Prefeitura de Goiânia
Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com

Diário Oficial Certificado Digital Prefeitura de Goiânia Eletrônico

Assinado de forma digital por KENIA HABERL DE LIMA:65997069168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=KENIA HABERL DE LIMA:65997069168
Dados: 2026.07.30 17:56:27 -03'00'

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134, DE 2026

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte do imóvel privado, situado no Jardim Novo Mundo, no Município de Goiânia, em favor da Saneamento de Goiás S/A. - Saneago.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 3º, 5º, alíneas "d" e "h", 15 e 40, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.787, de 8 de abril de 2016, e o contido no Processo SEI nº 25.23.000000451-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S/A - Saneago, parte do imóvel privado, situado no Jardim Novo Mundo, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A faixa de servidão prevista no *caput* deste artigo destina-se à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Goiânia, para permitir a implantação da Travessia Aérea Linhão GYN-APA, integrante do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Fica a Saneamento de Goiás S/A - Saneago autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição da servidão administrativa, podendo alegar urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a Saneamento de Goiás S/A - Saneago do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e atividades previstas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial do Município - Eletrônico, este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário, conforme o disposto no item 6 do inciso I, do art. 167 da Lei federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Denominação	CR Leste CELG - Travessia Aérea Linhão GYN-APA
Município:	Goiânia
UF:	Goiás
Área da Faixa de Servidão Administrativa	203,30 m²
Matrícula:	63.426, Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.
Limites e Confrontações	
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.154.237,45m e E 688.419,84m; deste segue confrontando com azimute de 173°11'54" por uma distância de 10,00m, até o vértice V2, de coordenadas N 8.154.227,53m e E 688.421,03m; deste segue com azimute de 263°11'54" por uma distância de 19,89m, até o vértice V3, de coordenadas N 8.154.225,17m e E 688.401,28m; deste segue com azimute de 348°09'02" por uma distância de10,04m, até o vértice V4, de coordenadas N 8.154.234,99m e E 688.399,22m; deste segue com azimute de 83°11'54" por uma distância de 20,77m, até o vértice V1, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M,referenciadas ao Meridiano Central -51º, Fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos osazimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.	

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel**, **Prefeito de Goiânia**, em 30/07/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10910453** e o código CRC **E4F04E98**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.23.000000451-1 SEI Nº 10910453v1

Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto - Processo nº 25.23.000000451-1

Goiânia, data da publicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à consideração de Vossa Excelência a proposta de Decreto que declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa, em favor da Saneamento de Goiás S/A - Saneago, a área destinada à implantação da Travessia Aérea Linhão GYN-APA / CR Leste - Celg, integrante do Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Goiânia e Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

2 A solicitação apresentada pela Saneago objetiva viabilizar a ampliação e o aprimoramento do sistema de abastecimento de água desta Capital, sendo imprescindível, para tanto, a regularização da área necessária à implantação da referida infraestrutura.

3 A instituição da servidão administrativa sobre a área em questão se revela, portanto, medida indispensável à execução da obra, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Saneago, concessionária responsável pelo saneamento básico no município.

4 A medida encontra respaldo jurídico no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, bem como na Lei nº 9.787, de 8 de abril de 2016, que garante à Saneago o direito de instituir servidão administrativa para a implantação e a manutenção de suas estruturas operacionais.

5 Importa destacar que a obra em referência, voltada à implantação da Travessia Aérea Linhão GYN-APA / CR Leste - Celg, integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia e Aparecida de Goiânia, é de relevante interesse público, considerando os impactos positivos esperados na ampliação da oferta de água tratada, na melhoria da qualidade de vida da população, na promoção da saúde pública e na preservação ambiental. Conforme consignado na Nota Técnica nº 987/2025, o Linhão GYN-APA integra o reforço do Sistema Produtor Mauro Borges, previsto para atender às demandas de abastecimento projetadas até o ano de 2050, beneficiando aproximadamente um milhão de pessoas nos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, além de contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Programa celebrado entre o Município de Goiânia e a Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

6 A medida não gera despesas diretas ou indiretas para o município, tampouco implica diminuição de receita. Os custos decorrentes da instituição da servidão administrativa serão suportados pela Saneago, conforme legislação aplicável. Assim, não se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 5º.

7 A instituição da servidão administrativa sobre a área mostra-se indispensável à implantação da Travessia Aérea Linhão GYN-APA / CR Leste - Celg, considerada essencial para a

ampliação da capacidade de distribuição de água tratada e para o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Programa celebrado entre o Município de Goiânia e a Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

8 Diante do exposto, entende-se que a edição do decreto é medida necessária, oportuna e juridicamente adequada, compatível com os princípios da eficiência administrativa, da supremacia do interesse público e da proteção à saúde coletiva, assegurando a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

9 Registre-se, ainda, que a Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 4090/2026, manifestou-se favoravelmente à edição do Decreto Declaratório de Utilidade Pública para fins de instituição da servidão administrativa pretendida.

10 Consoante dispõe o art. 41 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compete ao Prefeito a administração dos bens municipais, e, por meio da edição de ato próprio, a instituição de faixa de servidão em bens públicos ou privados, como no presente caso, envolvendo a área destinada à implantação da Travessia Aérea Linhão GYN-APA / CR Leste - Celg. A matéria demanda disciplina por decreto do Chefe do Poder Executivo, por envolver a declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa sobre imóvel particular, ato inserido na competência privativa do Prefeito.

11 Essas são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, **Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 29/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida**, **Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 29/07/2026, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10910462** e o código CRC **F49598B2**.

Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ALBERICO ANTONIO SILVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 2041076, CPF nº ***.906.401-**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel**, **Prefeito de Goiânia**, em 30/07/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10979459** e o código CRC **FF4486D1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.39.000001177-7 SEI Nº 10979459v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência Central de Contabilidade
Diretoria de Normatização e Consolidação Contábil
Gerência de Consolidação e Publicações Contábeis

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

3º BIMESTRE DE 2026

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA
Gerência de Consolidação e Publicações Contábeis

ELIZABETE DIAS DA SILVA
Diretoria de Normatização e Consolidação Contábil

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
Superintendência Central de Contabilidade

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	10328.972.000,00	10328.972.000,00	1640.444.539,21	15,88	5248.028.233,23	50,81	5080.943.766,77
RECEITAS CORRENTES	9704.942.000,00	9704.942.000,00	1639.851.212,84	16,90	5111.061.780,99	52,66	4593.880.219,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	4431.384.000,00	4431.384.000,00	623.382.386,90	14,07	2268.129.027,95	51,18	2163.254.972,05
Impostos	4085.040.000,00	4085.040.000,00	576.626.268,05	14,12	2072.945.508,93	50,74	2012.094.491,07
Taxas	345.344.000,00	345.344.000,00	46.756.118,85	13,54	195.183.519,02	56,52	150.160.480,98
Contribuicao de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00
CONTRIBUICOES	618.666.000,00	618.666.000,00	172.344.646,12	27,86	420.546.476,24	67,98	198.119.523,76
Contribuicoes Sociais	513.856.000,00	513.856.000,00	144.400.625,43	28,10	346.720.315,13	67,47	167.135.684,87
Contribuicoes Economicas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S erv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.	104.806.000,00	104.806.000,00	27.944.020,69	26,66	73.826.161,11	70,44	30.979.838,89
RECEITA PATRIMONIAL	328.340.000,00	328.340.000,00	60.327.450,20	18,37	162.880.849,61	49,61	165.459.150,39
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado	17.338.000,00	17.338.000,00	2.421.714,27	13,97	8.407.155,07	48,49	8.930.844,93
Valores Mobiliarios	242.471.000,00	242.471.000,00	44.523.222,10	18,36	115.797.355,21	47,76	126.673.644,79
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca	62.927.000,00	62.927.000,00	12.472.162,95	19,82	36.753.539,37	58,41	26.173.460,63
Exploracao de Recursos Naturais	4.879.000,00	4.879.000,00	726.030,88	14,88	1.567.027,46	32,12	3.311.972,54
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	725.000,00	725.000,00	184.320,00	25,42	355.772,50	49,07	369.227,50
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	4.855.000,00	4.855.000,00	812.489,00	16,74	2.395.696,02	49,34	2.459.303,98
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	791.000,00	791.000,00	209.963,00	26,54	566.389,22	71,60	224.610,78
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Outros Servicos	4.064.000,00	4.064.000,00	602.526,00	14,83	1.829.306,80	45,01	2.234.693,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3995.889.000,00	3995.889.000,00	706.887.022,95	17,69	2070.778.577,89	51,82	1925.110.422,11
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1777.257.000,00	1777.257.000,00	355.838.167,86	20,02	931.163.943,55	52,39	846.093.056,45
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	1309.112.000,00	1309.112.000,00	218.628.559,42	16,70	702.920.306,81	53,69	606.191.693,19
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	904.720.000,00	904.720.000,00	132.310.873,44	14,62	436.317.543,06	48,23	468.402.456,94
Transf. do Exterior							
Demais Transferencias Correntes	4.800.000,00	4.800.000,00	109.422,23	2,28	376.784,47	7,85	4.423.215,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.808.000,00	325.808.000,00	76.097.217,67	23,36	186.331.153,28	57,19	139.476.846,72
Multas Administ., Contratuais e Judicic.	239.492.000,00	239.492.000,00	28.950.277,37	12,09	69.308.212,39	28,94	170.183.787,61
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	50.204.000,00	50.204.000,00	22.616.103,94	45,05	51.171.263,50	101,93	967.263,50-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							
Patrimonio Publico							
Multas e Juros de Mora das Rec. Capital	8.000,00	8.000,00	1.448,25	18,10	2.039,86	25,50	5.960,14
Demais Receitas Correntes	36.104.000,00	36.104.000,00	24.529.388,11	67,94	65.849.637,53	182,39	29.745.637,53-
RECEITAS DE CAPITAL	624.030.000,00	624.030.000,00	593.326,37	0,10	136.966.452,24	21,95	487.063.547,76
OPERACOES DE CREDITO	528.068.000,00	528.068.000,00			136.236.480,00	25,80	391.831.520,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	528.068.000,00	528.068.000,00			136.236.480,00	25,80	391.831.520,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS	1.373.000,00	1.373.000,00	353.326,37	25,73	489.972,24	35,69	883.027,76
Alienacao de Bens Moveis	400.000,00	400.000,00					400.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	973.000,00	973.000,00	353.326,37	36,31	489.972,24	50,36	483.027,76
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	94.589.000,00	94.589.000,00	240.000,00	0,25	240.000,00	0,25	94.349.000,00
Transf. da Uniao e de suas Entidades	91.789.000,00	91.789.000,00	240.000,00	0,26	240.000,00	0,26	91.549.000,00
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	2.800.000,00	2.800.000,00					2.800.000,00

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 3

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Demais Transferencias de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	513.281.000,00	513.281.000,00	24.152.222,39	4,71	175.306.527,98	34,15	337.974.472,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10842.253.000,00	10842.253.000,00	1664.596.761,60	15,35	5423.334.761,21	50,02	5418.918.238,79
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobiliaria							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10842.253.000,00	10842.253.000,00	1664.596.761,60	15,35	5423.334.761,21	50,02	5418.918.238,79
DEFICIT (VI)1							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	10842.253.000,00	10842.253.000,00	1664.596.761,60	15,35	5423.334.761,21	50,02	5418.918.238,79
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		614.098.833,42			614.098.833,42		
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.		614.098.833,42			614.098.833,42		

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 4

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	10280.016.000,00	10893.529.664,51	792.150.069,86	7963.297.651,46	2930.232.013,05	451.303.895,86	4929.274.188,79	5964.255.475,72	4794.385.808,14	
DESPESAS CORRENTES	8902.100.000,00	8956.582.217,12	522.705.103,21	7045.032.000,31	1911.550.216,81	311.987.348,91	4336.716.578,55	4619.865.638,57	4248.750.787,04	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4983.242.000,00	5080.200.388,98	24.665.814,05	4333.620.525,59	746.579.863,39	21.729.895,04	2458.037.801,34	2622.162.587,64	2456.935.548,41	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	173.985.000,00	170.735.000,00	26.725.071,03	169.200.061,45	1.534.938,55	26.725.071,03	95.101.902,02	75.633.097,98	94.148.702,70	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3744.873.000,00	3705.646.828,14	471.314.218,13	2542.211.413,27	1163.435.414,87	263.532.382,84	1783.576.875,19	1922.069.952,95	1697.666.535,93	
DESPESAS DE CAPITAL	1176.153.000,00	1750.863.401,89	269.444.966,65	918.265.651,15	832.597.750,74	139.316.546,95	592.557.610,24	1158.305.791,65	545.635.021,10	
INVESTIMENTOS	893.009.000,00	1481.026.401,89	268.691.224,24	747.942.579,16	733.083.822,73	138.562.804,54	507.552.931,71	973.473.470,18	461.292.838,16	
INVERSOES FINANCEIRAS	2.117.000,00	2.112.000,00			2.112.000,00			2.112.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	281.027.000,00	267.725.000,00	753.742,41	170.323.071,99	97.401.928,01	753.742,41	85.004.678,53	182.720.321,47	84.342.182,94	
RESERVA DE CONTINGENCIA	201.763.000,00	186.084.045,50			186.084.045,50			186.084.045,50		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	562.235.000,00	564.363.618,82	21.267.581,63	478.932.241,87	85.431.376,95	4.485.591,95	221.029.824,62	343.333.794,20	220.498.933,21	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10842.251.000,00	11457.893.283,33	813.417.651,49	8442.229.893,33	3015.663.390,00	455.789.487,81	5150.304.013,41	6307.589.269,92	5014.884.741,35	
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00		
Amortizacao da Divida Interna	2.000,00	4.000,00			4.000,00			4.000,00		
Divida Mobiliaria	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
Divida Contratual	1.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria										
Divida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10842.253.000,00	11457.897.283,33	813.417.651,49	8442.229.893,33	3015.667.390,00	455.789.487,81	5150.304.013,41	6307.593.269,92	5014.884.741,35	
SUPERAVIT (XIII)							273.030.747,80		408.450.019,86	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	10842.253.000,00	11457.897.283,33	813.417.651,49	8442.229.893,33		455.789.487,81	5423.334.761,21		5423.334.761,21	
RESERVA DO RPPS										

1 O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	513.281.000,00	513.281.000,00	24.152.222,39	4,71	175.306.527,98	34,15	337.974.472,02
RECEITAS CORRENTES	513.281.000,00	513.281.000,00	24.152.222,39	4,71	175.306.527,98	34,15	337.974.472,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	475.417.000,00	475.417.000,00	14.726.188,16	3,10	155.710.888,82	32,75	319.706.111,18
Contribuicoes Sociais	475.417.000,00	475.417.000,00	14.726.188,16	3,10	155.710.888,82	32,75	319.706.111,18
Contribuicoes Economicas							
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de Serv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado							
Valores Mobiliarios							
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concessao, Permissao, Autorizacao ou Licenca							
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	37.864.000,00	37.864.000,00	9.426.034,23	24,89	19.595.639,16	51,75	18.268.360,84
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	37.864.000,00	37.864.000,00	9.426.034,23	24,89	19.595.639,16	51,75	18.268.360,84
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							
Outros Servicos							

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 6

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Demais Transferencias Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administ., Contratuais e Judicic.							
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							
Patrimonio Publico							
Multas e Juros de Mora das Rec. Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 7

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Demais Transferencias de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1Ï) R$ 1,00 PAGINA 8

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	562.235.000,00	564.363.618,82	21.267.581,63	478.932.241,87	85.431.376,95	4.485.591,95	221.029.824,62	343.333.794,20	220.498.933,21	
DESPESAS CORRENTES	559.299.000,00	561.427.618,82	21.267.581,63	478.932.241,87	82.495.376,95	4.485.591,95	221.029.824,62	340.397.794,20	220.498.933,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.882.000,00	433.918.578,01	4.096.181,42	394.282.265,37	39.636.312,64	2.271.202,08	176.430.530,54	257.488.047,47	176.369.128,27	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.006.000,00	17.256.000,00	17.149.541,99	17.149.541,99	106.458,01	2.210.531,65	2.210.531,65	15.045.468,35	2.210.531,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.411.000,00	110.253.040,81	21.858,22	67.500.434,51	42.752.606,30	3.858,22	42.388.762,43	67.864.278,38	41.919.273,29	
DESPESAS DE CAPITAL	2.936.000,00	2.936.000,00			2.936.000,00			2.936.000,00		
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.936.000,00	2.936.000,00			2.936.000,00			2.936.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA										

SEDETEC 22/07/2026 - 10:40:40 SCP5111A

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	10280.018.000,00	10893.533.664,51	792.150.069,86	7963.297.651,46	94,33	2930.236.013,05	451.303.895,86	4929.274.188,79	95,71	5964.259.475,72	
LEGISLATIVA	276.020.000,00	277.570.000,00	6.764.091,55	258.016.163,99	3,06	19.553.836,01	3.782.236,82	123.390.174,12	2,40	154.179.825,88	
ACAO LEGISLATIVA	276.020.000,00	277.570.000,00	6.764.091,55	258.016.163,99	3,06	19.553.836,01	3.782.236,82	123.390.174,12	2,40	154.179.825,88	
CONTROLE EXTERNO											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
JUDICIARIA											
ACAO JUDICIARIA											
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ESSENCIAL A JUSTICA	35.860.000,00	35.860.000,00	133.969,56	35.382.547,36	0,42	477.452,64	41.809,91	22.346.629,24	0,43	13.513.370,76	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA											
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	35.860.000,00	35.860.000,00	133.969,56	35.382.547,36	0,42	477.452,64	41.809,91	22.346.629,24	0,43	13.513.370,76	
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ADMINISTRACAO	1743.601.000,00	1763.105.984,41	122.672.100,22	1360.638.991,41	16,12	402.466.993,00	62.822.540,11	755.423.432,82	14,67	1007.682.551,59	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO											
ADMINISTRACAO GERAL	1652.246.000,00	1669.800.184,41	112.910.983,72	1327.465.372,93	15,72	342.334.811,48	62.605.147,70	738.749.915,54	14,34	931.050.268,87	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	31.666.000,00	38.666.000,00	46.810,50	12.514.362,73	0,15	26.151.637,27		7.930.917,90	0,15	30.735.082,10	
CONTROLE INTERNO	294.000,00	149.400,00				149.400,00				149.400,00	
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.000.000,00	1.600.000,00		18.885,36		1.581.114,64		4.212,68		1.595.787,32	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO											
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000.000,00	2.000.000,00				2.000.000,00				2.000.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.963.000,00	3.963.000,00	802.578,00	1.629.880,90	0,02	2.333.119,10		416.772,96	0,01	3.546.227,04	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	1.000.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00
COMUNICACAO SOCIAL	49.989.000,00	45.805.819,00	8.911.728,00	18.846.749,67	0,22	26.959.069,33	217.392,41	8.157.873,92	0,16	37.647.945,08
DEMAIS SUBFUNCOES	443.000,00	321.581,00		163.739,82		157.841,18		163.739,82		157.841,18
DEFESA NACIONAL										
DEFESA AEREA										
DEFESA NAVAL										
DEFESA TERRESTRE										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
SEGURANCA PUBLICA	3.529.000,00	12.032.567,08	215.359,44	555.709,40	0,01	11.476.857,68	130.782,90	400.890,24	0,01	11.631.676,84
POLICIAMENTO	3.469.000,00	11.972.567,08	215.359,44	555.709,40	0,01	11.416.857,68	130.782,90	400.890,24	0,01	11.571.676,84
DEFESA CIVIL	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00
INFORMACAO E INTELIGENCIA										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
RELACOES EXTERIORES										
RELACOES DIPLOMATICAS										
COOPERACAO INTERNACIONAL										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
ASSISTENCIA SOCIAL	28.435.000,00	93.868.189,42	5.830.764,41	18.195.095,58	0,22	75.673.093,84	2.056.789,51	12.459.495,31	0,24	81.408.694,11
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.323.000,00	10.137.000,00	36.000,00	36.000,00		10.101.000,00	36.000,00	36.000,00		10.101.000,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA										
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.710.000,00	11.407.000,00	720.805,16	1.905.869,93	0,02	9.501.130,07	193.511,18	948.575,95	0,02	10.458.424,05
ASSISTENCIA COMUNITARIA	23.402.000,00	72.324.189,42	5.073.959,25	16.253.225,65	0,19	56.070.963,77	1.827.278,33	11.474.919,36	0,22	60.849.270,06
ADMINISTRACAO GERAL										

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)
DEMAIS SUBFUNCOES										
PREVIDENCIA SOCIAL	1286.954.000,00	1286.954.000,00	423.993,72	973.604.241,05	11,53	313.349.758,95	423.993,72	688.528.835,65	13,37	598.425.164,35
PREVIDENCIA BASICA										
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1286.954.000,00	1286.954.000,00	423.993,72	973.604.241,05	11,53	313.349.758,95	423.993,72	688.528.835,65	13,37	598.425.164,35
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR										
PREVIDENCIA ESPECIAL										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
SAUDE	2132.038.000,00	2303.894.433,72	168.941.144,98	1698.494.467,91	20,12	605.399.965,81	69.426.141,68	1100.346.186,87	21,36	1203.548.246,85
ATENCAO BASICA	194.809.000,00	216.017.393,88	13.030.719,90	131.513.054,15	1,56	84.504.339,73	2.756.391,26	74.301.532,97	1,44	141.715.860,91
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	901.752.000,00	962.401.676,74	127.075.243,19	656.453.934,56	7,78	305.947.742,18	59.390.700,85	482.518.083,19	9,37	479.883.593,55
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.681.000,00	22.924.512,09	1.065.695,00	2.548.833,53	0,03	20.375.678,56		1.288.834,49	0,03	21.635.677,60
VIGILANCIA SANITARIA										
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	71.010.000,00	89.650.335,53	12.027.840,12	60.809.728,44	0,72	28.840.607,09	71.302,35	32.260.634,78	0,63	57.389.700,75
ALIMENTACAO E NUTRICAO										
ADMINISTRACAO GERAL	931.786.000,00	1000.900.515,48	15.741.646,77	847.168.917,23	10,03	153.731.598,25	7.207.747,22	509.977.101,44	9,90	490.923.414,04
DEMAIS SUBFUNCOES	12.000.000,00	12.000.000,00				12.000.000,00				12.000.000,00
TRABALHO	2.471.000,00	2.471.000,00				2.471.000,00				2.471.000,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR										
RELACOES DE TRABALHO										
EMPREGABILIDADE	794.000,00	794.000,00				794.000,00				794.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	277.000,00	277.000,00				277.000,00				277.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.400.000,00	1.400.000,00				1.400.000,00				1.400.000,00
DEMAIS SUBFUNCOES										
EDUCACAO	2149.275.000,00	2259.187.704,49	152.704.683,94	1760.560.479,06	20,85	498.627.225,43	111.845.725,47	937.091.869,24	18,19	1322.095.835,25
ENSINO FUNDAMENTAL	1117.581.000,00	1150.482.441,88	64.200.929,61	940.641.305,39	11,14	209.841.136,49	59.767.378,74	602.836.685,99	11,70	547.645.755,89

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)
ENSINO MEDIO										
ENSINO PROFISSIONAL										
ENSINO SUPERIOR										
EDUCACAO INFANTIL	675.826.000,00	725.465.825,21	66.298.245,88	547.277.408,24	6,48	178.188.416,97	37.419.461,75	208.884.822,86	4,06	516.581.002,35
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	51.366.000,00	35.453.218,09	185.277,53	20.518.566,69	0,24	14.934.651,40	4,80	5.283.589,21	0,10	30.169.628,88
EDUCACAO ESPECIAL	37.877.000,00	37.610.973,95	101.062,42	27.766.224,91	0,33	9.844.749,04	25,32	13.951.004,50	0,27	23.659.969,45
Educacao Basica										
ADMINISTRACAO GERAL	202.335.000,00	210.030.234,00	6.770.254,19	188.132.834,61	2,23	21.897.399,39	189.880,06	77.764.304,31	1,51	132.265.929,69
DEMAIS SUBFUNCOES	64.290.000,00	100.145.011,36	15.148.914,31	36.224.139,22	0,43	63.920.872,14	14.468.974,80	28.371.462,37	0,55	71.773.548,99
CULTURA	24.658.000,00	41.413.000,00	15.324.700,00	27.490.575,17	0,33	13.922.424,83	14.082.000,00	25.396.433,71	0,49	16.016.566,29
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC										
DIFUSAO CULTURAL	24.658.000,00	41.413.000,00	15.324.700,00	27.490.575,17	0,33	13.922.424,83	14.082.000,00	25.396.433,71	0,49	16.016.566,29
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
DIREITOS DA CIDADANIA	9.374.000,00	9.644.000,00	383.115,18	2.826.286,19	0,03	6.817.713,81	124.799,24	281.892,03	0,01	9.362.107,97
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.374.000,00	9.644.000,00	383.115,18	2.826.286,19	0,03	6.817.713,81	124.799,24	281.892,03	0,01	9.362.107,97
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
URBANISMO	92.618.000,00	92.587.000,00	15.000.000,00	41.434.507,83	0,49	51.152.492,17	8.874.401,90	31.193.937,90	0,61	61.393.062,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	64.000,00	64.000,00				64.000,00				64.000,00
SERVICOS URBANOS	89.527.000,00	89.516.000,00	15.000.000,00	41.434.507,83	0,49	48.081.492,17	8.874.401,90	31.193.937,90	0,61	58.322.062,10
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES	3.027.000,00	3.007.000,00				3.007.000,00				3.007.000,00

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)	
HABITACAO	37.588.000,00	25.945.018,40	65.490,00	3.820.560,38	0,05	22.124.458,02	16.372,50	3.771.442,88	0,07	22.173.575,52	
HABITACAO RURAL											
HABITACAO URBANA	37.588.000,00	25.945.018,40	65.490,00	3.820.560,38	0,05	22.124.458,02	16.372,50	3.771.442,88	0,07	22.173.575,52	
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
SANEAMENTO	622.402.000,00	618.128.725,11	86.330.099,73	514.017.454,15	6,09	104.111.270,96	60.961.473,55	469.598.173,75	9,12	148.530.551,36	
SANEAMENTO BASICO RURAL											
SANEAMENTO BASICO URBANO	622.402.000,00	618.128.725,11	86.330.099,73	514.017.454,15	6,09	104.111.270,96	60.961.473,55	469.598.173,75	9,12	148.530.551,36	
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
GESTAO AMBIENTAL	30.335.000,00	42.725.092,91	1.058.931,12	7.926.001,19	0,09	34.799.091,72	495.710,21	4.984.714,64	0,10	37.740.378,27	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.335.000,00	42.725.092,91	1.058.931,12	7.926.001,19	0,09	34.799.091,72	495.710,21	4.984.714,64	0,10	37.740.378,27	
CONTROLE AMBIENTAL											
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS											
RECURSOS HIDRICOS											
METEOROLOGIA											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
CIENCIA E TECNOLOGIA	34.717.000,00	63.637.786,33	3.573.899,07	53.014.144,30	0,63	10.623.642,03	7.766,93	5.976.880,86	0,12	57.660.905,47	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	34.283.000,00	63.203.786,33	3.573.899,07	53.014.144,30	0,63	10.189.642,03	7.766,93	5.976.880,86	0,12	57.226.905,47	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	434.000,00	434.000,00				434.000,00				434.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
AGRICULTURA											
ABASTECIMENTO											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 6

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)
EXTENSAO RURAL										
IRRIGACAO										
Promocao da Producao Agropecuaria										
Defesa Agropecuaria										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
ORGANIZACAO AGRARIA										
REFORMA AGRARIA										
COLONIZACAO										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
INDUSTRIA	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
PRODUCAO INDUSTRIAL										
MINERACAO										
PROPRIEDADE INDUSTRIAL										
NORMALIZACAO E QUALIDADE										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
COMERCIO E SERVICOS	4.621.000,00	14.317.400,60	8.399.189,32	12.385.300,83	0,15	1.932.099,77	8.398.981,60	11.768.305,60	0,23	2.549.095,00
PROMOCAO COMERCIAL	4.189.000,00	4.189.000,00	207,72	2.891.319,23	0,03	1.297.680,77		2.274.324,00	0,04	1.914.676,00
COMERCIALIZACAO										
COMERCIO EXTERIOR										
SERVICOS FINANCEIROS										
TURISMO	432.000,00	10.128.400,60	8.398.981,60	9.493.981,60	0,11	634.419,00	8.398.981,60	9.493.981,60	0,18	634.419,00
ADMINISTRACAO GERAL										

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)
DEMAIS SUBFUNCOES										
COMUNICACOES										
COMUNICACOES POSTAIS										
TELECOMUNICACOES										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
ENERGIA										
CONSERVACAO DE ENERGIA										
ENERGIA ELETRICA										
COMBUSTIVEIS MINERAIS										
BIOCOMBUSTIVEIS										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES										
TRANSPORTE	942.327.000,00	1103.396.375,31	143.835.622,25	650.254.011,36	7,70	453.142.363,95	57.645.937,40	421.994.957,07	8,19	681.401.418,24
TRANSPORTE AEREO										
TRANSPORTE RODOVIARIO										
TRANSPORTE FERROVIARIO										
TRANSPORTE HIDROVIARIO										
TRANSPORTES ESPECIAIS										
ADMINISTRACAO GERAL										
DEMAIS SUBFUNCOES	942.327.000,00	1103.396.375,31	143.835.622,25	650.254.011,36	7,70	453.142.363,95	57.645.937,40	421.994.957,07	8,19	681.401.418,24
DESPORTO E LAZER	5.710.000,00	14.258.129,50	1.237.320,10	3.809.840,28	0,05	10.448.289,22	138.470,66	1.363.986,44	0,03	12.894.143,06
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITARIO	1.611.000,00	5.032.000,00	709.081,00	1.346.911,00	0,02	3.685.089,00	11.126,00	206.405,80		4.825.594,20
LAZER	4.099.000,00	9.226.129,50	528.239,10	2.462.929,28	0,03	6.763.200,22	127.344,66	1.157.580,64	0,02	8.068.548,86
ADMINISTRACAO GERAL										

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 8

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/Tot.b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/Tot.d)	SALDO (e) = (a-d)	
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENCARGOS ESPECIAIS	615.719.000,00	646.450.211,73	59.255.595,27	540.871.274,02	6,41	105.578.937,71	50.027.961,75	312.955.950,42	6,08	333.494.261,31	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	510.266.000,00	539.922.211,73	52.478.813,44	444.123.133,44	5,26	95.799.078,29	47.054.340,10	252.866.186,75	4,91	287.056.024,98	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	31.797.000,00	31.797.000,00		24.700.000,00	0,29	7.097.000,00		10.903.683,79	0,21	20.893.316,21	
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.656.000,00	74.731.000,00	6.776.781,83	72.048.140,58	0,85	2.682.859,42	2.973.621,65	49.186.079,88	0,96	25.544.920,12	
Transferencia para Educacao Basica											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RESERVA DE CONTINGENCIA	201.763.000,00	186.084.045,50				186.084.045,50				186.084.045,50	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	562.235.000,00	564.363.618,82	21.267.581,63	478.932.241,87	5,67	85.431.376,95	4.485.591,95	221.029.824,62	4,29	343.333.794,20	
TOTAL (III) = (I + II)	10842.253.000,00	11457.897.283,33	813.417.651,49	8442.229.893,33	100,00	3015.667.390,00	455.789.487,81	5150.304.013,41	100,00	6307.593.269,92	

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 9

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	562.235.000,00	564.363.618,82	21.267.581,63	478.932.241,87	5,67	85.431.376,95	4.485.591,95	221.029.824,62	4,29	343.333.794,20	
LEGISLATIVA	7.750.000,00	6.200.000,00	1.714.243,55	3.880.821,72	0,05	2.319.178,28	1.714.243,55	3.880.821,72	0,08	2.319.178,28	
ACAO LEGISLATIVA	7.750.000,00	6.200.000,00	1.714.243,55	3.880.821,72	0,05	2.319.178,28	1.714.243,55	3.880.821,72	0,08	2.319.178,28	
CONTROLE EXTERNO											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
JUDICIARIA											
ACAO JUDICIARIA											
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ESSENCIAL A JUSTICA											
DEFESA DA ORDEM JURIDICA											
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ADMINISTRACAO	151.983.000,00	152.671.386,18	2.342.393,82	143.198.746,31	1,70	9.472.639,87	499.414,48	69.248.702,31	1,34	83.422.683,87	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO											
ADMINISTRACAO GERAL	151.916.000,00	152.604.386,18	2.342.393,82	143.198.746,31	1,70	9.405.639,87	499.414,48	69.248.702,31	1,34	83.355.683,87	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.000,00	66.000,00				66.000,00				66.000,00	
CONTROLE INTERNO											
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO											
TECNOLOGIA DA INFORMACAO											
ORDENAMENTO TERRITORIAL											
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 10

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)			No Bimestre	Ate o Bimestre (d)			
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES											
COMUNICACAO SOCIAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
DEFESA NACIONAL											
DEFESA AEREA											
DEFESA NAVAL											
DEFESA TERRESTRE											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
SEGURANCA PUBLICA											
POLICIAMENTO											
DEFESA CIVIL											
INFORMACAO E INTELIGENCIA											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RELACOES EXTERIORES											
RELACOES DIPLOMATICAS											
COOPERACAO INTERNACIONAL											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
ASSISTENCIA AO IDOSO											
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA											
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE											
ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 11

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
DEMAIS SUBFUNCOES											
PREVIDENCIA SOCIAL	52.004.000,00	52.004.000,00		19.595.639,16	0,23	32.408.360,84		19.595.639,16	0,38	32.408.360,84	
PREVIDENCIA BASICA											
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.004.000,00	11.004.000,00				11.004.000,00				11.004.000,00	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR											
PREVIDENCIA ESPECIAL											
ADMINISTRACAO GERAL	41.000.000,00	41.000.000,00		19.595.639,16	0,23	21.404.360,84		19.595.639,16	0,38	21.404.360,84	
DEMAIS SUBFUNCOES											
SAUDE	148.645.000,00	148.645.000,00		140.050.000,00	1,66	8.595.000,00		55.022.053,25	1,07	93.622.946,75	
ATENCAO BASICA	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
VIGILANCIA SANITARIA											
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO											
ADMINISTRACAO GERAL	148.631.000,00	148.631.000,00		140.050.000,00	1,66	8.581.000,00		55.022.053,25	1,07	93.608.946,75	
DEMAIS SUBFUNCOES											
TRABALHO											
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR											
RELACOES DE TRABALHO											
EMPREGABILIDADE											
FOMENTO AO TRABALHO											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
EDUCACAO	184.828.000,00	184.649.232,64	61.402,27	155.057.492,69	1,84	29.591.739,95	61.402,27	71.072.076,53	1,38	113.577.156,11	
ENSINO FUNDAMENTAL	97.801.000,00	102.466.657,85	61.402,27	96.934.538,82	1,15	5.532.119,03	61.402,27	47.624.347,82	0,92	54.842.310,03	

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 12

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
ENSINO MEDIO											
ENSINO PROFISSIONAL											
ENSINO SUPERIOR											
EDUCACAO INFANTIL	54.391.000,00	56.114.074,79		41.997.392,64	0,50	14.116.682,15		20.422.113,67	0,40	35.691.961,12	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.520.000,00	10.166.000,00		7.009.498,48	0,08	3.156.501,52		606.548,19	0,01	9.559.451,81	
EDUCACAO ESPECIAL	5.217.000,00	5.217.000,00		5.041.998,42	0,06	175.001,58		1.305.843,46	0,03	3.911.156,54	
Educacao Basica											
ADMINISTRACAO GERAL	15.899.000,00	10.685.500,00		4.074.064,33	0,05	6.611.435,67		1.113.223,39	0,02	9.572.276,61	
DEMAIS SUBFUNCOES											
CULTURA											
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC											
DIFUSAO CULTURAL											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
DIREITOS DA CIDADANIA											
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL											
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
URBANISMO											
INFRA-ESTRUTURA URBANA											
SERVICOS URBANOS											
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 13

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
HABITACAO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
HABITACAO RURAL											
HABITACAO URBANA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BASICO RURAL											
SANEAMENTO BASICO URBANO											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
GESTAO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
CONTROLE AMBIENTAL											
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS											
RECURSOS HIDRICOS											
METEOROLOGIA											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
CIENCIA E TECNOLOGIA											
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA											
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
AGRICULTURA											
ABASTECIMENTO											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
EXTENSAO RURAL											
IRRIGACAO											
Promocao da Producao Agropecuaria											
Defesa Agropecuaria											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ORGANIZACAO AGRARIA											
REFORMA AGRARIA											
COLONIZACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
INDUSTRIA											
PROMOCAO INDUSTRIAL											
PRODUCAO INDUSTRIAL											
MINERACAO											
PROPRIEDADE INDUSTRIAL											
NORMALIZACAO E QUALIDADE											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
COMERCIO E SERVICOS	81.000,00										
PROMOCAO COMERCIAL											
COMERCIALIZACAO											
COMERCIO EXTERIOR											
SERVICOS FINANCEIROS											
TURISMO	81.000,00										
ADMINISTRACAO GERAL											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 15

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
DEMAIS SUBFUNCOES											
COMUNICACOES											
COMUNICACOES POSTAIS											
TELECOMUNICACOES											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENERGIA											
CONSERVACAO DE ENERGIA											
ENERGIA ELETRICA											
COMBUSTIVEIS MINERAIS											
BIOCOMBUSTIVEIS											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
TRANSPORTE											
TRANSPORTE AEREO											
TRANSPORTE RODOVIARIO											
TRANSPORTE FERROVIARIO											
TRANSPORTE HIDROVIARIO											
TRANSPORTES ESPECIAIS											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
DESPORTO E LAZER											
DESPORTO DE RENDIMENTO											
DESPORTO COMUNITARIO											
LAZER											
ADMINISTRACAO GERAL											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ĭ BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c') R$ 1,00 PAGINA 16

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	(f)
DEMAIS SUBFUNCOES											
ENCARGOS ESPECIAIS	16.935.000,00	20.185.000,00	17.149.541,99	17.149.541,99	0,20	3.035.458,01	2.210.531,65	2.210.531,65	0,04	17.974.468,35	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	16.934.000,00	20.184.000,00	17.149.541,99	17.149.541,99	0,20	3.034.458,01	2.210.531,65	2.210.531,65	0,04	17.973.468,35	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA											
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Transferencia para Educacao Basica											
ADMINISTRACAO GERAL											
DEMAIS SUBFUNCOES	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SICTEC 22/07/2026 - 17:32:41 SCP5121Z

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
CAMPO	ESPECIFICACAO	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
1	RECEITAS CORRENTES (I)	768.283.671,55	736.877.507,14	744.328.735,73	924.077.607,84	790.731.407,45	916.901.047,20	835.487.891,76
2	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	287.092.038,60	278.718.772,58	297.609.988,63	294.339.237,33	321.928.107,55	345.214.170,73	295.421.960,42
3	IPTU	66.058.279,46	62.333.481,14	64.721.821,00	58.761.642,39	83.929.559,11	60.232.729,64	50.463.323,21
4	ISS	122.236.163,46	126.675.201,59	128.049.081,20	130.792.527,18	132.419.091,97	138.990.877,26	145.343.750,17
5	ITBI	32.484.357,11	32.488.992,36	31.876.701,54	32.545.295,75	32.206.811,95	36.682.339,42	28.562.547,49
6	IRRF	57.282.958,82	49.136.905,64	51.174.469,10	52.445.686,40	53.052.426,03	90.418.596,32	16.638.667,03
7	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	9.030.279,75	8.084.191,85	21.787.915,79	19.794.085,61	20.320.218,49	18.889.628,09	54.413.672,52
8	Contribuicoes	54.424.155,41	49.642.072,14	47.311.825,21	48.778.731,40	48.979.171,92	52.146.907,39	46.625.914,44
9	Receita Patrimonial	25.073.974,80	34.329.980,82	27.442.850,57	25.837.289,97	28.336.985,39	31.406.184,84	22.755.179,05
10	Rendimentos de Aplicacao Financeira	16.529.741,25	27.238.815,00	19.357.297,61	17.320.109,37	26.651.179,08	16.315.688,31	13.741.444,13
11	Outras Receitas Patrimoniais	8.544.233,55	7.091.165,82	8.085.552,96	8.517.180,60	1.685.806,31	15.090.496,53	9.013.734,92
12	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Servicos	404.101,91	352.362,24	362.818,96	409.500,23	377.879,12	387.078,56	415.794,07
15	Transferencias Correntes	355.958.521,53	364.249.038,35	363.147.975,27	530.203.573,53	361.430.526,32	457.889.627,95	453.003.345,10
16	Cota-Parte do FPM	66.544.708,91	51.276.382,65	65.071.744,27	43.641.333,19	59.323.398,03	95.532.776,09	72.831.131,73
17	Cota-Parte do ICMS	86.346.549,05	84.515.039,42	86.857.474,38	85.405.461,57	87.534.825,62	90.534.108,59	86.555.443,14
18	Cota-Parte do IPVA	35.669.855,65	36.422.671,89	66.808.521,69	178.254.707,49	42.526.656,01	23.633.808,05	106.906.001,31
19	Cota-Parte do ITR	13.611,13	16.788,46	65.961,22	480.846,56	52.811,39	123.311,15	40.933,63
20	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferencias da L.C. 61/1989	603.637,48	562.965,81	487.098,85	682.454,38	467.548,50	783.775,81	475.949,68
22	Transferencias do FUNDEB	74.709.432,17	77.672.742,28	60.571.091,51	110.979.140,33	82.740.311,04	64.936.232,79	104.740.414,84
23	Outras Transferencias Correntes	92.070.727,14	113.782.447,84	83.286.083,35	110.759.630,01	88.784.975,73	182.345.615,47	81.453.470,77
24	Outras Receitas Correntes	45.330.879,30	9.585.281,01	8.453.277,09	24.509.275,38	29.678.737,15	29.857.077,73	17.265.698,68
25	DEDUCOES (II)	70.295.278,20	77.908.892,08	73.063.565,24	93.640.640,96	83.138.699,56	72.795.419,58	81.952.176,93
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	29.280.792,92	31.303.775,36	30.172.470,06	30.889.228,63	30.077.371,62	31.272.911,43	27.908.608,28
27	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	8.164.575,74	737.502,99	260.567,75	528.174,96	2.558.473,69	3.862.657,77	0,00
28	Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciarios	550.198,33	11.308.844,11	3.506.614,24	530.276,76	12.521.806,34	1.252.927,63	681.676,76

SICTEC 22/07/2026 - 10:42:58 - PAGINA 1 SCP5131A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
CAMPO	ESPECIFICACAO	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026
29	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	32.299.711,21	34.558.769,62	39.123.913,19	61.692.960,61	37.981.047,91	36.406.922,75	53.361.891,89
30	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	697.988.393,35	658.968.615,06	671.265.170,49	830.436.966,88	707.592.707,89	844.105.627,62	753.535.714,83
31	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1Ï, da CF) (IV)		25.608.780,00		5.650.000,00	250.000,00	788.997,00	150.000,00
32	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	697.988.393,35	633.359.835,06	671.265.170,49	824.786.966,88	707.342.707,89	843.316.630,62	753.385.714,83
33	(-) Transf. obrig. Uniao rel. emendas de bancada (art. 166, p. 16, da CF) (VI)				7.244.282,00	1.772.000,00	3.550.000,00	
34	(-) Transf. Uniao rel. remuneracoes dos agentes comun. de saude de comb. Endemias (CF, art. 198, p. 11) (VII)	5.106.552,00	5.106.552,00	5.106.552,00	5.106.552,00	5.106.552,00	10.213.104,00	5.453.044,00
35	(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)							
36	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	692.881.841,35	628.253.283,06	666.158.618,49	812.436.132,88	700.464.155,89	829.553.526,62	747.932.670,83

SICTEC 22/07/2026 - 10:42:58 - PAGINA 2 SCP5131A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO ATUALIZADA
		fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	(ULT.12 MESES)	2026
37	RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.134.985,57	772.208.838,60	864.289.306,35	852.949.730,03	868.579.882,35	10.241.850.611,57	10.142.912.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	691.774.737,46	329.326.569,73	328.223.373,44	307.063.084,82	316.319.302,08	4.093.031.343,37	4.431.384.000,00
39	IPTU	456.547.047,39	84.377.430,43	71.580.006,29	71.033.762,02	68.058.030,09	1.198.097.112,17	1.400.207.000,00
40	ISS	123.094.814,76	134.278.912,99	139.146.980,85	133.972.364,85	141.878.118,54	1.596.877.884,82	1.689.279.000,00
41	ITBI	26.448.545,93	34.820.035,77	31.668.573,59	34.259.306,68	36.351.288,57	390.394.796,16	411.814.000,00
42	IRRF	47.562.395,38	45.603.611,71	60.182.597,89	44.718.579,72	46.354.817,58	614.571.711,62	583.740.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	38.121.934,00	30.246.578,83	25.645.214,82	23.079.071,55	23.677.047,30	293.089.838,60	346.344.000,00
44	Contribuicoes	61.745.092,92	52.543.219,43	87.287.603,33	87.400.839,84	84.943.806,28	721.829.339,71	618.666.000,00
45	Receita Patrimonial	30.663.624,25	24.548.616,50	24.585.979,61	36.623.163,16	23.704.287,04	335.308.116,00	328.340.000,00
46	Rendimentos de Aplicacao Financeira	23.715.866,59	17.538.288,10	16.278.534,29	28.417.934,65	16.105.287,45	239.210.185,83	242.471.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	6.947.757,66	7.010.328,40	8.307.445,32	8.205.228,51	7.598.999,59	96.097.930,17	85.869.000,00
48	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Servicos	376.058,15	389.754,00	401.600,80	430.714,00	381.775,00	4.689.437,04	4.855.000,00
51	Transferencias Correntes	366.457.636,77	338.076.942,46	374.264.084,74	399.526.804,00	389.038.618,49	4.753.246.694,51	4.433.859.000,00
52	Cota-Parte do FPM	91.570.551,16	55.451.511,17	65.288.767,71	79.020.137,21	83.254.934,18	828.807.376,30	749.796.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	80.698.015,59	86.534.810,63	91.408.237,12	86.542.664,24	96.094.174,87	1.049.026.804,22	931.268.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	33.348.968,59	35.356.744,21	31.270.761,01	30.411.521,11	31.642.494,01	652.252.711,02	570.434.000,00
55	Cota-Parte do ITR	52.219,87	15.366,46	4.411,42	9.028,94	10.872,69	886.162,92	4.228.000,00
56	Transferencias da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferencias da L.C. 61/1989	609.457,39	671.931,68	461.057,27	546.693,64	859.476,99	7.212.047,48	6.811.000,00
58	Transferencias do FUNDEB	75.083.907,53	64.782.707,93	76.842.828,78	72.395.618,61	64.209.747,70	929.664.175,51	968.730.000,00
59	Outras Transferencias Correntes	85.094.516,64	95.263.870,38	108.988.021,43	130.601.140,25	112.966.918,05	1.285.397.417,06	1.202.592.000,00
60	Outras Receitas Correntes	16.117.836,02	27.323.736,48	49.526.664,43	21.905.124,21	54.192.093,46	333.745.680,94	325.808.000,00
61	DEDUCOES (II)	89.783.525,06	73.639.077,78	103.959.010,79	116.961.334,24	105.707.265,50	1.042.844.885,92	886.961.000,00
62	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	36.996.802,08	32.668.773,29	63.828.348,48	63.421.702,98	60.509.753,37	468.330.538,50	359.358.000,00
63	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	0,00	4.500.524,00	1.611.629,00	1.008.790,13	1.890.448,62	25.123.344,65	27.754.000,00
64	Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciarios	11.530.880,48	863.707,66	832.386,40	13.224.832,13	934.672,97	57.738.823,81	61.879.000,00

SICTEC 22/07/2026 - 10:42:58 - PAGINA 3 SCP5131A

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
CAMPO	ESPECIFICACAO	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026	TOTAL (ULT.12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2026
65	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	41.255.842,50	35.606.072,83	37.686.646,91	39.306.009,00	42.372.390,54	491.652.178,96	437.970.000,00
66	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.077.351.460,51	698.569.760,82	760.330.295,56	735.988.395,79	762.872.616,85	9.199.005.725,65	9.255.951.000,00
67	(-) Transfer. obrigat. da Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A, p.1Ï, da CF) (IV)		1.800.000,00		15.854.000,00	3.479.783,00	53.581.560,00	12.250.000,00
68	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	1.077.351.460,51	696.769.760,82	760.330.295,56	720.134.395,79	759.392.833,85	9.145.424.165,65	9.243.701.000,00
69	(-) Transf. obrig. Uniao rel. emendas de bancada (art. 166, p. 16, da CF) (VI)		1.000.000,00		3.600.000,00	1.800.000,00	18.966.282,00	11.053.000,00
70	(-) Transf. Uniao rel. remuneracoes dos agentes comun. de saude de comb. Endemias (CF, art. 198, p. 11) (VII)	5.453.044,00	5.453.044,00	5.453.044,00	5.453.044,00	5.326.930,20	68.338.014,20	73.024.000,00
71	(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)							
72	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	1.071.898.416,51	690.316.716,82	754.877.251,56	711.081.351,79	752.265.903,65	9.058.119.869,45	9.159.624.000,00

SICTEC 22/07/2026 - 10:42:58 - PAGINA 4 SCP5131A

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
SECRETARIO DA FAZENDA

SANDRO DA MABEL A.SCODRO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	686.293.000,00	373.933.322,32
Receita de Contribuicoes dos Segurados	263.394.000,00	144.640.604,77
Ativo	246.533.000,00	144.640.604,77
Inativo	13.807.000,00	
Pensionista	3.054.000,00	
Receita de Contribuicoes Patronais	327.227.000,00	189.310.535,44
Ativo	327.227.000,00	189.310.535,44
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	57.869.000,00	26.219.753,99
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	57.869.000,00	26.219.753,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	37.803.000,00	13.762.428,12
Compensacao Financeira entre os regimes	27.754.000,00	9.011.391,75
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II) (obs.1)		
Demais Receitas Correntes	10.049.000,00	4.751.036,37
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I + III - II)	686.293.000,00	373.933.322,32

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 1 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	654.582.000,00	480.003.522,59	349.565.411,30	349.565.411,30	
Aposentadorias	529.387.000,00	360.000.893,58	289.882.188,62	289.882.188,62	
Pensoes por Morte	125.195.000,00	120.002.629,01	59.683.222,68	59.683.222,68	
Outras Despesas Previdenciarias	31.710.000,00	15.553.614,49	15.553.614,49	15.553.614,49	
Compensacao Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciarias	31.710.000,00	15.553.614,49	15.553.614,49	15.553.614,49	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	686.292.000,00	495.557.137,08	365.119.025,79	365.119.025,79	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV - V) obs.2	1.000,00	121.623.814,76-	8.814.296,53	8.814.296,53	

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 2 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.025.943,20
Investimentos e Aplicacoes	1.293.078.780,49
Outros Bens e Direitos	224.245.163,73

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 3 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	182.927.000,00	80.398.416,60
Receita de Contribuicoes dos Segurados	91.823.000,00	42.721.192,41
Ativo	77.288.000,00	26.568.718,60
Inativo	13.992.000,00	16.152.473,81
Pensionista	543.000,00	
Receita de Contribuicoes Patronais	86.822.000,00	36.697.787,84
Ativo	86.822.000,00	36.697.787,84
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.846.000,00	365.518,57
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	2.846.000,00	365.518,57
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	1.436.000,00	613.917,78
Compensacao Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes	1.436.000,00	613.917,78
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO (IX) = (VII + VIII)	182.927.000,00	80.398.416,60

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 4 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	625.963.000,00	492.275.180,26	337.637.886,15	337.611.347,59	
Aposentadorias	564.244.000,00	461.675.180,26	322.406.469,47	322.379.930,91	
Pensoes por Morte	61.719.000,00	30.600.000,00	15.231.416,68	15.231.416,68	
Outras Despesas Previdenciarias	26.703.000,00	5.367.562,87	5.367.562,87	5.335.549,85	
Compensacao Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciarias	26.703.000,00	5.367.562,87	5.367.562,87	5.335.549,85	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	652.666.000,00	497.642.743,13	343.005.449,02	342.946.897,44	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X) obs.2	469.739.000,00-	417.244.326,53-	262.607.032,42-	262.548.480,84-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	247.564.949,28
Recursos para Formacao de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	822.332,52
Investimentos e Aplicacoes	5.584.630,69
Outros Bens e Direitos	

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 5 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Receitas Correntes	39.137.000,00	21.155.841,32
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	39.137.000,00	21.155.841,32

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Despesas Correntes (XIII)	37.101.000,00	28.973.804,82	13.215.339,30	12.757.742,76	
Pessoal e Encargos Sociais	19.002.000,00	18.015.314,69	9.556.770,60	9.556.640,60	
Demais Despesas Correntes	18.099.000,00	10.958.490,13	3.658.568,70	3.201.102,16	
Despesas de Capital (XIV)	2.052.000,00	1.214.830,61	6.712,78	6.712,78	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	39.153.000,00	30.188.635,43	13.222.052,08	12.764.455,54	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV) OBS.2	16.000,00-	9.032.794,11-	7.933.789,24	8.391.385,78	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.355.985,89
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 6 SCP5141E

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITARES

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias					
Pensoes					
Outras Despesas Previdenciarias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII) obs.2					

NOTA:

1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao

2.O resultado previdenciario sera apresentado por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1Ï ao 5Ï bimestre) e a despesa empenhada (no 6Ï bimestre).

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:02 PAGINA 7 SCP5141E

ALESSANDRA M.DOS REIS	WESLEY MARCOS DE S. TELES	PAULO ROBERTO C. DE SOUSA	CAROLINA ALVES L.PEREIRA
CONTADORA CRC-GO:015765-O	GER.FINAN.E CONTABILIDADE	DIRETOR ADM. E FINANCAS	PRESIDENTE - GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ĭ BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III) EM REAIS PAGINA 1

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.309.866.000,00	4.810.880.728,73
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.431.384.000,00	2.268.129.027,95
IPTU	1.400.207.000,00	802.059.599,43
ISS	1.689.279.000,00	817.714.942,16
ITBI	411.814.000,00	192.110.298,03
IRRF	583.740.000,00	261.060.669,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	346.344.000,00	195.183.519,02
Contribuicoes	324.817.000,00	162.887.244,60
Receita Patrimonial	266.461.000,00	134.812.693,21
Aplicacoes Financeiras (II)	180.592.000,00	87.729.198,81
Outras Receitas Patrimoniais	85.869.000,00	47.083.494,40
Transferencias Correntes	3.995.889.000,00	2.070.778.577,89
Cota-Parte do FPM	614.374.000,00	357.933.626,67
Cota-Parte do ICMS	745.014.000,00	422.266.676,42
Cota-Parte do IPVA	456.347.000,00	215.149.192,08
Cota-Parte do ITR	3.383.000,00	106.266,50
Transferencias da LC 61/1989	5.449.000,00	2.899.653,31
Transferencias do FUNDEB	968.730.000,00	458.055.225,39
Outras Transferencias Correntes	1.202.592.000,00	614.367.937,52
Demais Receitas Correntes	291.315.000,00	174.273.185,08
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	291.315.000,00	174.273.185,08
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) ((IV) = [I - (II + III)]	9.129.274.000,00	4.723.151.529,92
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	846.478.000,00	447.419.423,84
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	61.879.000,00	28.068.156,40
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	624.030.000,00	136.966.452,24

SICTEC 22/07/2026 - 10:46:23 SCP5161F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ĭ BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III) EM REAIS PAGINA 2

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Operacoes de Credito (VIII)	528.068.000,00	136.236.480,00
Amortizacao de Emprestimos (IX)		
Alienacao de Bens	1.373.000,00	489.972,24
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienacoes de Bens	1.373.000,00	489.972,24
Transferencias de Capital	94.589.000,00	240.000,00
Convenios	88.270.000,00	
Outras Transferencias de Capital	6.319.000,00	240.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primarias		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	95.962.000,00	729.972,24
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	10.071.714.000,00	5.171.300.926,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.225.236.000,00	4.723.881.502,16

SICTEC 22/07/2026 - 10:46:23 SCP5161F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III) EM REAIS PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	ATE O BIMESTRE/2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.611.690.835,94	6.902.390.557,15	4.098.782.426,58	4.010.801.891,78	48.503.094,04	36.668.491,50	35.306.589,29
Pessoal e Encargos Sociais	4.682.903.966,99	4.137.329.384,69	2.199.204.712,62	2.198.067.725,98	3.299.899,66	10.789.480,22	10.777.334,27
Juros e Encargos da Divida (XIX)	187.989.000,00	186.349.603,44	97.312.433,67	96.359.234,35			
Outras Despesas Correntes	3.740.797.868,95	2.578.711.569,02	1.802.265.280,29	1.716.374.931,45	45.203.194,38	25.879.011,28	24.529.255,02
Transferencias Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	3.740.797.868,95	2.578.711.569,02	1.802.265.280,29	1.716.374.931,45	45.203.194,38	25.879.011,28	24.529.255,02
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.423.701.835,94	6.716.040.953,71	4.001.469.992,91	3.914.442.657,43	48.503.094,04	36.668.491,50	35.306.589,29
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	906.317.000,00	621.573.685,03	458.963.976,59	458.447.828,47			
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	2.000,00						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.751.749.401,89	917.050.820,54	592.550.897,46	545.628.308,32	13.871.101,49	46.614.031,42	45.603.054,44
Investimentos	1.478.974.401,89	746.727.748,55	507.546.218,93	461.286.125,38	13.871.101,49	46.614.031,42	45.603.054,44
Inversoes Financeiras	2.112.000,00						
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XVIV)							
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)							
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)							
Demais Inversoes Financeiras	2.112.000,00						
Amortizacao da Divida (XXVII)	270.663.000,00	170.323.071,99	85.004.678,53	84.342.182,94			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV+ XXV+XXVI+XXVII)]	1.481.086.401,89	746.727.748,55	507.546.218,93	461.286.125,38	13.871.101,49	46.614.031,42	45.603.054,44
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	186.084.045,50						
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.052.000,00	1.214.830,61	6.712,78	6.712,78			490.414,00
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	2.000,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII+ XXIX + XXX)	10.999.241.283,33	8.085.557.217,90	4.967.986.901,21	4.834.183.324,06	62.374.195,53	83.282.522,92	81.400.057,73
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII)= (XX + XXVIII + XXIX)	10.090.872.283,33	7.462.768.702,26	4.509.016.211,84	4.375.728.782,81	62.374.195,53	83.282.522,92	80.909.643,73

SICTEC 22/07/2026 - 10:46:23 SCP5161F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III) EM REAIS PAGINA 4

RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) - Acima da Linha XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	193.343.348,68
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha XXXV = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	204.868.880,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercicio de Referencia	132.694.212,03

JUROS NOMINAIS	ATE O BIMESTRE/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	87.729.198,81
Juros, Encargos e Variacoes Monetarias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	96.359.234,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	196.238.844,55

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Ate o Bimestre/2026 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.086.737.864,02	2.044.058.268,10
DEDUCOES (XL)	1.371.719.609,30	1.684.162.384,16
Disponibilidade de Caixa	1.371.698.241,62	1.684.141.016,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.733.003.689,73	2.032.590.378,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	227.718.330,11	164.745.027,18
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	133.587.118,00	183.704.334,91
Demais Haveres Financeiros	21.367,68	21.367,68
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	715.018.254,72	359.895.883,94

SICTEC 22/07/2026 - 10:46:23 SCP5161F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III) EM REAIS PAGINA 5

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	355.122.370,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercicio de referencia	244.669.873,08
AJUSTE METODOLOGICO	ATE O BIMESTRE/ 2026
VARIACAO SALDO RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	62.973.302,93-
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESUL NOMINAL S/RPPS AJUST-ABAIXO DA LINHA (L)=[XLIII+(XLIV-XLV+XLVI+XLVII+XLVIII)+/-(XLIX)]	292.149.067,85
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI)= (L) - (XXXVI - XXXVII)	300.779.103,39
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recuros Arrecadados em Eexrcicios Anteriores - RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos Adicionais	614.098.833,42
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	

SICTEC 22/07/2026 - 10:46:23 SCP5161F

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

Bimestre 3 de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					INSCRITOS					
PODER/ORGAO	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	31/Dez/2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	172.028.888,12	49.994.257,76	58.555.578,91	629.685,20	162.837.881,77	7.178.298,58	127.167.472,84	73.818.262,58	71.935.797,39	1.383.165,41	61.026.808,62	223.864.690,39
PODER EXECUTIVO	172.028.888,12	49.956.535,56	58.540.578,91	629.685,20	162.815.159,57	6.689.814,95	121.235.962,73	68.243.963,89	66.361.498,70	1.306.057,10	60.258.221,88	223.073.381,45
PODER LEGISLATIVO		37.722,20	15.000,00		22.722,20	488.483,63	5.931.510,11	5.574.298,69	5.574.298,69	77.108,31	768.586,74	791.308,94
Camara Municipal		37.722,20	15.000,00		22.722,20	488.483,63	5.931.510,11	5.574.298,69	5.574.298,69	77.108,31	768.586,74	791.308,94
Tribunal de Contas do Municipio												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	1.294.586,88	4.480.877,32	3.818.616,62		1.956.847,58	314,40	10.758.539,32	9.464.260,34	9.464.260,34		1.294.593,38	3.251.440,96
TOTAL (III) = (I + II)	173.323.475,00	54.475.135,08	62.374.195,53	629.685,20	164.794.729,35	7.178.612,98	137.926.012,16	83.282.522,92	81.400.057,73	1.383.165,41	62.321.402,00	227.116.131,35

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
	INSCRITOS					INSCRITOS					
PODER/ORGAO	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	31/Dez/2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	1.294.586,88	4.480.877,32	3.818.616,62		1.956.847,58	314,40	10.758.539,32	9.464.260,34	9.464.260,34		1.294.593,38	3.251.440,96
PODER EXECUTIVO	1.294.586,88	4.480.877,32	3.818.616,62		1.956.847,58	314,40	10.758.539,32	9.464.260,34	9.464.260,34		1.294.593,38	3.251.440,96
PODER LEGISLATIVO												
Camara Municipal												
Tribunal de Contas do Municipio												

SIT 22/07/2026 - 10:50:40 SCP5171Y

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.085.040.000,00	2.072.945.508,93
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.400.207.000,00	802.059.599,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	411.814.000,00	192.110.298,03
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	1.689.279.000,00	817.714.942,16
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	583.740.000,00	261.060.669,31
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.277.545.000,00	1.247.944.268,65
2.1-Cota-Parte FPM	749.796.000,00	447.417.033,16
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	677.112.000,00	447.417.033,16
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	72.684.000,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	931.268.000,00	527.833.345,59
2.3-Cota-Parte IPI-Exportacao	6.811.000,00	3.624.566,65
2.4-Cota-Parte ITR	4.228.000,00	132.833,01
2.5-Cota-Parte IPVA	570.434.000,00	268.936.490,24
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7-Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	15.008.000,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	6.362.585.000,00	3.320.889.777,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) obs.1	440.972.200,00	249.588.853,73
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.149.674.050,00	580.633.590,66

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 1 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	975.651.000,00	461.280.853,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	911.630.000,00	439.543.171,12
6.1.1- Principal	904.709.000,00	436.317.543,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	6.921.000,00	3.225.628,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		112.260,49
6.2.1- Principal		112.260,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	64.021.000,00	21.625.421,84
6.4.1- Principal	64.021.000,00	21.625.421,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	463.736.800,00	186.728.689,33

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 2 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	53.939.507,75
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	44.043.780,98
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	9.895.726,77
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	515.220.361,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.019.807.041,47	912.279.297,16	508.895.521,68	508.895.521,68	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	903.865.730,26	827.389.017,04	441.819.773,95	441.819.773,95	
10.1.1 - Educacao Infantil	292.523.388,03	268.209.825,34	97.683.163,27	97.683.163,27	
10.1.2 - Ensino Fundamental	570.329.638,23	522.770.529,63	331.970.931,48	331.970.931,48	
10.1.3 - Educacao de Jovens e Adultos	18.775.000,00	17.843.748,60	3.226.559,86	3.226.559,86	
10.1.4 - Educacao Especial	22.237.704,00	18.564.913,47	8.939.119,34	8.939.119,34	
10.1.5 - Administracao Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	115.941.311,21	84.890.280,12	67.075.747,73	67.075.747,73	
10.2.1 - Educacao Infantil	33.210.015,21	24.842.868,57	13.490.691,57	13.490.691,57	
10.2.2 - Ensino Fundamental	77.588.296,00	55.243.690,34	52.221.552,39	52.221.552,39	
10.2.3 - Educacao de Jovens e Adultos	2.230.000,00	2.206.368,76	327.804,65	327.804,65	
10.2.4 - Educacao Especial	2.913.000,00	2.597.352,45	1.035.699,12	1.035.699,12	
10.2.5 - Administracao Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 3 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) OBS.7 (h)	DESP. EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS REC. RECEBIDAS NO EXERCICIO (9) (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	868.238.272,72	464.854.497,24	464.854.497,24			3.573.643,79
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	849.738.204,27	446.354.428,79	446.354.428,79			6.811.257,67
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	18.500.068,45	18.500.068,45	18.500.068,45			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	783.407.721,89	397.838.478,80	397.838.478,80			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLIC. NA EDUCACAO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT APLIC. EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e p.3 - Constituicao Federal (Obs.2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	307.758.802,13	397.838.478,80	397.838.478,80	90,49
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 4 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, p. 3 - Lei n€ 14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit) Obs.3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NAO APLICADO EXCEDENTE PERMITIDO (q)	AO MAXIMO	% NAO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	46.128.085,34	3.573.643,79-	3.573.643,79-			0,77-

INDICADOR - Art.25, p. 3 - Lei n€ 14.113, de 2020 - (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) Obs.3	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB	94.616.042,48	44.041.024,44	44.041.024,44			
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	89.541.091,02	40.270.709,02	40.270.709,02			
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	5.074.951,46	3.770.315,42	3.770.315,42			

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.212.382.000,00	944.169.889,46	465.548.463,42	420.545.252,86	
20.1 - Educacao Infantil	405.702.000,00	289.843.583,64	116.470.228,65	107.957.790,52	
20.2 - Ensino Fundamental	544.647.266,00	443.089.719,75	262.677.122,77	226.202.225,47	
20.3 - Educacao de Jovens e Adultos	24.327.000,00	7.383.729,72	2.241.554,80	2.241.550,00	

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 5 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20.4 - Educacao Especial	17.006.000,00	11.645.957,41	5.282.029,50	5.282.004,18	
20.5 - Administracao Geral	220.699.734,00	192.206.898,94	78.877.527,70	78.861.682,69	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB)

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao) obs.6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.232.189.041,47	1.856.449.186,62	974.443.985,10	929.440.774,54	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	731.435.403,24	582.896.277,55	227.644.083,49	219.131.645,36	
21.1.1- Creche	336.460.285,49	268.132.287,67	104.716.278,41	100.800.556,87	
21.1.2- Pre-escola	394.975.117,75	314.763.989,88	122.927.805,08	118.331.088,49	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.753.638,23	1.273.552.909,07	746.799.901,61	710.309.129,18	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	465.548.463,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	249.588.853,73
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)	

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 6 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
26 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (Obs.4)	
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) +	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	715.137.317,15

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (Obs.2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	830.222.444,40	715.137.317,15	21,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (Obs.8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.619.136,57	57.354.401,28	90.206.939,45		97.412.197,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	183.800.519,95	57.354.401,28	86.388.322,83		97.412.197,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.818.616,62		3.818.616,62		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF + VAAR)					

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 7 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	133.066.000,00	48.787.480,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	89.050.000,00	44.857.165,98
31.1.1- Salario-Educacao	67.902.000,00	36.538.389,76
31.1.2- PDDE	4.000,00	39,20
31.1.3- PNAE	20.132.000,00	7.613.539,26
31.1.4- PNATE	6.000,00	746,20
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	1.006.000,00	704.451,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	19.858.000,00	234.168,44
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	20.164.000,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.994.000,00	3.696.145,97

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 8 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao) obs.6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	210.623.895,66	59.139.693,13	33.700.740,67	33.690.035,06	
32.1- EDUCACAO INFANTIL	50.144.496,76	6.378.523,33	1.662.853,04	1.652.147,43	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	60.383.899,50	16.471.904,49	3.591.427,17	3.591.427,17	
32.3- ENSINO MEDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	287.218,09	94.218,09	94.218,09	94.218,09	
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	671.269,95				
32.8- OUTRAS	99.137.011,36	36.195.047,22	28.352.242,37	28.352.242,37	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	2.443.836.937,13	1.915.617.971,75	1.008.163.945,77	963.150.029,60	
33.1- Despesas Correntes	2.316.444.747,07	1.853.063.606,79	953.825.781,76	941.052.571,20	
33.1.1- Pessoal Ativos	1.715.388.947,26	1.475.577.584,96	740.673.515,09	740.135.331,73	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	168.347.648,81	104.853.254,44	71.280.898,92	59.060.898,92	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	432.708.151,00	272.632.767,39	141.871.367,75	141.856.340,55	
33.2- Despesas de Capital	127.392.190,06	62.554.364,96	54.338.164,01	22.097.458,40	
33.2.1- Transferencias Às instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	59.630.200,00	54.190.000,00	54.190.000,00	21.960.000,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	67.761.990,06	8.364.364,96	148.164,01	137.458,40	

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 9 SCP5181F

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCACAO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	64.585.285,87	35.835.562,33
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	461.280.853,45	36.452.462,46
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	512.714.138,30	28.204.716,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	13.152.001,02	44.083.308,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	4.926.853,43	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		1.828.923,52
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	18.078.854,45	42.254.384,64

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislacao.
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25, p. 3, Lei 14.113/2020: 'Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do p. 2 do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no 1Ï quadrimestre do exercic imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.'
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

SICTEC 22/07/2026 - 11:12:03 Pag. 0 SCP5181F

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.085.040.000,00	4.085.040.000,00	2.072.945.508,93	50,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.400.207.000,00	1.400.207.000,00	802.059.599,43	57,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	411.814.000,00	411.814.000,00	192.110.298,03	46,65
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.689.279.000,00	1.689.279.000,00	817.714.942,16	48,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	583.740.000,00	583.740.000,00	261.060.669,31	44,72
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.189.853.000,00	2.189.853.000,00	1.247.944.268,65	56,99
Cota-Parte FPM	677.112.000,00	677.112.000,00	447.417.033,16	66,08
Cota-Parte ITR	4.228.000,00	4.228.000,00	132.833,01	3,14
Cota-Parte IPVA	570.434.000,00	570.434.000,00	268.936.490,24	47,15
Cota-Parte ICMS	931.268.000,00	931.268.000,00	527.833.345,59	56,68
Cota-Parte IPI-Exportacao	6.811.000,00	6.811.000,00	3.624.566,65	53,22
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	6.274.893.000,00	6.274.893.000,00	3.320.889.777,58	52,92

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 1 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENCAO BASICA (IV)	24.000,00	24.000,00							
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00							
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00							
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	86.673.000,00	81.447.500,00	59.508.231,73	73,06	48.558.444,36	59,62	48.558.444,36	59,62	
Despesas Correntes	86.666.000,00	81.375.500,00	59.508.231,73	73,13	48.558.444,36	59,67	48.558.444,36	59,67	
Despesas de Capital	7.000,00	72.000,00							
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	5.180.000,00	5.180.000,00	103.529,04	2,00					
Despesas Correntes	5.174.000,00	5.174.000,00	103.529,04	2,00					
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00							
VIGILANCIA SANITARIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00							
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00							
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00							
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	1.052.590.000,00	1.057.815.500,00	906.611.575,29	85,71	488.828.422,41	46,21	478.565.521,33	45,24	
Despesas Correntes	1.052.584.000,00	1.052.584.000,00	906.611.575,29	86,13	488.828.422,41	46,44	478.565.521,33	45,47	
Despesas de Capital	6.000,00	5.231.500,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.144.477.000,00	1.144.477.000,00	966.223.336,06	84,42	537.386.866,77	46,95	527.123.965,69	46,06	

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 2 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	966.223.336,06	537.386.866,77	527.123.965,69
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	966.223.336,06	537.386.866,77	527.123.965,69
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		498.133.466,63	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) obs.1		39.253.400,14	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nÏ 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)		16,18	

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 3 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia			Saldo Final (nao aplicado) obs.1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 4 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO(obs.2)	Valor Minimo para aplicacao em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercicio (n)	Valor aplicado alem do limite minimo (o) = (n-m) se < 0 entao (o)=0	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP Inscristos Indevidamente no Exercicio sem Dispon.Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 entao (r)=0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferenca entre o valor aplicado alem do limite e o tot. de RP cancel. (v)=((o+q)-u))
Empenhos de 2026 (regra nova)										
Empenhos de 2025 (regra nova)										
Empenhos de 2024 (regra nova)										
Empenhos de 2023 (regra nova)										
Empenhos de 2022 (regra nova)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1 e 2 da LC 141/2012)										

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 5 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 p 1Ï e 2Ï DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercicio de Referencia			Saldo Final
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(nao aplicado)obs.1
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. anter. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final do demonstr.do exerc.anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1.055.882.000,00	1.055.882.000,00	548.837.926,05	51,98
Proveniente da Uniao	962.634.000,00	962.634.000,00	488.557.669,74	50,75
Proveniente dos Estados	93.248.000,00	93.248.000,00	60.280.256,31	64,65
Proveniente de outros Municipios				
RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.242.000,00	30.242.000,00	32.391.368,17	107,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.086.124.000,00	1.086.124.000,00	581.229.294,22	53,51

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 6 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados (g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	194.788.000,00	215.996.393,88	131.513.054,15	60,89	74.301.532,97	34,40	69.936.256,20	32,38	
Despesas Correntes	166.727.000,00	185.822.220,71	127.019.078,14	68,36	73.943.420,29	39,79	69.581.407,40	37,45	
Despesas de Capital	28.061.000,00	30.174.173,17	4.493.976,01	14,89	358.112,68	1,19	354.848,80	1,18	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	815.084.000,00	880.959.176,74	596.945.702,83	67,76	433.959.638,83	49,26	417.390.572,56	47,38	
Despesas Correntes	807.203.000,00	868.989.252,37	595.551.726,83	68,53	433.959.638,83	49,94	417.390.572,56	48,03	
Despesas de Capital	7.881.000,00	11.969.924,37	1.393.976,00	11,65					
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	15.505.000,00	17.748.512,09	2.445.304,49	13,78	1.288.834,49	7,26	1.287.484,49	7,25	
Despesas Correntes	15.503.000,00	17.746.512,09	2.445.304,49	13,78	1.288.834,49	7,26	1.287.484,49	7,25	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	71.002.000,00	89.642.335,53	60.809.728,44	67,84	32.260.634,78	35,99	31.702.371,74	35,37	
Despesas Correntes	70.986.000,00	87.167.935,53	58.370.270,44	66,96	32.260.634,78	37,01	31.702.371,74	36,37	
Despesas de Capital	16.000,00	2.474.400,00	2.439.458,00	98,59					
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	39.827.000,00	103.716.015,48	80.607.341,94	77,72	76.170.732,28	73,44	76.170.732,28	73,44	
Despesas Correntes	39.826.000,00	103.715.015,48	80.607.341,94	77,72	76.170.732,28	73,44	76.170.732,28	73,44	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.136.206.000,00	1.308.062.433,72	872.321.131,85	66,69	617.981.373,35	47,24	596.487.417,27	45,60	

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 7 SCP51C1B

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE/2026

RREO - Anexo XII (LC n. 141/2012 art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	194.812.000,00	216.020.393,88	131.513.054,15	60,88	74.301.532,97	34,40	69.936.256,20	32,37	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	901.757.000,00	962.406.676,74	656.453.934,56	68,21	482.518.083,19	50,14	465.949.016,92	48,41	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.685.000,00	22.928.512,09	2.548.833,53	11,12	1.288.834,49	5,62	1.287.484,49	5,62	
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	71.012.000,00	89.652.335,53	60.809.728,44	67,83	32.260.634,78	35,98	31.702.371,74	35,36	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.092.417.000,00	1.161.531.515,48	987.218.917,23	84,99	564.999.154,69	48,64	554.736.253,61	47,76	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.280.683.000,00	2.452.539.433,72	1.838.544.467,91	74,96	1.155.368.240,12	47,11	1.123.611.382,96	45,81	

Notas:

obs.1 Nos cinco primeiros bimestres do exercicio, o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

obs.2 Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

SICTEC 22/07/2026 - 10:49:49 Pagina 8 (Ultima) SCP51C1B

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 13 (Lei n€ 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28) EM REAIS

IMPACTOS DAS CONTRATACOES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	SALDO FINAL ATE O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos ConstituÚdos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	1.415.100.000,00	1.415.100.000,00
Obrigacoes decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE		
Provisoes de PPP		
Outros Passivos	1.415.100.000,00	1.415.100.000,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.415.100.000,00	1.415.100.000,00
Obrigacoes Contratuais	1.415.100.000,00	1.415.100.000,00
Riscos nao Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

SIT 27/07/2026 - 14:26:41 SCP51D1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 13 (Lei n€ 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28) EM REAIS

DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NAO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		1.707.554,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
Contratadas (I.1)		1.707.554,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
SPE BRILHA GOIANIA CONCESSIONARIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA		1.707.554,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
A contratar (I.2)						
DAS ESTATAIS NAO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
Contratadas (II.1)						
A contratar (II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		1.707.554,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	8.902.399.474,27	9.255.951.000,00	9.432.532.521,19	9.612.482.797,64	9.795.866.097,18	9.982.747.913,73
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		1.707.554,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)		0,02	0,60	0,59	0,58	0,57

SIT 27/07/2026 - 14:26:41 SCP51D1N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 13 (Lei n€ 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28) EM REAIS

DESPESAS DE PPP	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NAO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
Contratadas (I.1)	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
SPE BRILHA GOIANIA CONCESSIONARIA DE CIDADE INTELIGENTE LTDA	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
A contratar (I.2)					
DAS ESTATAIS NAO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)					
Contratadas (II.1)					
A contratar (II.2)					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	10.173.194.990,67	10.367.275.344,68	10.565.058.290,05	10.766.614.463,40	10.972.015.848,95
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00	56.604.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,56	0,55	0,54	0,53	0,52

SIT 27/07/2026 - 14:26:41 SCP51D1N

EDVALDE GUALBERTO	ELIZABETE DIAS DA SILVA	JANIO MARQUES DE SOUZA	OLDAIR MARINHO DA FONSECA	SANDRO DA MABEL A.SCODRO
GER.CONTABIL CRC 17136/O	DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0	SUP.CONTABIL CRC 15921/O	SECRETARIO DA FAZENDA	PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	ATE O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsao Inicial	10.842.253.000,00
Previsao Atualizada	10.842.253.000,00
Receitas Realizadas	5.423.334.761,21
Deficit Orcamentario	
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Creditos Adicionais)	614.098.833,42
DESPESAS	
Dotacao Inicial	10.842.253.000,00
Dotacao Atualizada	11.457.897.283,33
Despesas Empenhadas	8.442.229.893,33
Despesas Liquidadas	5.150.304.013,41
Despesas Pagas	5.014.884.741,35
Superavit Orcamentario	273.030.747,80

DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	ATE O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	8.442.229.893,33
Despesas Liquidadas	5.150.304.013,41

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	ATE O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	9.199.005.725,65
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites de Endividamento	9.145.424.165,65
Receita Corrente Liquida Ajustada p/ Calc.dos Limites da Desp c/ Pessoal	9.058.119.869,45

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	ATE O BIMESTRE
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	373.933.322,32
Despesas Previdenciarias Empenhadas	495.557.137,08
Despesas Previdenciarias Liquidadas	365.119.025,79
Despesas Previdenciarias Pagas	365.119.025,79
Resultado Previdenciario	8.814.296,53
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	80.398.416,60
Despesas Previdenciarias Empenhadas	497.642.743,13
Despesas Previdenciarias Liquidadas	343.005.449,02
Despesas Previdenciarias Pagas	342.946.897,44
Resultado Previdenciario	262.607.032,42-

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Ate o Bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (sem RPPS) - Acima da Linha	132.694.212,03	204.868.880,09	154,39 %
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha	244.669.873,08	355.122.370,78	145,14 %

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:32 SCP51E1A

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento Ate o Bimestre	Pagamento Ate o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	227.798.610,08	629.685,20	62.374.195,53	164.794.729,35
Poder Executivo	227.760.887,88	629.685,20	62.359.195,53	164.772.007,15
Poder Legislativo	37.722,20		15.000,00	22.722,20
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	145.104.625,14	1.383.165,41	81.400.057,73	62.321.402,00
Poder Executivo	138.684.631,40	1.306.057,10	75.825.759,04	61.552.815,26
Poder Legislativo	6.419.993,74	77.108,31	5.574.298,69	768.586,74
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
Defensoria Publica				
TOTAL	372.903.235,22	2.012.850,61	143.774.253,26	227.116.131,35

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Ate o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Minimo a Aplicar no Exercicio	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Ate o Bimestre
Minimo Anual de<18%/25%>das Rec. de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	715.137.317,15	25%	21,53 %
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	397.838.478,80	70%	90,49 %
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		50%	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercicio	Saldo nao Realizado
Receitas de Operacoes de Credito		
Despesa de Capital Liquida		

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:32 SCP51E1A

PREFEITURA DE GOIANIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3Ï BIMESTRE DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)				
Receitas Previdenciarias				
Despesas Previdenciarias				
Resultado Previdenciario				
Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciarias				
Despesas Previdenciarias				
Resultado Previdenciario				

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercicio	Saldo a Realizar
Receitas de Alienacao de Ativos		
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado Ate o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado Ate o Bimestre
Desp.com Acoes e Serv. Publicos de Saude Execut com recursos de impostos	537.386.866,77	15%	16,18 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL(%)	0,02

SICTEC 27/07/2026 - 17:19:32 SCP51E1A

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 17136/O

ELIZABETE DIAS DA SILVA
DIR.N.C.CONT. CRC 17283/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
SUP.CONTABIL CRC 15921/O

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
SECRETARIO DA FAZENDA

SANDRO DA MABEL A.SCODRO
PREFEITO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2658/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5799731-81.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016624-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WENER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1079379-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10916399** e o código CRC **1DF3192D**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2665/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5129208-59.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018343-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABRÍCIO LEMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 861677-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **Adicional de Titulação**, **Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento),** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10919512** e o código CRC **670A0752**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000018343-4 SEI Nº 10919512v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2690/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5782971-57.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016823-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMILIANO HOLANDA DE ANDRADE**, matrícula nº 883638-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10926282** e o código CRC **F3F75E25**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000016823-0 SEI Nº 10926282v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2691/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5863225-17.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ Juizados da Fazenda Pública, 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000016551-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **POLLYELE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO,** matrícula nº 1700698-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10926519** e o código CRC **2BAAE81D**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2694/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5130062-53.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, 4º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0, Especializado em Matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 26.6.000018686-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO AGUIAR BUCAR**, matrícula nº 790605-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento),** sobre o vencimento correspondente à classe/categoria em que se encontra posicionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10931696** e o código CRC **F646C0F9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000018686-7 SEI Nº 10931696v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2729/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382/2024, o art. 6º do Decreto n.º 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Contrato n.º 030/2026 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **BR INFRA CONSTRUCTION LTDA**., cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos especiais, sem motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respecvamente, os servidores abaixo relacionados como GESTORES ADMINISTRATIVOS, GESTOR OPERACIONAL e FISCAIS do contrato acima citado.

GESTOR ADMINISTRATIVO:

HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional n.º 1516671;

ELISANGELA ALVES DE ARAUJO, matrícula funcional n.º 748005.

GESTOR OPERACIONAL:

FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula funcional n.º 979309.

FISCAIS:

ALENCAR CAETANO ALVES, matrícula funcional n.º 1311867;

CLAYTON PEREIRA DE MORAIS, matrícula funcional n.º 1033549;

FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matricula funcional nº 1091930;

NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA , matricula funcional nº 782807;

LUCIANO VALADÃO, matricula funcional nº 526070.

RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, matrícula funcional no 660175.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946856** e o código CRC **906F59DE**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2730/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382/2024, o art. 6º do Decreto n.º 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Contrato n.º 032/2026 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**., cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos automotores leves e de transporte de passageiros, sem motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respecvamente, os servidores abaixo relacionados como GESTORES ADMINISTRATIVOS, GESTOR OPERACIONAL e FISCAIS do contrato acima citado.

GESTOR ADMINISTRATIVO:

HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional n.º 1516671;

ELISANGELA ALVES DE ARAUJO, matrícula funcional n.º 748005.

GESTOR OPERACIONAL:

FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula funcional n.º 979309.

FISCAIS:

ALENCAR CAETANO ALVES, matrícula funcional n.º 1311867;

CLAYTON PEREIRA DE MORAIS, matrícula funcional n.º 1033549;

FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matricula funcional nº 1091930;

NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA , matricula funcional nº 782807;

LUCIANO VALADÃO, matricula funcional nº 526070.

RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, matrícula funcional no 660175.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946895** e o código CRC **1F02EF4B**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2732/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382/2024, o art. 6º do Decreto n.º 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Contrato n.º 034/2026 celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**., cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos automotores leves e de transporte de passageiros, sem motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respecvamente, os servidores abaixo relacionados como GESTORES ADMINISTRATIVOS, GESTOR OPERACIONAL e FISCAIS do contrato acima citado.

GESTOR ADMINISTRATIVO:

HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional n.º 1516671;

ELISANGELA ALVES DE ARAUJO, matrícula funcional n.º 748005.

GESTOR OPERACIONAL:

FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula funcional n.º 979309.

FISCAIS:

ALENCAR CAETANO ALVES, matrícula funcional n.º 1311867;

CLAYTON PEREIRA DE MORAIS, matrícula funcional n.º 1033549;

FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matricula funcional nº 1091930;

NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA , matricula funcional nº 782807;

LUCIANO VALADÃO, matricula funcional nº 526070.

RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, matrícula funcional no 660175.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946932** e o código CRC **70220BD5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000054805-2 SEI Nº 10946932v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2593/2026

DESPACHO N.º 2593/2026 - SEMAD/GAB -

Frente à presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos, considerando a regular instrução dos autos, as manifestações técnicas constantes do processo e o Parecer Jurídico n.º 714 (10924786) SEMAD/CHEADV que concluiu pela **viabilidade jurídica** da contratação direta com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da despesa por **inexigibilidade de licitação** para contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na aquisição de 03 (três) inscrições para participação no curso "REURB (ênfase na atuação municipal) – 11ª edição", promovido pela Escola Superior de Direito Municipal – ESDM., destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM, no valor total de R$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com recursos oriundos do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - FUMCADES, para o fim de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Declaro assim, conforme documentação juntada aos autos, a notória especialização do contratado e que o caso concreto se amolda nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial n.º 904/2023 - PGM/PEAA (10619157), seguindo as orientações jurídicas nele contidas, em atendimento ao contido no art. 6º, parágrafo único, inciso II, da Portaria n.º 31/2022 PGM.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10935702** e o código CRC **D46B19AA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000014575-3 SEI Nº 10935702v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2026

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000054807-9
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com a interveniência da SMS pelo FMS; e a SET.
CONTRATADA:	**BR INFRA CONSTRUCTION LTDA. -** CNPJ nº 26.957.920/0001-96
OBJETO:	Contratação de empresa para locação de veículos especiais, sem motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, nos termos das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 -SRP e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços - ARP n.º 039/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 966/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes, o Contrato n.º 30/2026, Processos SEI nº 25.5.000026429-5 e nº 25.5.000026429-5, Pregão Eletrônico 90015/2025 - SRP.
VALORES DA CONTRATAÇÃO:	· VALOR MENSAL: **R$ R$ 154.177,60 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** · VALOR ANUAL: **R$ 1.850.131,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais, cento e trinta e um reais e vinte centavos)** · VALOR GLOBAL**: R$ 1.850.131,20 (R$ 1.850.131,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**
DOTAÇÃO:	**I - Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET:** 2026.5801.26.452.0026.1532.33903900.171 **II - Secretaria Municipal de Saúde:** 2026.2150.10.301.0068.2111.33903900.107.008 2026.2150.10.302.0069.2113.33903900.107.064 2026.2150.10.305.0089.2119.33903900.107.062 III - **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:** 2026.5501.04.122.0062.2530.33903900.100
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 2021.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZZER
Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretário

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 28/07/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10935265** e o código CRC **6ABAB37E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000054807-9 SEI Nº 10935265v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000054808-7
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com a interveniência da SET.
CONTRATADA:	**CS BRASIL FROTAS S.A. -** CNPJ nº 27.595.780.0001-16
OBJETO:	Contratação de empresa para locação de veículos automotores leves e de transporte de passageiros, sem motorista, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 -SRP e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços - ARP n.º 040/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 966/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes
VALORES DA CONTRATAÇÃO:	· VALOR MENSAL: **R$ 624.988,18 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)** · VALOR ANUAL: **R$ 7.499.858,16 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** · VALOR GLOBAL**: R$ 7.499.858,16 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**
DOTAÇÃO:	Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET: 2026.5801.26.452.0026.1532.33903900.171/271; Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: 2026.5501.04.122.0062.2530.33903900.100
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu
Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10909425** e o código CRC **501AE054**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000054808-7 SEI Nº 10909425v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2026

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000054805-2
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com a interveniência da SMS pelo FMS; SET e a SEMASDH pelo FMA
CONTRATADA:	**CS BRASIL FROTAS S.A. -** CNPJ nº 27.595.780.0001-16
OBJETO:	Contratação de empresa para locação de veículos automotores leves e de transporte de passageiros, sem motorista, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 -SRP e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços - ARP n.º 025/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 966/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações pertinentes.
VALORES DA CONTRATAÇÃO:	· VALOR MENSAL: **R$ 827.240,77 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)** · VALOR ANUAL: **R$ 9.926.889,24 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** · VALOR GLOBAL**: R$ 9.926.889,24 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**
DOTAÇÃO:	**I - Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET:** 2026.5801.26.452.0100.2139.33903900.171; **II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS/FMS:** 2026.2150.10.301.0068.2111.33903900.107.008 – STN: 1600 0000 2026.2150.10.302.0069.2113.33903900.107.064 – STN: 1600 0000; **III - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH:** 2026.3601.14.422.0044.2262.33903900.100 2026.3650.08.244.0106.2269.33903900.129 2026.3651.08.243.0108.2269.33903900.250 2026.3650.08.244.0108.2269.33903900.573 2026.3650.08.244.0108.2269.33903900.566

	2026.3650.08.244.0108.2591.33903900.229 **IV- Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:** 2026.5501.04.122.0062.2530.33903900.100
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretário

Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu
Secretaria de Engenharia de Trânsito - SET
Secretário

Eerizânia Eneas de Freitas
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 28/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas**, **Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 29/07/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10907369** e o código CRC **A33C4229**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 005/2026

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, E A EMPRESA TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.027.380/0001-68.

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000028549-3
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO:	**TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 37.027.380/0001-68
OBJETO:	O objeto do presente instrumento consiste na indenização à **CONTRATADA** pela prestação de serviços de locação de maquinários/equipamentos, com e sem motorista/operadores, realizada em caráter excepcional e de urgência, sem cobertura contratual, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente instrumento tem por fundamento o artigo 149 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Parecer Jurídico nº 424/2026 – CHEADV/SEMAD, o Parecer Jurídico nº 3884/2026 – PEAA/PGM, o Ofício de Autorização nº 13/2026 – GAB/SEMAD (9706222), bem como as decisões proferidas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.5.000028549-3.
VALOR:	R$ 2.790.576,64 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO:	2026.5501.04.122.0062.2530.33909300.100

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 28/07/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10944598** e o código CRC **FF3E55C4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000028549-3 SEI Nº 10944598v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração dos Serviços em Prédios Públicos e Uso de Bens Municipais

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio da Gerência de Administração dos Serviços em Prédios Públicos e Uso de Bens Municipais – GERASM, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 966/2022, na Instrução Normativa SEMAD nº 002/2022, no Parecer Jurídico Referencial nº 1795/2023-PGM, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria, mediante as condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

A presente contratação observará o disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo o Aviso publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo prazo mínimo legal para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

A operacionalização do procedimento ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal Compras.gov.br, utilizando a funcionalidade "Compra sem disputa", inexistindo etapa competitiva de lances, conforme justificativa constante dos autos do processo administrativo.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e as demais condições estabelecidas neste Aviso.

Item	**Informação**
Órgão Contratante	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Unidade Demandante	Gerência de Administração dos Serviços em Prédios Públicos e Uso de Bens Municipais – GERASM
Modalidade	Dispensa Eletrônica
Forma do Procedimento	Compra sem disputa
Critério de Julgamento	Menor preço global
Fundamento Legal	Arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Recebimento das Propostas	Exclusivamente por e-mail
Sistema	Compras.gov.br
Publicação	PNCP

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação direta a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços de instalação de divisórias em drywall, isolamento acústico em lã de vidro, portas de

madeira e guichês completos, destinados à implantação da Escola de Governo no Bloco E, térreo do Paço Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos que integram este Aviso.

1.2. O objeto será contratado em lote único, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços, garantindo compatibilidade técnica, uniformidade construtiva, responsabilidade única pela execução e melhor gerenciamento contratual.

1.3. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas técnicas aplicáveis, observando integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.

1.4. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

1.5. Os serviços deverão ser executados em estrita observância às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se a contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços prestados.

2. DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A presente contratação será processada mediante Dispensa Eletrônica, fundamentada nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as disposições deste Aviso, do Termo de Referência e da legislação pertinente.

2.2. A contratação será operacionalizada por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal Compras.gov.br, utilizando-se a funcionalidade "Compra sem disputa", inexistindo fase competitiva de lances entre os participantes.

2.3. A adoção do procedimento sem disputa encontra-se devidamente motivada nos autos do processo administrativo, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o entendimento consolidado pela Chefia da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Administração e a funcionalidade prevista no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal.

2.4. A ausência de etapa competitiva não restringe a participação de interessados, assegurando-se ampla publicidade do procedimento mediante divulgação do presente Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais adotados pela Administração.

2.5. A Administração poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação das informações constantes das propostas ou da documentação de habilitação, desde que não impliquem alteração do conteúdo originalmente apresentado nem afrontem o princípio da isonomia, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DIVULGAÇÃO E DOS PRAZOS

3.1. O presente Aviso permanecerá disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo prazo mínimo previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, facultando-se a apresentação de propostas adicionais por quaisquer interessados que preencham os requisitos deste instrumento.

3.2. O procedimento observará o seguinte cronograma:

Etapa	**Data**	**Horário**
Publicação do Aviso	30/07/2026	18:30h
Início do recebimento das propostas	31/07/2026	08:00h
Encerramento do recebimento das propostas	*05/08/2026*	17:00h
Análise das propostas	06/08/2026	09:00h
Divulgação do resultado	*06/08/2026*	11:00h

3.2.1. Os prazos previstos poderão ser alterados por ato devidamente motivado da Administração, hipótese em que

será dada ampla publicidade aos interessados.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico: gerasmpublicos@goiania.go.gov.br até a data e horário estabelecidos neste Aviso.

4.2. Não serão aceitas propostas entregues por outro meio.

4.3. O envio da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso.

4.4. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e conter, no mínimo:

I – razão social;

II – CNPJ;

III – endereço completo;

IV – telefone;

V – e-mail;

VI – representante legal;

VII – descrição detalhada do objeto;

VIII – marca, quando aplicável;

IX – quantitativos;

X – valor unitário;

XI – valor global;

XII – prazo de execução;

XIII – validade mínima de 60 (sessenta) dias;

XIV – declaração de que todos os custos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros, fretes, materiais, equipamentos e demais despesas encontram-se inclusos no preço ofertado.

4.5. As propostas permanecerão sob guarda da Administração até o encerramento do prazo previsto para recebimento, sendo posteriormente juntadas aos autos do processo administrativo para análise e julgamento.

4.6. Encerrado o prazo fixado neste Aviso, não será admitida a apresentação de novas propostas, ressalvadas exclusivamente as diligências promovidas pela Administração na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Comissão responsável procederá à abertura dos e-mails recebidos, certificando:

I – a tempestividade do envio;

II – a identificação do proponente;

III – a regularidade formal da proposta;

IV – os valores apresentados.

5.2. As propostas recebidas serão registradas no processo administrativo e, posteriormente, operacionalizadas no Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal Compras.gov.br, mediante utilização da funcionalidade "Compra sem disputa", em conformidade com a motivação constante dos autos.

5.3. Não haverá fase de lances, negociação automática pelo sistema ou reapresentação de propostas.

5.4. A classificação observará exclusivamente o critério de menor preço global, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, administrativas e jurídicas constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

5.5. A Administração poderá promover negociação direta com o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, buscando a obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, registrando-se todas as tratativas nos autos do processo administrativo.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a Comissão responsável procederá à abertura, análise e classificação das propostas regularmente apresentadas, observando o critério de julgamento estabelecido neste Aviso.

6.2. O julgamento será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que a proposta:

I – atenda integralmente às especificações do Termo de Referência;

II – seja compatível com o preço estimado da contratação;

III – apresente exequibilidade;

IV – esteja em conformidade com as exigências deste Aviso.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que:

I – não atendam às exigências deste Aviso;

II – apresentem preços manifestamente inexequíveis;

III – apresentem preços superiores ao valor máximo admitido pela Administração, quando previamente estabelecido;

IV – contenham condições incompatíveis com o objeto;

V – apresentem vícios insanáveis.

6.4. Verificada a existência de erros meramente formais, a Administração poderá promover diligências para seu saneamento, desde que não haja alteração do conteúdo da proposta nem violação ao princípio da isonomia.

6.5. Após a classificação das propostas, a Administração poderá negociar diretamente com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, buscando condições mais vantajosas para a contratação.

6.6. Persistindo empate entre duas ou mais propostas, serão observados, no que couber, os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a fase de julgamento, será exigida apenas da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação ou confirmação da documentação de habilitação, quando esta não tiver sido encaminhada juntamente com a proposta.

7.2. A habilitação compreenderá:

I – habilitação jurídica;

II – regularidade fiscal e trabalhista;

III – qualificação econômico-financeira, quando exigida;

IV – qualificação técnica, quando exigida;

V – declarações exigidas pela legislação.

7.3. A Administração realizará consultas aos sistemas oficiais para verificação da regularidade da empresa, especialmente quanto:

I – SICAF, quando aplicável;

II – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

III – Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

V – regularidade perante a Receita Federal;

VI – regularidade perante o FGTS;

VII – demais cadastros exigidos pela legislação vigente.

7.4. A documentação poderá ser apresentada em cópia digital legível, facultando-se à Administração solicitar os originais ou cópias autenticadas sempre que julgar necessário.

7.5. Na hipótese de inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, serão analisadas as propostas subsequentes,

obedecida a ordem de classificação.

7.6. A Administração poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento da documentação apresentada, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da habilitação, ressalvadas as hipóteses admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação do procedimento e adjudicação do objeto, a empresa vencedora será convocada para formalização da contratação.

8.2. A contratação poderá ser formalizada por:

I – contrato administrativo;

II – nota de empenho;

III – autorização de fornecimento;

IV – ordem de serviço;

V – outro instrumento hábil previsto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A empresa convocada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a execução contratual.

8.4. O prazo para assinatura do contrato ou aceitação do instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa aceita pela Administração.

8.5. A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente caracterizará descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Aviso.

8.6. A execução do objeto observará rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência, respondendo a contratada por todos os danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

8.7. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor ou comissão formalmente designada pela autoridade competente, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.8. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, às sanções previstas no art. 156 da referida Lei, observados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras:

I – deixar de entregar a documentação exigida;

II – não manter a proposta apresentada;

III – retardar injustificadamente a execução do objeto;

IV – ensejar o retardamento da contratação;

V – apresentar declaração ou documentação falsa;

VI – fraudar a contratação;

VII – comportar-se de modo inidôneo;

VIII – praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação;

IX – praticar ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013.

9.3. Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.4. A aplicação das penalidades observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As partes comprometem-se a observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados em razão desta contratação.

10.2. Os dados pessoais eventualmente tratados serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à instrução, formalização, execução, fiscalização e encerramento da contratação, observadas as bases legais aplicáveis.

10.3. A contratada responderá pelos danos decorrentes do tratamento inadequado de dados pessoais, quando caracterizada sua responsabilidade, na forma da legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Aviso, independentemente de transcrição:

I – Termo de Referência;

II – Projeto Básico, quando houver;

III – Planilha Orçamentária;

IV – Cronograma Físico-Financeiro, quando aplicável;

V – demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na regulamentação municipal aplicável e nos princípios que regem as contratações públicas.

11.3. A Administração poderá revogar a presente contratação por razões de interesse público devidamente motivadas ou anulá-la por ilegalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

11.4. A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento.

11.5. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado neste Aviso até o prazo fixado pela Administração.

11.6. Os resultados do procedimento serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da contratação, quando não solucionadas na esfera administrativa.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Aviso deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no preâmbulo, até 1 (um) dia útil antes do encerramento do prazo para recebimento das propostas.

12.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos integrarão este Aviso para todos os efeitos.

13. DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Todas as comunicações decorrentes deste procedimento ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico.

13.2. Os interessados são responsáveis pelo acompanhamento das comunicações encaminhadas ao endereço eletrônico informado na proposta.

13.3. Os prazos previstos neste Aviso observarão o horário oficial de Brasília.

14. DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

14.1. A contratada compromete-se a observar os princípios da ética, integridade, moralidade administrativa e boa-fé durante toda a execução contratual.

14.2. A prática de fraude, corrupção, conluio, oferecimento de vantagem indevida ou qualquer ato lesivo à Administração Pública sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, na Lei nº 14.133/2021 e

demais normas aplicáveis.

15. DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Sempre que compatível com o objeto contratado, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, redução da geração de resíduos e utilização racional de recursos naturais, em conformidade com a legislação vigente e com as especificações constantes do Termo de Referência.

16. DISPOSIÇÃO FINAL

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável, dos princípios gerais do Direito Administrativo e das orientações expedidas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/07/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10927997** e o código CRC **7EEF0F4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000049448-3 SEI Nº 10927997v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 18, 27 DE JULHO DE 2026

Portaria de Designação de Fiscal e
Gestor Administrativo de Contrato

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Pessoal, DE 26 DE JANEIRO DE 2026;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Divulgação ANDRÉ SALVIANO GOUVEA PUPULIN, CPF: ***.591.391-**, matrícula n.º 1408640-02 como FISCAL TITULAR, e a servidora LUCIANA KARYN DO PRADO, CPF nº ***.050.031-**, Assistente Administrativo, como FISCAL SUBSTITUTA, tendo como objeto a publicação legal de atos oficiais no Diário Oficial da União, Imprensa Nacional, de interesse da Prefeitura Municipal de Goiânia, para o ano de 2026, com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00, conforme processo SEI n.º 26.21.000001157-8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Designar a servidora IZABELLA GONÇALVES DE CASTRO, matrícula n.º 204082901, CPF n.º ***.728.471-**, como GESTOR TITULAR, e a servidora DAYANE MARIA DE MORAES COELHO, matrícula n.º 135652603, CPF n.º ***.246.421-**, ocupante do cargo de Ger. de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo, como GESTORA SUBSTITUTA, tendo como objeto a publicação legal de atos oficiais no Diário Oficial da União, Imprensa Nacional, de interesse da Prefeitura Municipal de Goiânia, para o ano de 2026, com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00, conforme processo SEI n.º 26.21.000001157-8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria anterior nº 07, 06 de março de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação

Goiânia, 27 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Secretário Municipal de Comunicação**, em 27/07/2026, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10943631** e o código CRC **0836618D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.21.000001157-8 SEI Nº 10943631v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 404/2026-GAB/CGM

(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 8.824, DE 21 DE JULHO DE 2026)

No que se refere a data de vigência da Portaria:

Onde se lê:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação **com efeitos retroativos a 24/07/2026**.

Leia-se:

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 24/07/2026**.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10951278** e o código CRC **95536FBF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000005053-6 SEI Nº 10951278v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 424/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 11 de maio de 2022; que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 287/2026 - GAB/CGM, de 25 de maio de 2026, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003083-0, ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 062/2026 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01, no Processo SEI n.º 26.7.000004033-9, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 287/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003083-0**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 24/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 24/07/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10927634** e o código CRC **F59FF5CE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000004033-9 SEI Nº 10927634v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 425/2026—GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 498/2025-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.7.000005878-9; prorrogada pela Portaria n.º 606/2025-GAB/CGM, reconduzida pela Portaria n.º 66/2026-GAB/CGM, prorrogada pela Portaria n.º 168/2026-GAB/CGM e posteriormente prorrogada pela Portaria n.º 302/2026-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 119/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 25.7.000006913-6, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar** o prazo da **Portaria n.º 302/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 25.7.000005878-9**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 28/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 28/07/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10927861** e o código CRC **54C12876**.

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 426/2026-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 20 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

Considerando a Portaria nº 232/2025-GAB/CGM, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000003120-9, prorrogada pela Portaria nº 605/2025-GAB/CGM;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000003120-9 foi sobrestado a partir de 23/12/2025, em virtude do Processo de Incidente de Sanidade Mental SEI n.º 25.7.000007470-9; e retomado seu curso a partir de 09/07/2026;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 066/2026, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria-Geral do Município, no Processo SEI n.º 25.7.000004038-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para fins de prosseguimento da apuração dos fatos constantes do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 23.7.000003120-9**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir de 28/07/2026.

Art. 2º - A Comissão, conforme designação estabelecida pela Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 349/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva	Matrícula n.º 634492-01	Presidente
Bárbara Xavier Almeida Matteucci Ferreira	Matrícula n.º 959553-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	Matrícula n.º 1010557-01	Secretária

Art. 3º - À Comissão compete o exercício das atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, nos

termos do art. 170 da Lei Complementar nº 011/1992, bem como a observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo, contendo o resumo das principais peças dos autos e a indicação das provas que embasaram a formação de sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação formal e justificada.

Art. 6º - Os atos instrutórios já realizados pela Comissão anteriormente designada serão recepcionados e aproveitados, dando-se continuidade à apuração sem prejuízo da validade dos atos praticados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 28/07/2026.**

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10942302** e o código CRC **1C3267BB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000004038-3 SEI Nº 10942302v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 427/2026—GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

Considerando as Portarias nº 211, 212, 215, 216/2026-GAB/CGM, que designam a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos Administrativos Disciplinares nº 26.7.000002456-2, 26.7.000002457-0, 26.7.000002460-0 e 26.7.000002461-9, respectivamente, e ainda;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando por fim, o Memorando n.º 85/2026, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nos Processos SEI n.º 26.7.000002456-2, 26.7.000002457-2, 26.7.000002460-0 e 26.7.000002461-9, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar** o prazo das **Portarias n.º 211/2026 - GAB/CGM, n.º 212/2026 - GAB/CGM, n.º 215/2026 - GAB/CGM e n.º 216/2026 - GAB/CGM**, referentes, respectivamente, aos **Processos Administrativos Disciplinares - PAD SEI** n.º 26.7.000002456-2, 26.7.000002457-0, 26.7.000002460-0 e 26.7.000002461-9, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 24/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 24/07/2026.**

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946740** e o código CRC **1D86CF44**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000003972-1 SEI Nº 10946740v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 428/2026-GAB/CGM

Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025; que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

Considerando a Portaria n.º 601/2025-GAB/CGM que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 25.7.000007001-0, cujo prazo foi prorrogado por meio da Portaria n.º 61/2026-GAB/CGM, reconduzido pela Portaria n.º 154/2026-GAB/CGM e prorrogado pela Portaria n.º 298/2026-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 84/2026, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria-Geral do Município, no Processo SEI n.º 26.7.000004089-4;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para fins de prosseguimento da apuração dos fatos constantes do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 25.7.000007001-0**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, **a partir de 24/07/2026**.

Art. 2º - A Comissão, conforme designação estabelecida pelo(a) Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matrícula n.º 589365-01	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matrícula n.º 572624-01	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matrícula n.º 6289-01	Secretário

Art. 3º - À Comissão compete o exercício das atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 011/1992, bem como a observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo, contendo o resumo das principais peças dos autos e a indicação das provas que embasaram a

formação de sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação formal e justificada.

Art. 6º - Os atos instrutórios já realizados pela Comissão anteriormente designada serão recepcionados e aproveitados, dando-se continuidade à apuração sem prejuízo da validade dos atos praticados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24/07/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946762** e o código CRC **938B93B2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000004089-4 SEI Nº 10946762v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 429/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 126/2022-GAB/CGM, de 11 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 281/2025-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000003069-4;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 65/2026 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01 no Processo SEI n.º 26.7.000004091-6, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar** o prazo da **Portaria n.º 281/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000003069-4**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 24/07/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 24/07/2026.**

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10950700** e o código CRC **DA0D6C2B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000004091-6 SEI Nº 10950700v1

Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 431/2026 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designada pela autoridade competente, conforme disposto no art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que instituiu e designou a composição de membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 04 - CESPAD-04;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000004185-8, em atenção ao Despacho n.º 913/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município - CORRGE, no Processo de Irregularidade SEI n.º 26.7.000003133-0.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000004185-8,** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 358/2025 - GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, será composta pelos seguintes membros:

Fernanda Xavier de Almeida Barros	Matrícula nº. 594407-01	Presidente
Francislaine Menezes Mendonça Ramos	Matrícula n.º 956902-01	Vogal
Rafael Geraldo Silva	Matrícula n.º 949450-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10951345** e o código CRC **FAB7FAB5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000004185-8 SEI Nº 10951345v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 85, 29 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 20, de 12 de março de 2026, que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2026.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterado pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

CONSIDERANDO:

O Processo SEI nº 25.18.000004943-4 e o Despacho nº 337/2026 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Portaria nº 20, de 12 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **II - Fiscal do Contrato: Alessandro Setimi Cysneiros Landim Bezerra**, matrícula nº 1652311-01, CPF nº **.713.144-**, e-mail: **eng.alessandrolandim@gmail.com**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Orientação e Análise de Projetos Integrados, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 005/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Construtora Ferreira Santos Ltda

Art. 2º - A presente alteração terá eficácia a partir de **03 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20, de 12 de março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 29/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10965802** e o código CRC **FEC7DAE2**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000004943-4 SEI Nº 10965802v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 960/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES					
PROCESSO SEI	26.5.000052031-0				
Nº PROCESSO	92528103				
INTERESSADO	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA				
INSCRIÇÃO IPTU	235.002.4500.000-6				
ENDEREÇO					
QUADRA	ÁREA	LOTE(S)	A.P.M.	BAIRRO	FAZENDA GAMELEIRA
LOGRADOURO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTES DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

GLEBA DE TERRAS Nº	A.P.M.	ÁREA (m²)	3.040,39m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 8.150.947,90m e E 691.267,34m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 150°12'12,00" por uma distância de 57,08m, até o ponto M02, de coordenadas N 8.150.898,37m e E 691.295,71m ; deste segue com azimute de 113°13'51,00" por uma distância de 68,40m, até o ponto M03, de coordenadas N 8.150.871,39m e E 691.358,56m ; deste segue com azimute de 166°37'27,00" por uma distância de 15,61m, até o ponto M04, de coordenadas N 8.150.856,20m e E 691.362,17m ; deste segue com azimute de 280°51'19,00" por uma distância de 49,57m, até o ponto M05, de coordenadas N 8.150.865,54m e E 691.313,49m ; deste segue com azimute de 297°49'28,00" por uma distância de 24,96m, até o ponto M06, de coordenadas N 8.150.877,19m e E 691.291,42m ; deste segue com azimute de 299°53'33,00" por uma distância de 49,90m, até o ponto M07, de coordenadas N 8.150.902,06m e E 691.248,16m ; deste segue com azimute de 22°42'43,25" por uma distância de 49,70m, até o ponto M01, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 48.570, DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO REALIZADO PELO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO THIAGO ELIAS DE SOUZA CFT.95095152134 TRT OBRA OU SERVIÇO 1020260231090.
- LEI Nº9228 DE 08/01/2013 **Art. 1º** Fica denominada Avenida Nossa Senhora de Fátima, a via existente na lateral direita do Condomínio Residencial Housing Flamboyant (localizado em gleba integrante da Fazenda Gameleira), via esta conhecida como antiga Estrada para Bela Vista, dando assim continuidade desta denominação à Avenida Nossa Senhora de Fátima já existente na Vila Jardim Vitória e consequentemente em todo o seu prolongamento na medida em que for implantada.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	48.570	CARTÓRIO	4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
RESPONSAVEL TÉCNICO	THIAGO ELIAS DE SOUZACFT.95095152134	TRT OBRA/SERVIÇO Nº	1020260231090

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 02 de julho de 2026.
Goiânia, 08 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo**, **Gerente de Cartografia e Topografia**, em 28/07/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10777579** e o código CRC **626CABD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1028/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT	097/2026		
Nº PROCESSO	26.5.000055768-0		
INTERESSADO	JL REAL ESTATE LTDA		
MATRÍCULA DO IMOVEL Nº	111.864	CARTÓRIO	DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ÁREA/LOTEAMENTO	FAZENDA CAVEIRAS		
ÁREA	424.740,00 m²		
MACROZONA	CONSTRUÍDA		
OBS.:	De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO**, Área de Terras de n.º 04, Fazenda Caveiras,** neste Município, **com área total de 424.740,00 m**2, **Matrícula n.º 111.864 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,** encontra-se situado na **Macrozona Construída,** por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.		

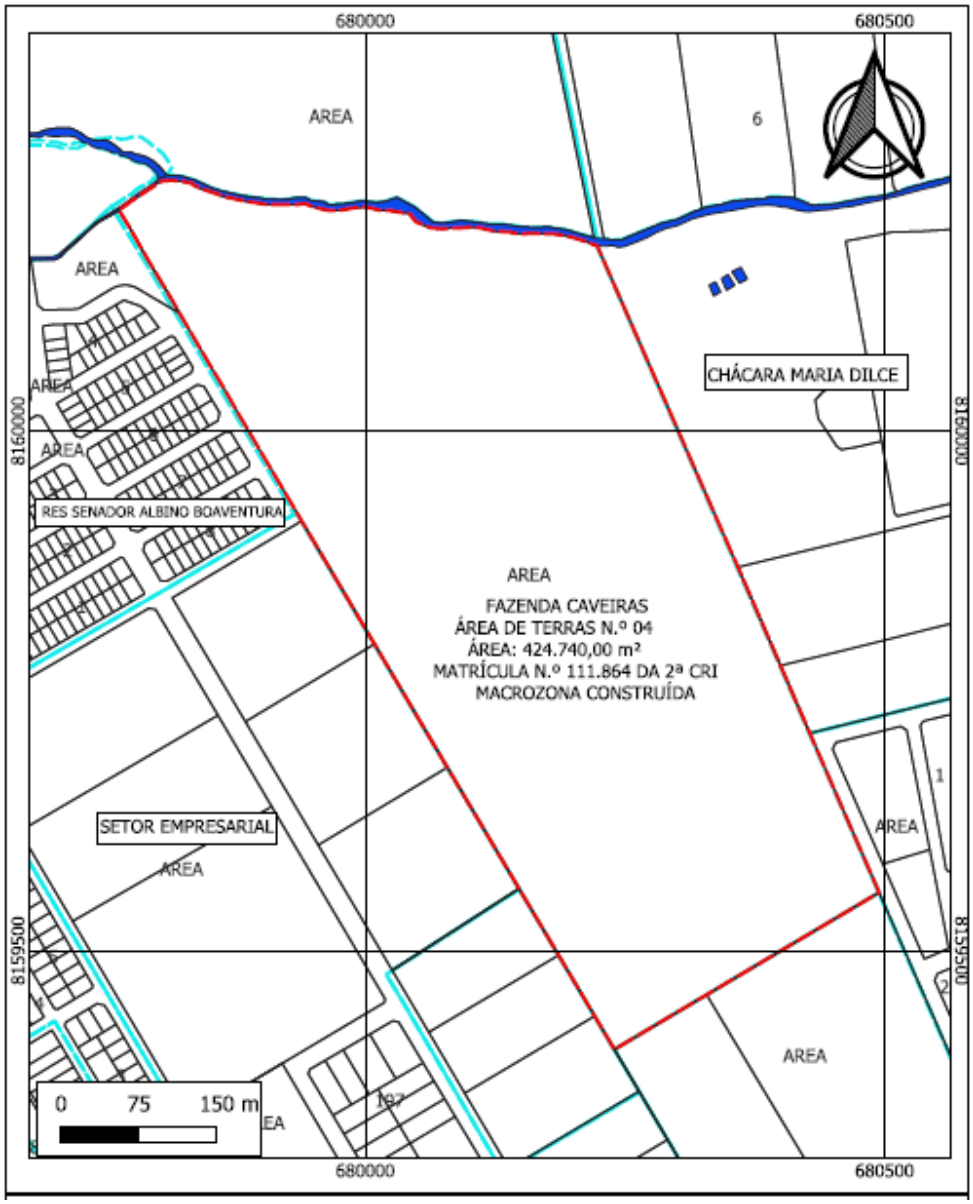

Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 28 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende**, **Assistente Técnico Profissional**, em 28/07/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo**, **Gerente de Cartografia e Topografia**, em 28/07/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10954267** e o código CRC **9DA24595**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1029/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT	098/2026		
Nº PROCESSO	26.5.000059522-0		
INTERESSADO	HM INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA		
MATRÍCULA DO IMOVEL Nº	46.965	CARTÓRIO	DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ÁREA/LOTEAMENTO	SETOR ESTRELA D´ALVA		
ÁREA	5.245,04 m²		
MACROZONA	CONSTRUÍDA		

OBS.: De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO**, Setor Estrela D´Alva, Quadra 6, Lote 1, Inscrição Municipal n.º 469.152.0156.0007,** neste Município, **com área total de 5.245,04 m**2, **Matrícula n.º 46.965 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição,** encontra-se situado na **Macrozona Construída,** por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.

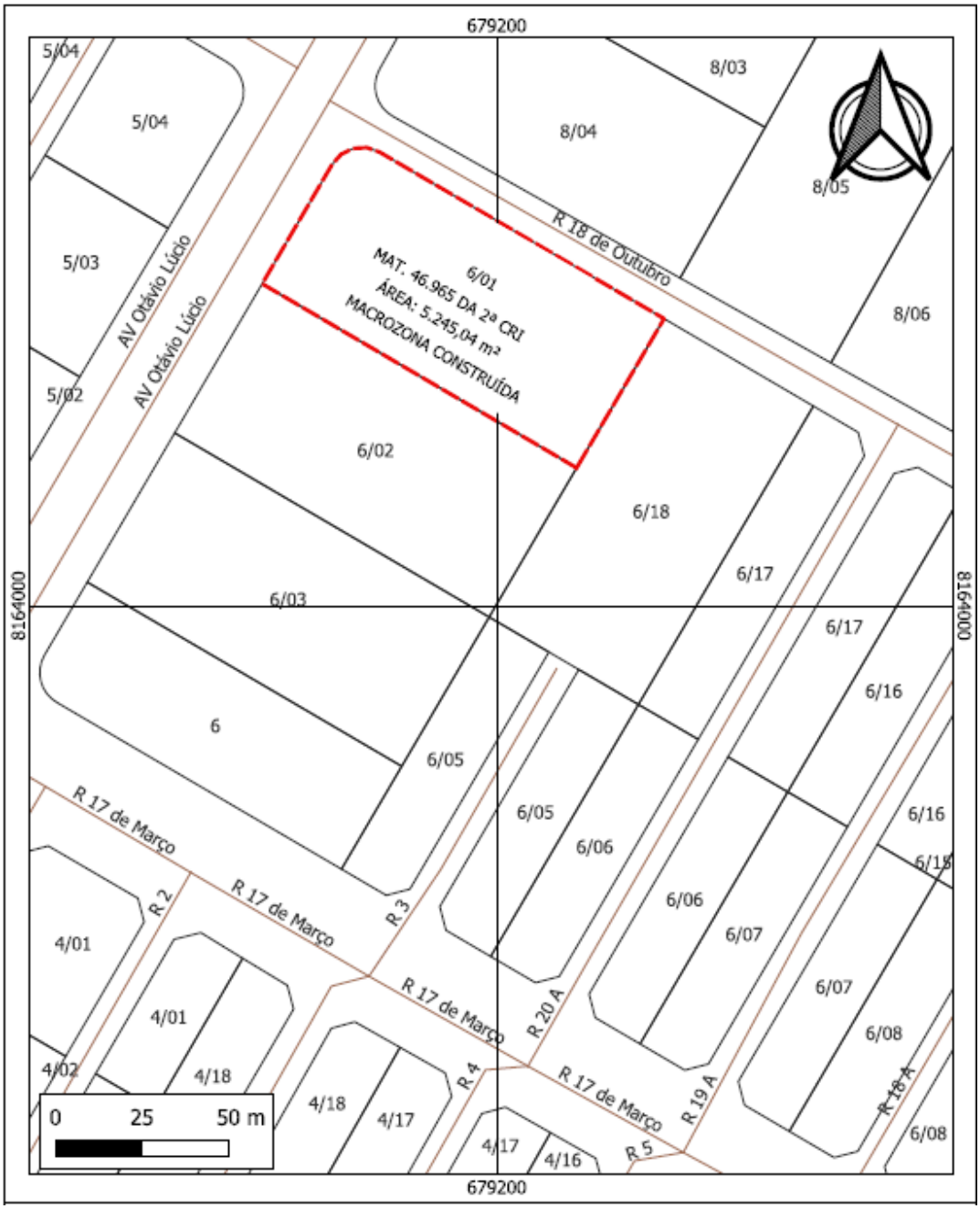

Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende**, **Assistente Técnico Profissional**, em 29/07/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo**, **Gerente de Cartografia e Topografia**, em 29/07/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10963743** e o código CRC **CC426F4C**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1030/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT	099/2026		
Nº PROCESSO	26.5.000052456-0		
INTERESSADO	JOSÉ HENRIQUE DE ARAUJO		
MATRÍCULA DO IMOVEL Nº	144.066	CARTÓRIO	DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ÁREA/LOTEAMENTO	"CHÁCARA PEQUENO SOL"		
ÁREA	44.850,71 m²		
MACROZONA	RURAL DO ALTO ANICUNS		
OBS.:	De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO**, "Chácara Pequeno Sol",** neste Município, **com área total de 44.850,74 m**2, **Matrícula n.º Av. 11 - 144.066 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,** encontra-se situado na **Macrozona Rural do Alto Anicuns,** por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.		

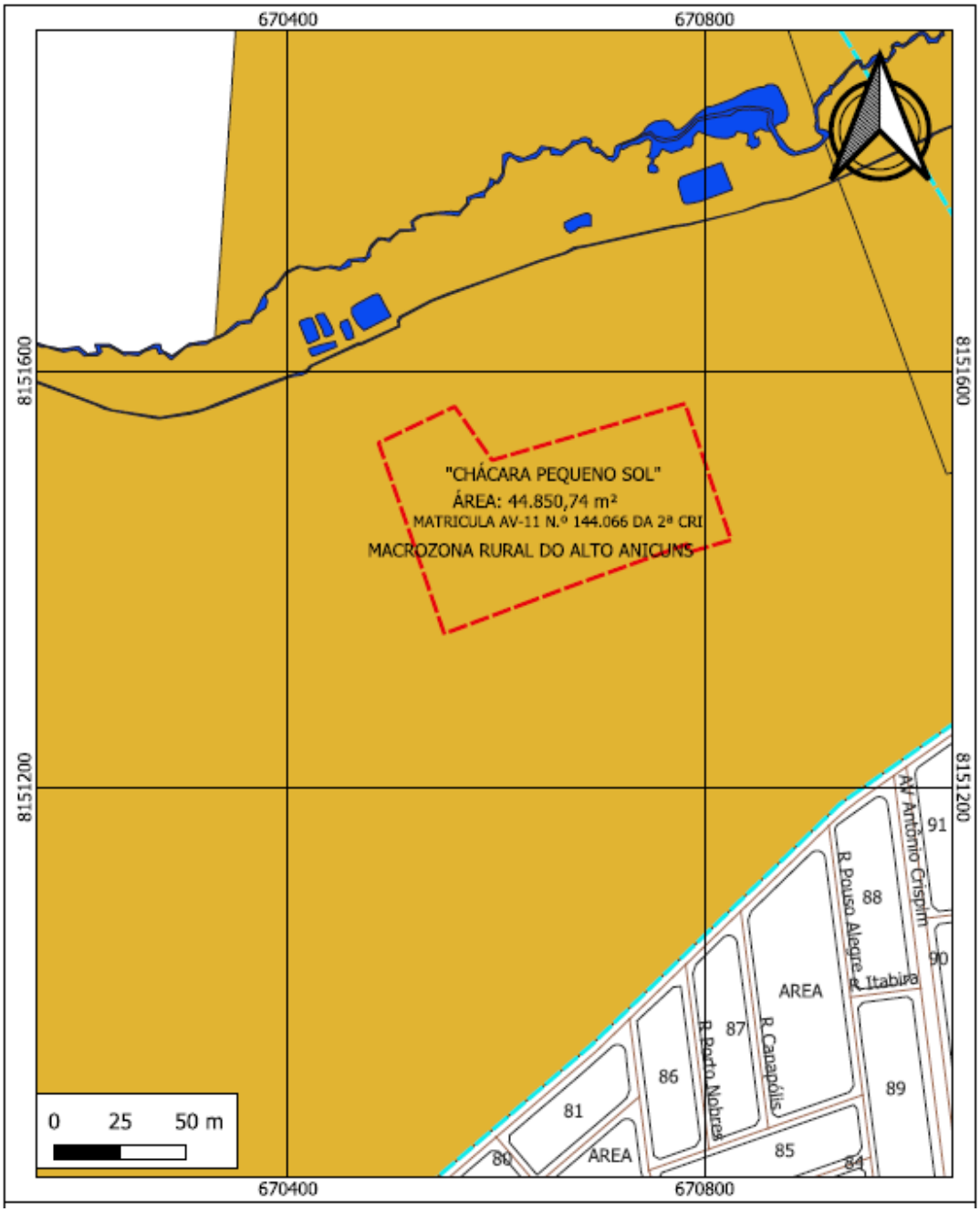

Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende**, **Assistente Técnico Profissional**, em 29/07/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo**, **Gerente de Cartografia e Topografia**, em 29/07/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10965996** e o código CRC **E7964500**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000052456-0 SEI Nº 10965996v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1031/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT	099/2026		
Nº PROCESSO	24.5.000057134-8		
INTERESSADO	CENTRO COMERCIAL MAYSA LTDA		
MATRÍCULA DO IMOVEL Nº	52.651	CARTÓRIO	DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ÁREA/LOTEAMENTO	CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM		
ÁREA	6.674,60 m²		
MACROZONA	CONSTRUÍDA		

OBS.:

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO**, Chácara de número 81, Chácara de Recreio São Joaquim,** neste Município, **com área total de 6.674,62 m², Matrícula n.º 52.651 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,** encontra-se situado na **Macrozona Rural Construída,** por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.

Dados extraídos da Certidão de Matrícula n.º 52.651 da 2ª CRI de Goiânia .

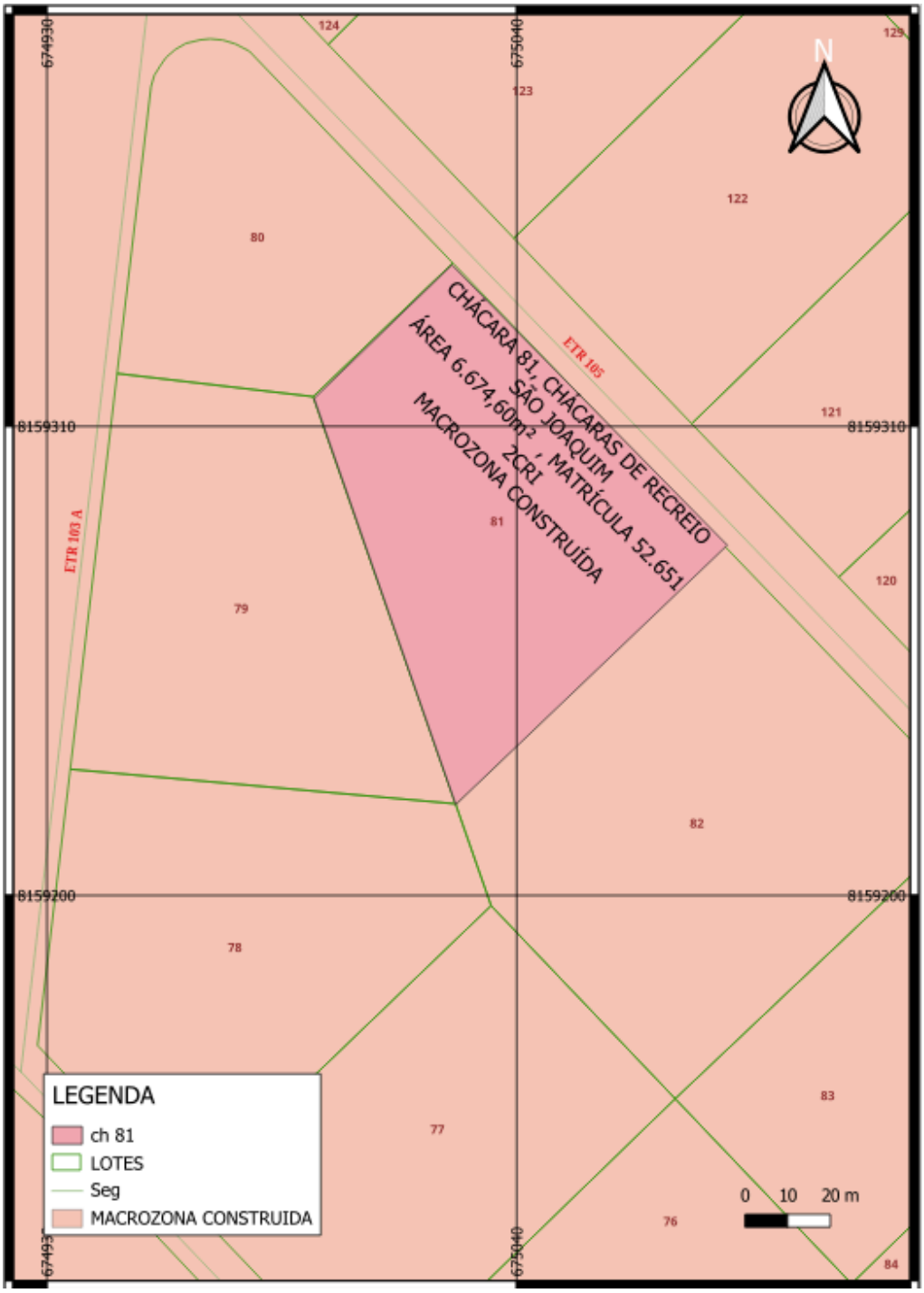

Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre**, **Assistente Administrativa**, em 29/07/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo**, **Gerente de Cartografia e Topografia**, em 29/07/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10966455** e o código CRC **1307E6DD**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 56/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Rua 6, Rua 5, Quadra D4, Lotes 20E, Setor Oeste**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Incomodidade	Carga e Descarga	Via
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
863050208	Serviços da área de saúde com alíquota de 3,5% (nfsa - e) (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
864020900	Serviços de diagnostico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
864020400	Serviços de tomografia (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
681020200	Aluguel de imóveis próprios (AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
864020600	Serviços de ressonância magnética (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (9414583), constatou-se que o EIV (10668237) e o RIV (10668253) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área total construída de 6.714,56 m², conforme informação constante no Quadro de Áreas do Estudo de Impacto de Vizinhança (10668237, pág. 18), respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (9414583).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10668237, pág. 104 e 105), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de**

Compromisso correrão às expensas do empreendedor, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 17/07/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 17/07/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10761553** e o código CRC **96FFC704**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.28.000000084-4 SEI Nº 10761553v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 59/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Avenida Pio Correa, Quadra 92, Lotes 34/37, Jardim Mariliza**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE/Código	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Incomodidade	Carga e Descarga	Via
851210000**	Educação infantil - pré-escola (VISA/AMMA/CME)	SIM	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
851120000**	Educação infantil - Creche (VISA/AMMA/CME)	SIM	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
851390000**	Ensino fundamental (VISA/AMMA)	SIM	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
859110000**	Ensino de esportes (VISA/AMMA)	SIM	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
931150000	Gestão de instalações de esportes (VISA/AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
476100100	Comércio varejista de livros	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
561120300	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (VISA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (10126723, fls. 4/10), constatou-se que o EIV (10762124) e o RIV (10762140) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área total construída de 4.432,61 m², conforme informação constante no Quadro de Áreas do Estudo de Impacto de Vizinhança (10762124, pág. 25), respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (10126723, fls. 4/10).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10762124, pág. 111 e 112), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 16/07/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 16/07/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10827195** e o código CRC **5F162D8B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.28.000000387-8 SEI Nº 10827195v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 60/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Rua Rosa Maria, Quadra 81, Lote 37, Jardim Balneário Meia Ponte**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS
---	422190401	Instalação de Torres de Telecomunicações	EI – C/D – AMMA

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (9689774, fls. 4/6), constatou-se que o EIV e o RIV (10562688) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área construída da Estação Rádio Base - ERB-GNA010GT, correspondente a 12,31 m², bem como a estrutura da torre tipo Greenfield de 55 m de altura, conforme informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (10562688, págs. 15 e 24) e respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (9689774, fls. 4/6).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10562688, pág. 32 a 34), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 20/07/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 21/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10881269** e o código CRC **B5FA898B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000028361-0 SEI Nº 10881269v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 61/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Rua H, Quadra 114, Lote 163, Parque Tremendão**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS
---	422190401	Instalação de Torres de Telecomunicações	EI – C/D – AMMA

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (10777845, fls. 5/7), constatou-se que o EIV e o RIV (10778959) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área construída da Estação Rádio Base - ERB-GOGOI011C_GOGNAM9, correspondente a 3,08 m², bem como a estrutura da torre tipo Greenfield de 40 m de altura, conforme informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (10778959, págs. 15 e 24) e respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (10777845, fls. 5/7).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10778959, pág. 32 a 35), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 24/07/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 24/07/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10923271** e o código CRC **5DBCADF1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000048433-0 SEI Nº 10923271v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 62/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Rua VMU, Quadra 81, Lote 09, Jardim Liberdade**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS
---	422190401	Instalação de Torres de Telecomunicações	EI – C/D – AMMA

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (10779381, fls. 5/7), constatou-se que o EIV e o RIV (10779391) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área construída da Estação Rádio Base - ERB-GOGOI013C_GOGNAN2, correspondente a 22,09 m², bem como a estrutura da torre tipo Greenfield de 40 m de altura, conforme informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (10779391, págs. 15 e 24) e respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (10779381, fls. 5/7).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10779391, pág. 32 a 35), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 24/07/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 24/07/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10925592** e o código CRC **E9247019**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000048440-2 SEI Nº 10925592v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 63/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024, informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento, situado à **Rua CP-20, Quadra 21, Lote 09, Loteamento Carolina Parque**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

GI	Nº CNAE	DESCRIÇÃO DE USO	OBS
---	422190401	Instalação de Torres de Telecomunicações	EI – C/D – AMMA

Conforme estabelece a Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024 e o Documento de Informação de Uso do Solo (10401118, fls. 35/37), constatou-se que o EIV e o RIV (10778712) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando a área construída da Estação Rádio Base - ERB-GOGOI010C_GOGNAK8, correspondente a 7,00 m², bem como a estrutura da torre tipo Greenfield de 40 m de altura, conforme informações constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (10778712, págs. 15 e 24) e respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (10401118, fls. 35/37).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 10778712, pág. 32 a 35), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. **Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor**, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior**, **Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 27/07/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 27/07/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Vilela Mendonça e Silva**, **Diretora de Cidade Inteligente**, em 28/07/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10941846** e o código CRC **BDA6620C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000048429-1 SEI Nº 10941846v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Secretaria Geral

COMUNICADO

Para garantir a publicidade e a participação social, nos termos do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico – SEPLAN torna público que foi protocolado requerimento para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, autuado sob o processo administrativo **SEI nº 26.5.000048436-4**, referente ao empreendimento localizado à Rua Higino Pires Martins, Qd. 03, Lt. 03 – Residencial Carla Cristina neste Município.

O processo foi autuado pela empresa Global Sites Brasil Participações e Empreendimentos S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.586.852/0001-10, na qualidade de responsável pelo requerimento.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida**, **Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 27/07/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10943193** e o código CRC **F845AC48**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000048436-4 SEI Nº 10943193v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gabinete do Secretário

DESPACHO TITULAR Nº 846/2026

PROCESSO SEI: 26.13.000003603-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO– SET

CONTRATADO: LOGOS PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024 de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, de competência da Secretaria de Municipal de Engenharia de Trânsito, aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU, nomeado pelo Decreto Municipal nº 08, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, amparado pelo Art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como considerando as justificativas apresentadas e demais instrução processual, **ACATA** o Parecer Jurídico 353/2026/SET/CHEADV (10926865) da Advocacia Setorial desta Secretaria e **AUTORIZA** o 2° Termo Aditivo ao Contrato 009/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito – SET e a pessoa jurídica de direito privado LOGOS PROPAGANDA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 37.269.412/0001-31.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10928675** e o código CRC **44436711**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000003603-0 SEI Nº 10928675v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gabinete do Secretário

DESPACHO TITULAR Nº 847/2026

PROCESSO SEI: 26.13.000003602-1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO– SET
CONTRATADO: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, de competência da Secretaria de Municipal de Engenharia de Trânsito, aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU, nomeado pelo Decreto Municipal nº 08, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, amparado pelo Art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como considerando as justificativas apresentadas e demais instrução processual, **ACATA** o Parecer Jurídico 352/2026/SET/CHEADV (10917779) da Advocacia Setorial desta Secretaria e **AUTORIZA** o 2° Termo Aditivo ao Contrato 010/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito – SET e a pessoa jurídica de direito privado PROPAGANDA DESIGUAL LTDA; CNPJ/MF sob o nº 13.033.901/0001-21.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10928856** e o código CRC **82E32D41**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO SEI Nº 26.13.000003422-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - SET.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na cláusula terceira, itens 3.2 e 3.4, do Contrato n° 015/2024, do disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como do contido no Processo Administrativo SEI nº 26.13.000003422-3.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, com reajuste de 3,679210%, considerando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) e a Proposta da Contratada (doc. nº 10519078) do Contrato n° 015/2024, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de pesquisa e comparação de preços, no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", com base nos preços praticados pela administração pública, referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.5801.4.122.0062.2451.33904000.100.501.1500.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor global é de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

LOCAL E DATA: Goiânia, 28 de julho de 2026.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu**, **Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 28/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10954733** e o código CRC **43168D2E**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000003422-3 SEI Nº 10954733v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

INTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 31, 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as competências administrativas relativas à análise, ao deferimento e à emissão de Alvarás de Autorização Sanitária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e a Lei nº 8.741, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovada a presente Instrução Normativa Conjunta que dispõe sobre as competências administrativas relativas à análise, ao deferimento e à emissão do Alvará de Autorização Sanitária, com o objetivo de padronizar sua interpretação e aplicação.

Art. 2º O procedimento de licenciamento previsto nesta Instrução Normativa Conjunta compreende as seguintes etapas:

I – Análise documental e inspeção sanitária, quando cabíveis; e

II – Emissão Alvará de Autorização Sanitária ou da Declaração de Baixo Risco Sanitário.

Art. 3º A Etapa de análise documental e de inspeção sanitária do procedimento de licenciamento tramitará na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Alvará de Autorização Sanitária e a Declaração de Baixo Risco Sanitário serão emitidos em conjunto pela Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental e Sanitária, da Diretoria de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Eficiência e pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, através do Sistema Eletrônico Empresa Fácil, dentro da Plataforma E-Resolve da Prefeitura de Goiânia.

Art. 5º Nas atividades classificadas como baixo e moderado risco, dispensadas de análise documental e de inspeção sanitária prévia, o procedimento tramitará integralmente no Sistema Empresa Fácil, ficando a responsabilidade compartilhada entre as duas secretarias quanto à emissão automática do Alvará de Autorização Sanitária ou da Declaração de Baixo Risco Sanitário.

Parágrafo único. As auditorias posteriores desses estabelecimentos, quando necessárias, serão realizadas pela Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Nas atividades classificadas como alto risco sanitário, a emissão do Alvará de Autorização Sanitária será precedida de inspeção sanitária, análise documental ou ambas, conforme o caso, pela autoridade sanitária competente para tal.

§1º A inspeção sanitária, análise documental ou ambas, conforme o caso, subsidiarão o deferimento ou o indeferimento do pedido.

§2º Após o deferimento, o processo de licenciamento seguirá o trâmite definido no Artigo 4º desta Instrução Normativa Conjunta.

Art. 7º A renovação do Alvará de Autorização Sanitária, para atividades de médio e alto risco, e a emissão da Declaração de Baixo Risco Sanitário, para atividades de baixo risco, observarão o trâmite previsto no Artigo 4º dessa Instrução Normativa Conjunta.

Art. 8º Os documentos previstos nesta Instrução Normativa Conjunta serão validados eletronicamente pelos respectivos diretores das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Eficiência, por meio do Sistema Eletrônico Empresa Fácil.

Art. 9º Os titulares da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Eficiência deverão adotar procedimentos internos próprios para cumprimento do fluxo e das etapas previstas no Art. 2º desta Instrução Normativa Conjunta, observadas as seguintes diretrizes:

I – À Secretaria Municipal de Saúde:

a) analisar a documentação necessária para fins de licenciamento e ao deferimento de Alvará de Autorização Sanitária;

b) realizar inspeções sanitárias para fins licenciamento e ao deferimento de Alvará de Autorização Sanitária, quando necessárias;

c) deferir ou indeferir os pedidos de licenciamento sanitário das atividades de alto risco.

II – À Secretaria Municipal de Eficiência:

a) emitir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, o Alvará de Autorização Sanitária, para os novos estabelecimentos que, pela natureza das atividades desenvolvidas, possam comprometer a proteção e a preservação da saúde, individual ou coletiva, devidamente instruídos e autorizados em processos específicos, de acordo com a legislação em vigor;

b) renovar, anualmente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, o Alvará de Autorização Sanitária dos estabelecimentos que, pela natureza das atividades desenvolvidas, possam comprometer a proteção e a preservação da saúde, individual ou coletiva, conforme determinação legal;

Art. 10. Os casos omissos serão definidos em conjunto pelos titulares da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Eficiência.

Art. 11. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

O GABINETES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SECRETÁRI MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZER
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência

Goiânia, 27 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 27/07/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/07/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10738779** e o código CRC **B141E3D0**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.37.000006365-9 SEI Nº 10738779v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 490, 24 DE JULHO DE 2026

Designa servidora para as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2017, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Lar Fabiano de Cristo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 8º, I, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2027, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Lar Fabiano de Cristo, para o funcionamento da CMEI Fabiano de Cristo, para atendimento de educandos na Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Pinto da Silva, matrícula nº 1118200-1, para exercer as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2017. A servidora atualmente ocupa o cargo de Diretora no CMEI Fabiano de Cristo. O referido termo de comodato foi celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Lar Fabiano de Cristo, destinando-se ao funcionamento do CMEI Fabiano de Cristo, nos termos da instrução do Processo SEI nº 23.24.000008045-1.

Art. 2º A servidora acima designada substituirá Helikênia Ferreira Silva Brum, matrícula funcional nº 395331-1/2, no exercício das atribuições de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2017, enquanto perdurar a necessidade do serviço ou até ulterior deliberação.

Art. 3º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal do Termo de Comodato são aquelas elencadas nos arts. 6º e 7º respectivamente da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do referido Termo de Comodato deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seu superior hierárquico, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10920140** e o código CRC **954BBC45**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 491, 24 DE JULHO DE 2026

Reconhece o afastamento do servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, em atenção à convocação da Confederação Brasileira de Judô, para atuar na condição de árbitro.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte;

Considerando que o servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, Matrícula funcional nº 1089137-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II – Educação Física, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, foi oficialmente convocado pela Confederação Brasileira de Judô para atuar, na condição de árbitro, no evento nacional *CBI: Troféu Brasil de Judô Sênior 2026*, promovido pela referida entidade, realizado no município de Cuiabá/MT, no período de 10 a 15 de junho de 2026; e

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, constante no Despacho nº 331/2026 – PGM/PEAA (10843378), contido no Processo nº 26.24.000036729-3, bem como a manifestação da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, constante no Parecer Jurídico nº 512/2026 (10855816), resolve:

Art. 1º Reconhecer o afastamento do servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, Matrícula funcional nº 1089137-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II – Educação Física, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, em razão da participação, na condição de árbitro, no evento nacional *CBI: Troféu Brasil de Judô Sênior 2026*, promovido pela Confederação Brasileira de Judô, realizado em Cuiabá/MT, no período de 10 a 15 de junho de 2026.

Art. 2º O período de afastamento de que trata o art. 1º desta Portaria será considerado como de efetivo exercício, nos termos do art. 126, inciso VIII, da Lei municipal nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e do art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2026, data de início da participação do servidor no evento esportivo, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10930436** e o código CRC **5B8474F3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000023379-3 SEI Nº 10930436v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 492, 24 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, em atenção à convocação da Confederação Brasileira de Judô, para atuar na condição de árbitro.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, e no art. 64, § 1º, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, art. 8º, I, e considerando o disposto no art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte;

Considerando que o servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, Matrícula funcional nº 1089137-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II – Educação Física, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, foi oficialmente convocado pela Confederação Brasileira de Judô para atuar, na condição de árbitro, no evento nacional *JUBS: Jogos Universitários Brasileiros 2026*, promovido pela referida entidade, realizado em Goiânia/GO, no período de 24 a 28 de agosto de 2026; e

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, constante no Despacho 331/2026 – PGM/PEAA (10843378), bem como a manifestação da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, constante no Parecer Jurídico nº 494/2026 (10804913), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Leonardo Ângelo Stacciarini de Resende, Matrícula funcional nº 1089137-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II – Educação Física, lotado na Escola Municipal Vicente Rodrigues do Prado, em razão da participação, na condição de árbitro, no evento nacional *JUBS: Jogos Universitários Brasileiros 2026,* promovido pela Confederação Brasileira de Judô, realizado em Goiânia/GO, no período de 24 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º O período de afastamento de que trata o art. 1º desta Portaria será considerado como de efetivo exercício, nos termos do art. 126, inciso VIII, da Lei municipal nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e do art. 205 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10930447** e o código CRC **07922627**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000036729-3 SEI Nº 10930447v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 496, 29 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para desempenho de atribuições específicas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, bem como no art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 8º, I,

Considerando o afastamento da servidora Milena Catenassi Santos Nóbrega, Matrícula Funcional nº 18664302, gerente da Gerência de Controle e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão do gozo de férias regulamentares, conforme SEI 26.24.000022248-1, no período compreendido entre 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Luiz de Sousa, Matrícula Funcional nº 61646-1, para responder pela servidora supramencionada, durante seu afastamento, no período compreendido entre 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o servidor interino assinará todos os documentos de responsabilidade da Gerente de Controle e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, bem como desempenhará todos os expedientes necessários para o seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Publique-se.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10970442** e o código CRC **2DAEB851**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037630-6 SEI Nº 10970442v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10356/2026

Processo nº 26.24.000036515-0

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Prorrogação de Prazo

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Jurídico nº 522/2026 (10910389) da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do vencimento em 07/08/2026, cujo objeto refere-se à implantação da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Sebastião Arantes, nesta Capital, conforme disposto no Contrato nº 079/2023 (10745488) e no 1º Termo Aditivo (10746938).

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10928963** e o código CRC **A399CEFB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000036515-0 SEI Nº 10928963v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 10474/2026

Processo Eletrônico nº 25.24.000020951-5

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Processo Seletivo Simplificado

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025, bem como no art. 64, § 1º da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021 e na previsão do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 8º, I,

CONSIDERANDO a emergente necessidade da Administração em efetuar a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para substituição de servidores em usufruto de afastamentos legais, a fim de garantir o serviço essencial no âmbito da educação desta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 8.546/2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22/2026, que autorizou a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais destinados exclusivamente à substituição de servidores efetivos temporariamente afastados da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o aumento progressivo dos afastamentos temporários de servidores efetivos da Rede Municipal de Educação em decorrência de licenças médicas, licenças-maternidade, licenças-paternidade, reabilitações funcionais e demais hipóteses legalmente previstas;

CONSIDERANDO os levantamentos técnicos constantes do Processo SEI nº 25.24.000009454-2, que evidenciam impacto direto dos afastamentos no funcionamento regular das unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que as convocações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado já se encontravam previstas administrativamente desde a homologação do certame, em razão da necessidade contínua de reposição transitória de servidores afastados e do encerramento progressivo de contratos temporários vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Educação;

Autorizo a contratação temporária, conforme lista abaixo, bem como providências quanto à publicação, no Diário Oficial do Município Eletrônico – DOM-e, do Edital de Convocação nº. 004/2026 (10937835), referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2026, pertencente ao Processo nº. 25.24.000009454-2.

Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
55210191	***.436.871-**	ADRIANA FERREIRA DOS REIS FONSECA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55247933	***.216.271-**	CAIRO DIVINO PEREIRA DO LAGO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55253135	***.432.211-**	ELAINE DIAS DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55230164	***.290.405-**	ELENICE DOS SANTOS DE JESUS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55231801	***.563.231-**	FLAVIA ROSA DIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55217407	***.900.291-**	JANETE RODRIGUES DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55214987	***.757.593-**	LUCILEIDE ARAÚJO DE MACEDO SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55230886	***.945.781-**	RONIVON OLGAIR DE BESSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55255925	***.333.751-**	THAIS MONTEIRO DE FREITAS+1:1048576	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
55212261	***.199.602-**	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional

55264196	***.824.381-**	ACELINA DE SOUZA BARROS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55234966	***.442.421-**	ALESSANDRA PEREIRA CARVALHO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55246731	***.363.801-**	ANDREA DE SOUZA VIANA PINHEIRO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55255515	***.096.091-**	ANDREIA CRISTINA DE SOUSA DO NASCIMENTO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55209723	***.977.271-**	CELIA SIQUEIRA DE PAULA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55235970	***.931.101-**	CLAUDIO FERREIRA PIRES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55219454	***.751.501-**	DILZA MOTA FERNANDES OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55249714	***.712.091-**	DIVA DOS SANTOS SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55222093	***.236.641-**	DIVINA APARECIDA BORGES DE MORAIS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55244016	***.420.031-**	DIVINA LEILA DOS REIS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55238881	***.952.651-**	ELENI DO AMARAL NASCIMENTO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55229671	***.624.971-**	ELISVANIA DA CONCEICAO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55265364	***.469.041-**	ERONETE PEREIRA RIBAS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55234991	***.226.101-**	GILDEANE ALVES FERREIRA CRUZ	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55235784	***.619.341-**	JANES MENDES DA SILVA SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55209967	***.989.262-**	JHONGLES COSTA MEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55218631	***.865.123-**	JOSELINA PEREIRA DE SOUSA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55263964	***.832.091-**	KELLY CRISTINA ROSA DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55254796	***.087.891-**	LEILA DE FATIMA MORAS DE LIMA ANDRADE	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55222472	***.416.061-**	LUCILEIDE FERNANDES NEPOMUCENO DOS REIS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55226772	***.929.741-**	LUCINEIDE DA SILVA DE CAMPOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55238398	***.637.851-**	LUIZA EUGENIA ELIAS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55218755	***.082.501-**	LUZIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55222495	***.874.681-**	MARCELINA ALVES DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55212877	***.767.171-**	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55254824	***.719.743-**	MARIA IRIS RODRIGUES PEREIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55236253	***.783.701-**	MARIA MADALENA DA SILMARIAVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55249440	***.511.311-**	MARIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55240619	***.289.383-**	MARIA VANDECY GONÇALVES ALVES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55238570	***.754.551-**	MIRANDA BARBOSA TEIXEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55227359	***.768.711-**	NILCE PEREIRA KULIK DA COSTA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55260158	***.787.041-**	OLIENE MARIA DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55237428	***.951.561-**	REGINA CELIA BENTO PEREIRA DE PAIVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55251669	***.371.791-**	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55214354	***.194.093-**	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55255876	***.021.771-**	SIRLENE BONIFACIO DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55218439	***.058.591-**	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55213985	***.986.261-**	TONY AFONSO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55214724	***.719.698-**	VANILDA TRAJANO DE SOUZA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
55263721	***.185.011-**	WANDENSON MEDOCA PREDROSA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional

55258134	***.569.681-**	CARMEN LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55215465	***.363.771-**	CLAUDIA PINTO BARROS COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55214721	***.085.661-**	CRISTIANE MENDONÇA CORREA DE FREITAS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55249391	***.702.971-**	DENISE LENCIONI DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55217604	***.168.781-**	DEUSILHA RODRIGUES DE ALMEIDA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55246918	***.539.291-**	DIVINA PEREIRA DEARRUDA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55227136	***.000.211-**	DOMINGAS FERNANDES DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55256646	***.352.911-**	ELENA DE ALMEIDA MACIEL ROCHA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55256099	***.319.451-**	ELISANGELA MONTEIRO BASTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55225634	***.610.601-**	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS DOMINHGOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55230942	***.456.571-**	GERALDINA RODRIGUES DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55259486	***.492.441-**	IRACY MARIA DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55219390	***.955.681-**	IVANILDA DENISE DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55238316	***.043.731-**	JOELY OLIVEIRA FRANCO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55240277	***.492.151-**	LAURENTINO CALDEIRA SALDANHA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55224092	***.936.901-**	LIZETE CABRAL	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55221910	***.204.101-**	LUCELIA LOPES DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55218705	***.963.571-**	MARCIA CASTRO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55210003	***.545.391-**	MARGARETH BATISTA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55227777	***.572.261-**	MARIA ALVES DA SILVA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55236078	***.417.981-**	MARIA DOS REIS NUNES DE SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55251964	***.013.755-**	MARIA LOPES DOS SANTOS SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55245985	***.258.711-**	MARIA REGINA DE ARAUJO DUTRA LAMOUNIER	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55224507	***.558.811-**	MARLENE FERREIRA DE JESUS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55251956	***.057.361-**	NEUZILENE FEITOZA DE SOUZA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55239038	***.652.641-**	PATRICIA HELENA RESENDE	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55246074	***.635.701-**	ROSEMEYRE GUIMARAES DA SILVA BARBOSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55237202	***.630.231-**	VENERANDA FRANCISCO DA CUNHA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55258826	***.432.551-**	WANDELIA RODRIGUES LOBO	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55257163	***.265.291-**	WILDIMEIRY HELAINE DE SANTANA PAULA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
55235546	***.680.161-**	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55256391	***.360.241-**	ALESSANDRA ALMEIDA MENDANHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55218696	***.895.651-**	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55263297	***.367.501-**	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55264070	***.967.741-**	CRISTINA ALVES CASTELO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55223621	***.963.881-**	DALVINA GOMES MACIEL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55228941	***.224.251-**	DEVANI MARIA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional

55229320	***.009.331-**	DIVANI MARIA SILVA PEREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55247405	***.303.901-**	EDNA OLIVEIRA MACEDO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55237727	***.458.281-**	ELANEA MARIA LEITE SOUSA GONDIM	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55262544	***.403.201-**	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS SERAFIM	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55247377	***.360.601-**	ERCILENE CORDEIRO BRITO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55238510	***.152.101-**	FRANCINETH BRAZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55250235	***.606.843-**	FRANCISCO SANTOS DE DEUS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55248355	***.105.351-**	GENEZIA FERREIRA DE ALENCAR MOTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55242719	***.557.523-**	GILDETE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55233540	***.579.061-**	IVONE ANDRE DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55262700	***.307.503-**	IVONE PEREIRA MELO CHAVEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55233856	***.182.441-**	IZAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55231073	***.737.331-**	JAIRO PAIM PAMPLONA JUNIOR	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55236521	***.107.101-**	LUCIANA BATISTA DA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55226163	***.078.581-**	MARCIA CAVALCANTE XAVIR	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55212826	***.580.241-**	MARIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55218943	***.082.441-**	MARIA NEIS DE OLIVEIRA MOURA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55259327	***.655.431-**	SANDRA COELHO DORNELAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55238279	***.834.181-**	SANDRA REGINA MEDEIROS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55238140	***.228.291-**	SIMONE DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55216766	***.659.321-**	SONIA ALVES MARQUES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55261153	***.987.351-**	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55230090	***.916.841-**	VILMA BATISTA VIEIRA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
55232410	***.629.011-**	ANA D AVILA NASCIMENTO BARBOSA COSTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55217557	***.693.181-**	ANIVALDA CARLOS DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55226242	***.721.361-**	LUCIA FERREIRA PIMENTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55262881	***.733.941-**	LUZELENA FELIZARDA DOS SANTOS PIMENTEL	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55251479	***.557.363-**	MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55228188	***.634.951-**	MARIA LUCINEI ALMEIDA BRANCO COSTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55210203	***.204.801-**	NEUZIRLENE VALÉRIA DE MORAES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55229744	***.716.111-**	NILVA DA CONCEIÇÃO MOURA DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional

55255780	***.081.581-**	ROZANA MARCELO DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55210716	***.079.941-**	SANDRA MACIEL DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55214430	***.567.471-**	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55245958	***.441.492-**	TAMIRES TEIXEIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55260943	***.220.901-**	VANUZA MARIA DA LUZ	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55257547	***.255.921-**	WILMA CORREA VIANA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55239145	***.685.541-**	ZILVONE DIAS DE MORAIS GOMES	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
55245635	***.275.781-**	ADORANDO RIBEIRO DA SILVA NETO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55219639	***.018.428-**	DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55244918	***.567.251-**	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55250423	***.091.481-**	KATIE SPIGOLONI OLIVEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55252304	***.133.781-**	JULIO MARINHO DE ASSIS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55212153	***.307.061-**	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55246821	***803.943-**	JOÃO MARCOS BONFIM DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55256472	***.087.501.**	MEIRIANE BATISTA ROCHA E SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55244532	***.287.448-**	ECENISE DE FATIMA MORETTI JIMENES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55256707	***.591.041-**	GLEYDE LOPES DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Artes Visuais
55251812	***.884.204-**	MARCELO DE MENEZES ALVES	CENTRAL	Profissional de Educação II – Ciências
55232467	***.513.891.**	KLEBER FRANCISCO DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Ciências
55247601	***.204.071.**	PAULO ROBERTO DA MOTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Ciências
55245235	***.659.921-**	WENIA CRISTINA DE PAULA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II – Ciências
55251232	***.115.241-**	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Ciências
55264421	***.216.401-**	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Educação Física
55251035	***.813.481-**	VALDIVINO ETERNO DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II – Educação Física
55254017	***.407.849-**	ENEIDIMAR APARECIDA BORGES DA SILVA SOUZA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55241009	***.362.991-**	JEFFERSON MARTINS	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55258367	***.774.921-**	MARCOS ROGÉRIO GOMES	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55227277	***.872.511-**	RENATA LUIZI ROMA	CENTRAL	Profissional de Educação II – Educação Física
55232738	***.995.001-**	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55215099	***.909.901-**	MATEUS DE JESUS SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II – Educação Física
55217848	***.648.241-**	MARCILENE GOMES DE OLIVEIRA DIAS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Educação Física

55232751	***.196.471-**	MAYARA CAROLINE DA COSTA SOUZA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II – Educação Física
55253866	***.790.6612**	BEATRIZ FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Geografia
55236564	***.031.8513**	ADSSON JOSE RODRIGUES LUZ	CENTRAL	Profissional de Educação II - Geografia
55252060	***.114.721-**	BARBARA VICTORIA DA SILVA SOARES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Geografia
55249534	***.845.1511**	CLEONE NOGUEIRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Geografia
55249683	***.804.411-**	GABRIELLA XAVIER OLIVEIRA BORGES	CENTRAL	Profissional de Educação II - História
55247412	***.661.287-**	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA BRAGA	CENTRAL	Profissional de Educação II - História
55249371	***.986.061-**	FLÁVIA VENEREO DA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55251343	***.931.351-**	HELENA JOANA VIEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - História
55263139	***.261.71114*	GISELLE MARIA MONTEIRO MAIA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55219665	***.399.49113*	MARIO ANTONIO LEITE PINHEIRO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55225498	***.989.651-**	ROBERTO RODRIGUES FILHO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55244824	***.043.241-**	SILVIA PERPÉTUA DE ALCÂNTARA CAMPOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Inglês
55236266	***.533.441-**	ELIANA RODRIGUES LOPES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55261932	***.179.603-**	FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55255708	***.559.031-**	KIZZY MARIA GONZAGA DE JESUS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Inglês
55248439	***.415.451-**	PABLO GUIHERME DA SILVA FELIX	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Inglês
55225095	***.742.6616**	POLLIANA ARAUJO SILVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Inglês
55238710	***.686.387-**	GABRIEL DA SILVA E SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55228134	***.691.091-**	GUILHERME DA SILVA FERREIRA MACIEL	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55247430	***.025.601-**	ISABELLA OLIVEIRA PRUDENTE	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55216475	***.904.761-**	LORCHAIDER COIMBRA SODRE	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55210519	***.164.221-**	LORENA POMPEU RAMOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55212731	***.234.631-**	LUIZ FERNANDO CALDEIRA DE SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55247257	***.011.681-**	MARCOS HENRIQUE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Matemática
55232861	***.122.881-**	CLAITON CABRAL SOARES FILHO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55252539	***.334.971-**	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55224403	***.500.591-**	EDINILCIO LUIZ MONTEIRO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Matemática
55225137	***.853.707-**	ERALDO MACHADO DE LIMA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55242110	***.726.481-**	GLAUBER GEANDRO DE MORAIS CASTRO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55245329	***.651.201-**	JUNIO CESAR BATISTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática

55256493	***.548.301-**	ROBERTO CARLOS DE SOUZA MEDRADO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55259142	***.355.711-**	SIMONE MARIA RIBEIRO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55212365	***.289.781-**	VIVIANE GUERRA CAMARGO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Matemática
55215690	***.601.631-**	ANDRE LUIZ COIMBRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55247119	***.187.571-**	GILBERTO CANDIDO RODRIGUES MENDES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55250341	***.704.073-**	GILDEVANE FEITOSA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55223105	***.524.571-**	GUILHERME DOMINGOS MOREIRA JUNIOR	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55240900	***.534.781-**	MARCELO COSTA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55218345	***.649.805-**	MARCELO VITOR PEREIRA EUSTÁQUIO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Matemática
55253677	***.172.616-**	WILSON HILARIO DA CONCEICAO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Matemática
55247339	***.073.731-**	ANA MARIA SOARES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55227764	***.091.001-**	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55228094	***.040.071-**	APARECIDA BARROSO DE CARVALHO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55234503	***.471.211-**	CLEILA MARIA MOREIRA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55250773	***.287.711-**	CREUZA MARIA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55261195	***.864.331-**	ELIZABETH MANGUCCI	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55231857	***.709.281-**	ENI REGINA DA SILVA QUEIROZ	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55258098	***.559.651-**	JAINE LOUREDO DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55235653	***.372.721-**	KEILA GARCIA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55238082	***.295.161-**	LEANDRO MENEZES DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247426	***.362.961-**	MARCELA DA SILVA COTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55235599	***.631.441-**	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55249104	***.692.821-**	MARFIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55265329	***.014.501-**	MARGARETH BATISTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55238923	***.215.651-**	MEIRIANE SILVA DE MORAIS VINOGRADOVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55223282	***.054.061-**	ROSIVANIA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55242965	***.072.061-**	SANDRA REGINA MARINHO DA CUNHA CORDEIRO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55240009	***.333.111-**	SELMA KATIA DO PRADO BORRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55229458	***.023.281-**	SONIA RAMOS DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55224600	***.657.891-**	VALDERLANE JUSTINO DO NASCIMENTO PAULA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55243675	***.183.861**	ANA CLAUDIA AMORIM OLIVEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia

55225214	***.292.981**	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55246538	***.070.361**	CLEIDE MARIA DA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55229956	***.048.598**	CLEONICE META	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55224686	***.225.181-**	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55249456	***.189.291**	EDNA JACINTO DE SOUZA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55263122	***.509.221**	ELMA LUCIA RODRIGUES SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55246067	***.475.971**	ELOINA DAS GRACAS TEIXEIRA E SOUSA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55261076	***.609.541**	FRANCISCA GONCALVES SOARES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55217008	***.385.094-**	GEORGINA MELO COSTA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55263543	***.224.181**	GIVANIA PIMENTEL DA SILVA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55255823	***.487.001**	JAMILA DE FATIMA YUNES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55246993	***.252.601**	MARIA APARECIDA GOMIDES DE LIMA FRADES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55234873	***.150.271**	MARIA SIMONE APARECIDA SOARES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55250952	***.648.801**	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55212647	***.594.421-**	MARIZA MARIA PONTES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55262717	***.986.365**	ROSENI NEVES DA SILVA ROCHA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55260711	***.167.531-**	SANDRA FATIMA DA SILVA COSTA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247759	***.037.556-**	SIMONE DA SILVA VASCONCELOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247587	***.064.011**	TEREZA CRISTINA PEIXOTO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
55232530	***.808.102-**	ANA FRANCISCA PICANCO FERREIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55227878	***.512.771-**	ARILTON LOPES ROCHA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55253627	***.817.121-**	AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55259983	***.359.671-**	CLEIDE MOURA DE OLIVEIRA ALVES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55232404	***.737.141-**	CLEIDE REGINA DE SOUSA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55224785	***.956.581-**	EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55214252	***.487.271-**	ELIJANE CRISTINA VALVERDE	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55260792	***.134.801-**	ELZIRENE CUSTODIO DA SILVA SANTOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55240189	***.725.971-**	FATIMA DO SOCORRO MENDONCA DE AVELAR MA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55245323	***.739.561-**	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55238052	***.497.501-**	ITACY FEITOSA PESSOA BAILÃO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55261323	***.112.866-**	KENYA DE ANDRADE NEGRETO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia

55245446	***.999.896-**	LUUCIANA FERREIRA MORAIS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55255416	***.543.961-**	MADALENA DOS SANTOS GOMES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55217471	***.661.411-**	NERILTA MODESTO DE FARIA RODRIGUES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55265089	***.654.537-**	REGINA PEREIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55216752	***.475.501-**	SIRLENE PEREIRA RAMOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55222336	***.756.371-**	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55251717	***.886.601-**	VALDENICE GOMES CARDOSO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55239377	***.812.562-**	VALMIRA AQUINO DE ANDRADE PIMENTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
55264622	***.755.001-**	DENIZETE CASSIA DO NASCIMENTO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55249443	***.563.291-**	DINALVA GOMES NOGUEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55242208	***.301.491-**	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247592	***.466.901-**	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55221761	***.948.751-**	JAQUELINE DA ROCHA MENDES CAMILO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55219205	***.533.448-**	JESULEIDE MARIA MACIEL DE SANTANA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55214790	***.294.711-**	KARLA DIAS NUNES DA CUNHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55262774	***.853.781-**	KARLA TEIXEIRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55245644	***.519.831-**	LENIR DA SILVA DIAS BATISTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55254186	***.792.601-**	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55232562	***.640.521-**	MARIA AUGUATA SANTANA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55225628	***.922.973-**	MARIA GORETT PINTO GOMES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55216370	***.992.071-**	MARIA VANILDES FRANCISCA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55249659	***.935.936-**	MEIRE NUNES DE SOUZA ALMEIDA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55246823	***.439.378-**	PATRICIA APARARECIDA CARVALHO MACEDO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55221037	***.101.491-**	ROBSON MARACAIPE VIEIRA.	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55252975	***.467.561-**	SANDRA MARGARETT DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55244269	***.488.181-**	SUELY RIBEIRO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247131	***.325.182-**	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55232555	***.601.801-**	VANILDA SILVA DA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
55238953	***.109.661-**	ANDERSON JOSE SOARES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55220372	***.425.841-**	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55233459	***.067.461-**	CLEONILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia

55238880	***.848.701-**	ENI RAMOS DA SILVA MOTA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55224106	***.500.721-**	ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55210577	***.084.191-**	LLAZARA LUIZ CORREA SOARES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55234147	***.792.902-**	MAELY SIMONE MELO DE FARIAS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55235364	***.383.873-**	MARIA DE NAZARE PINHEIRO PINTO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55236633	***.735.231-**	MARILDA DARC GONCALVES DE MORAES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55262547	***.164.171-**	MARINA GARCIA DE CASTILHO MAGALHAES AZEVE	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55236084	***.618.002-**	MARIZUZA RIBEIRO PAIXÃO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55241099	***.630.001-**	NDIARA VIDAL DA SILVA ARAUJO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55246401	***.897.962-**	ODETE FERNANDES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55233653	***.916.541-**	RAIANY ARAUJO BITENCOURT	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55236511	***.135.451-**	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55247015	***.395.461-**	ROSILENE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55244369	***.201.694-**	SIRLENE DA SILVA PEREIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55229991	***.438.518-**	SORAIA ALCARAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55260259	***.246.336-**	STELAMAR MARTINS DE FREITAS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55227546	***.299.776-**	VANDA MARIA DE FREITAS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
55219057	***.886.671-**	LUCIA APARECIDA FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55245279	***.978.401-**	LUCIA HELENA DE ARAUJO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55237304	***.456.261-**	VERA LUCIA MOURA DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Português
55210714	***.473.381-**	ANA PAULA GOMES ROSA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55216450	***.575.416-**	LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55241307	***.559.111-**	MARIA TEIXEIRTA LIMA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Português
55255532	***.960.645-**	ANA CLAUDIA NOVAES DE ARAUJO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55212161	***.806.991-**	ELCY DE FATIMA RIBEIRO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55252040	***.874.999-**	LILIAN ITIBERE DA CUNHA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55236908	***.122.201-**	LUZIMAR MARIA VIDAL	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55239455	***.698.391-**	MARIA CONCEIO DE ARAJO RODRIGUES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55246328	***.721.501-**	OSMAIR ORLANDINO FERNANDES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Português
55256847	***.945.031-**	LUIS CARLOS RIBEIRO E SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português
55252215	***.556.981-**	NELI SILVA TANAKA DE FARIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português

55212660	***.249.801-**	SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Português
55238781	***.784.441-**	SIMONE SOUZA VASCONCELOS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português
55257250	***.978.321-**	SKARLLETHY ORHANA DA SILVA VALIM	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Português

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

JAIME RICARDO FERREIRA
Secretário-Executivo Municipal de Educação
Decreto nº 203, de 13 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10969927** e o código CRC **1F0450E0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020951-5 SEI Nº 10969927v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/72

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032271-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DIVINO FARIA DE SOUSA – CPF: ***.375.501-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845298** e o código CRC **BC06FB7E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845298v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/73

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032014-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SIRLENE ALEXANDRE RIBEIRO – CPF: ***.810.861-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845266** e o código CRC **8823E1C8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845266v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/75

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031593-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCIMEIRE RIBEIRO DE CASTRO RODRIGUES – CPF: ***.522.761-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845234** e o código CRC **E7E007F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845234v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/76

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031071-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): AMENALIA VIEIRA DE SOUZA DAMACENA – CPF: ***.868.531-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844356** e o código CRC **BB5BE137**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844356v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/77

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032259-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): UMARY PEREIRA DA CUNHA – CPF: ***.604.241-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845297** e o código CRC **64498253**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845297v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/78

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031942-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IVONETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: ***.515.191-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844302** e o código CRC **43CBF10C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/79

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032252-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): TEREZINHA DE JESUS DE ARAUJO – CPF: ***.021.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845294** e o código CRC **56FA05F0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845294v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/80

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031495-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CORINA MARIA DA SILVA BALDOINO – CPF: ***.275.611-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845227** e o código CRC **E2D0AF06**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/81

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031519-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELOISA ROSA DA SILVA – CPF: ***.014.531-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844292** e o código CRC **14BCCB72**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844292v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/82

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030956-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ADENICE COSTA DOS SANTOS – CPF: ***.528.645-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844273** e o código CRC **C1554646**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/83

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031759-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VERA LUZ D ARC – CPF: ***.628.281-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844299** e o código CRC **8CC1DFE9**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/84

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031383-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VILMA JUSTINO DOS SANTOS – CPF: ***.739.111-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845220** e o código CRC **327EE6BD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/87

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031967-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA – CPF: ***.741.311-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845263** e o código CRC **4CCEC2D9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845263v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/89

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032118-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIFASIO DOS SANTOS SILVA – CPF: ***.162.581-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845282** e o código CRC **41C62119**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845282v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/91

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032067-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SELMA RIBEIRO DE MENEZES RODRIGUES – CPF: ***.957.251-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844315** e o código CRC **409F26B0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/92

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031255-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IVONETE HUNGRIA – CPF: ***.382.831-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845215** e o código CRC **019664D6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/94

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031999-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): TERESA DA SILVA OLIVEIRA LOPES – CPF: ***.042.391-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844308** e o código CRC **B60A73B0**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/96

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032127-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): NILVA GONCALVES DE MENDONCA – CPF: ***.976.901-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844324** e o código CRC **82565D2D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/100

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031043-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MIRACI DE PAIVA FEITOSA – CPF: ***.902.281-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844274** e o código CRC **680FBD13**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844274v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/101

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031851-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUIZA MARIA COSTA SILVA – CPF: ***.857.351-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845254** e o código CRC **174AB108**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845254v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/102

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031841-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DIVINA CLEUSA DA SILVA PRADO – CPF: ***.143.251-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845252** e o código CRC **3F9C561E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845252v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/103

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031017-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DINALVA MASCARENHAS DA SILVA – CPF: ***.327.411-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844351** e o código CRC **097C5F3F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844351v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/104

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031435-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA PEREIRA VIANA – CPF: ***.068.054-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845225** e o código CRC **45BBD8B4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845225v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/105

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031786-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FLORA GOMES DA COSTA – CPF: ***.502.963-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845245** e o código CRC **4E117E6E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845245v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/106

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031538-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ROSANGELA ZARDINI ROCHA – CPF: ***.056.361-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845231** e o código CRC **B79A12E2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845231v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/108

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032083-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES GOMES DE MENEZES – CPF: ***.969.584-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845275** e o código CRC **B62569AA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845275v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/109

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031735-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SHIRLEY JANE CARRER – CPF: ***.724.401-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844297** e o código CRC **7AA1BC74**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844297v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/113

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032072-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARCELENA DE SOUSA LIMA CALIL – CPF: ***.762.741-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845273** e o código CRC **64FEDBE0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845273v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/115

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032340-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ROMY SANDOVAL MATTOS NASCIMENTO – CPF: ***.880.281-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844336** e o código CRC **D0BBF343**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844336v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/116

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032059-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SILVIA ROSA PEREIRA SOUZA – CPF: ***.578.491-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844313** e o código CRC **FFDCF75B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844313v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/117

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032019-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA EDILEUZA ARAUJO GUEDES TAVARES – CPF: ***.044.131-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845268** e o código CRC **6B5569FC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845268v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/118

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032008-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SONIMAR FERREIRA DA SILVA NEVES – CPF: ***.473.751-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845265** e o código CRC **438ED235**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845265v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/120

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032318-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IZABEL CRISTINA SILVA PEREIRA – CPF: ***.175.061-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845387** e o código CRC **C7A876D9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845387v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/121

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032028-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LEILA VIANA BRITO – CPF: ***.059.321-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845271** e o código CRC **DB7E6597**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845271v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/123

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031819-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANA DARCY NOGUEIRA MELO – CPF: ***.593.101-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845249** e o código CRC **8D5958D3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845249v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/124

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032197-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EMILIA APARECIDA NOVAIS FILHA – CPF: ***.321.101-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844330** e o código CRC **1FB414E5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/125

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031185-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IZALRI DE SOUZA CHAVES – CPF: ***.428.111-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844282** e o código CRC **6D060B12**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/126

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031253-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JUSSILENE MOTA DUARTE – CPF: ***.357.251-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844283** e o código CRC **C46B6DA2**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/127

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031142-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES – CPF: ***.865.581-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844364** e o código CRC **5B8E5636**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844364v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/129

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032219-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANA MARIA JESUS DE OLIVEIRA – CPF: ***.751.781-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845286** e o código CRC **99006555**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845286v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/130

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032123-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MEIRIANI SILVA DE JESUS – CPF: ***.798.805-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844323** e o código CRC **CA8FDB78**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844323v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/133

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031062-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANGELA MARIA OTON SIDIAO – CPF: ***.057.611-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844278** e o código CRC **D261F9C9**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/134

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031226-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA DE CASTRO SILVA – CPF: ***.126.001-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845213** e o código CRC **6E167A01**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/0135

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032102-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA JOSE ALVES DE QUEIROZ – CPF: ***.798.601-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845277** e o código CRC **DE2FE4C7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845277v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/136

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031130-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IVONE MARIA DA SILVA – CPF: ***.169.471-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assintura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844363** e o código CRC **4787873A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844363v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/137

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032116-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): NEUZA DE ALMEIDA GOMIDES REIS – CPF: ***.534.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844317** e o código CRC **50791519**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844317v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/141

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031530-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ROSA MARIA DE CARVALHO – CPF: ***.515.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844294** e o código CRC **CB347605**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/142

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031865-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DEUSANI SOARES PEREIRA – CPF: ***.654.191-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845255** e o código CRC **522D213D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845255v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/143

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032258-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DIVINA NUNES PAULINO – CPF: ***.119.121-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845296** e o código CRC **8B7EB861**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845296v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/144

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032205-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA – CPF: ***.321.302-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845283** e o código CRC **EC9B51BB**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/146

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032079-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): REINALVA SILVA SANTOS AMORIM – CPF: ***.017.401-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845274** e o código CRC **01226186**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845274v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/147

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032038-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): PAULO FLAUSINO TEIXEIRA – CPF: ***.106.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845272** e o código CRC **059296CE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845272v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/148

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031023-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ARMANDA BARROS DOS SANTOS – CPF: ***.331.211-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844352** e o código CRC **A43E2F67**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844352v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/149

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031794-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANA VALQUIRIA QUADROS – CPF: ***.337.921-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845289** e o código CRC **1E944CBD**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/152

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031331-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ROSE MARY KRIMBERG – CPF: ***.433.960-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844288** e o código CRC **93020318**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/153

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032159-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA RIZOMAR NUNES DE MELO – CPF: ***.667.072-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844325** e o código CRC **CA2F21DD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844325v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/156

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031214-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIZABETH BIANCHI DE OLIVEIRA – CPF: ***.167.021-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845211** e o código CRC **862E69E4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/157

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031565-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IVANI BATISTA DUTRA – CPF: ***.299.401-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845232** e o código CRC **97CD7331**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845232v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/158

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032211-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JOSINA PEREIRA DE ARAUJO – CPF: ***.068.321-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845284** e o código CRC **ABD21FD5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845284v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/159

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032033-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA LUCIA AIRES MIRANDA – CPF: ***.334.947-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844309** e o código CRC **78D3A096**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844309v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/160

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031940-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCIA MARIA GALVAO GALENO – CPF: ***.855.393-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845262** e o código CRC **16A85968**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/160

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032294-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): KAMILA KELRY SOUZA SANTOS – CPF: ***.038.621-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847505** e o código CRC **94C2E4C5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847505v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/161

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031948-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IZABEL OLIVEIRA DE ARAUJO – CPF: ***.812.675-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844304** e o código CRC **6B8B9066**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844304v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/162

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031195-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DIVINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA – CPF: ***.733.341-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845209** e o código CRC **175FC0DC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845209v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/162

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031077-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ERIVANIA SILVA COSTA PEREIRA – CPF: ***.086.971-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847548** e o código CRC **B0DD6F25**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847548v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/164

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031846-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCI MARIA TEODORA DE JESUS ALVES – CPF: ***.511.651-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845253** e o código CRC **514B6D4A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845253v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/166

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031285-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): AIRTON AQUINO RAMOS – CPF: ***.162.390-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844286** e o código CRC **C3AB2798**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844286v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/167

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032287-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIANE RODRIGUES DA SILVA – CPF: ***.388.211-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845385** e o código CRC **CDC2961D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/167

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031079-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SAIONARA RODRIGUES FERNANDES – CPF: ***.466.171-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847549** e o código CRC **C3680D45**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847549v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/168

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032104-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA MARTA MORAES DE ABREU – CPF: ***.299.111-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845278** e o código CRC **39B55B0A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845278v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/186

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032341-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): RAIMUNDA PINHO DA SILVA SANTOS – CPF: ***.360.603-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eltrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844338** e o código CRC **3ABFE29C**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/169

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032115-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): REGINA DO CARMO RODRIGUES CRUZ – CPF: ***.375.811-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844316** e o código CRC **7A4B562B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844316v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/170

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032240-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): STHEFFANI DE SOUSA VALENTE PIRES ALVES – CPF: ***.755.741-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847503** e o código CRC **0EAB0A66**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/170

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031993-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SLYWITCH – CPF: ***.247.391-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844307** e o código CRC **6C0FBC68**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844307v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/171

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032108-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): REGINA MARIA DA SILVA – CPF: ***.502.763-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845281** e o código CRC **6A77870F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845281v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/172

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031069-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ADRIANA APARECIDA BORGES FARIA – CPF: ***.008.021-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844355** e o código CRC **8465B7C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/174

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031125-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIANE LORENTINO SOARES DE OLIVEIRA – CPF: ***.143.501-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844361** e o código CRC **DDAEB16D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844361v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/175

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032236-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DINA FERNANDES – CPF: ***.900.911-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845292** e o código CRC **A566239E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/176

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032047-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCIRENE CONCEICAO DA SILVA DIAS – CPF: ***.221.691-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844312** e o código CRC **6AE755D3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844312v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/177

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031389-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VANIA TAVARES AVELINO – CPF: ***.730.631-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845221** e o código CRC **B81D7F77**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/178

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031508-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIANA PIRES VIEIRA – CPF: ***.558.151-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845229** e o código CRC **86FFA897**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845229v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/180

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032300-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EVA SOUZA CARVALHO TEIXEIRA – CPF: ***.715.121-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844331** e o código CRC **BC8F6821**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/181

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031165-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIANE DO LAGO BATISTA VALADARES – CPF: ***.920.083-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844281** e o código CRC **CF0DD5ED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844281v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/182

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032308-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IRANETE ALMEIDA DOS SANTOS – CPF: ***.873.261-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845386** e o código CRC **866D73BD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845386v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/182

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032902-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): BRUNA FIGUEREDO DE MELO – CPF: ***.179.601-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 25/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847522** e o código CRC **2783FFE2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847522v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/183

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031622-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARLUCIA BARBOSA MENDONCA – CPF: ***.548.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845237** e o código CRC **8C501CC7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/185

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031320-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EDITE MARIA DE SOUZA DINIZ – CPF: ***.523.501-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844287** e o código CRC **064ACACD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/187

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031336-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): IRAIDES EVANGELISTA LEITE – CPF: ***.126.721-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844290** e o código CRC **2E2CF8AB**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/188

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031706-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CLEUSA ALVES XAVIER – CPF: ***.585.398-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845293** e o código CRC **478FDD8B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845293v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/189

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031068-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FERNANDA CARVALHO CORREA PEREIRA – CPF: ***.844.181-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847547** e o código CRC **502C23DA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847547v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/189

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032066-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO BOLBAS – CPF: ***.974.171-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844314** e o código CRC **2A8336BF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844314v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/190

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032794-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA JOSE DO PRADO – CPF: ***.814.471-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847520** e o código CRC **8AA63920**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/190

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031748-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SORAYA ABDALA – CPF: ***.656.581-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844298** e o código CRC **A51EBF55**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/191

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031394-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): WUHILMA SIQUEIRA DO COUTO AMARAL – CPF: ***.482.881-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847579** e o código CRC **B111D1A2**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/192

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031116-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FRANCISCA SOUSA – CPF: ***.419.791-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844358** e o código CRC **976F0EFC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844358v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/194

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031313-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANGELA MAGDA PORTO SOBRINHO – CPF: ***.650.761-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845218** e o código CRC **05159EF9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845218v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/196

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032020-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SISSI LOPES GUIRRA RABELO – CPF: ***.976.231-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845270** e o código CRC **55811BD1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845270v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/197

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031884-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA – CPF: ***.712.621-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844300** e o código CRC **BA73F489**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/198

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031944-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA IRACEMA DE ANDRADE SOUSA DIAS – CPF: ***.289.231-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844303** e o código CRC **D4FB421C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844303v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/199

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031124-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ILBERTO RODRIGUES – CPF: ***.381.861-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844359** e o código CRC **49707DCD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844359v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/201

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031220-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANA JARVES DE BRITO – CPF: ***.649.891-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845212** e o código CRC **5CF1A9C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/202

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032279-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARCONDES SEBASTIAO DE JESUS – CPF: ***.158.181-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845384** e o código CRC **DCA72353**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/202

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031248-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VALERIA CARLA FERREIRA – CPF: ***.725.551-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847562** e o código CRC **422D6114**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847562v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/203

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031917-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): WILMA LUIZA DA SILVA – CPF: ***.478.061-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845259** e o código CRC **9079D749**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845259v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/204

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031979-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO – CPF: ***.238.093-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844306** e o código CRC **405C7820**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844306v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/205

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031921-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUZIMAR RODRIGUES CAMPOS – CPF: ***.388.101-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844301** e o código CRC **A722D7F7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844301v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/207

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031764-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): WISTER JUNIOR BRITO DE SOUZA – CPF: ***.939.841-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845244** e o código CRC **7D3BCA44**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845244v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/207

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032916-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CLELIA ROCHA DOS SANTOS – CPF: ***.326.001-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847526** e o código CRC **59791695**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/208

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031613-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MEIRY GOMES MARINHO – CPF: ***.202.312-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845236** e o código CRC **B8CE619E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845236v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/209

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031187-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): AMELIA GOMES PEREIRA PORTELA – CPF: ***.114.281-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845207** e o código CRC **AE1340A4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845207v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/210

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032222-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SEBASTIANA GOMES DA PAIXAO – CPF: ***.827.671-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845288** e o código CRC **AD6F7D18**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/212

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030945-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES FERREIRA PIRES – CPF: ***.205.451-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assintura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844272** e o código CRC **2CE54867**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/213

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032928-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA LUCIA SOARES – CPF: ***.314.851-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844340** e o código CRC **32E3E835**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/214

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031357-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SONIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS – CPF: ***.803.921-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845219** e o código CRC **47827AC5**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/215

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031034-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): HELOISA RIBEIRO DE CAMPOS CRUZ – CPF: ***.287.911-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844354** e o código CRC **B86348F2**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/217

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032164-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FABIANA MARTINS DA SILVA MAIA – CPF: ***.314.161-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844326** e o código CRC **A3466E47**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/218

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031868-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EDNAMAR MARTINS DE SOUZA – CPF: ***.760.151-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845256** e o código CRC **54DFA22C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845256v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/219

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032231-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SHEILA DE MELO – CPF: ***.591.606-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847501** e o código CRC **ECE014D2**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/220

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031639-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA MARTINS REGO MACEDO – CPF: ***.284.731-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845240** e o código CRC **1C8E80EB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845240v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/222

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032119-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): NELY CARNEIRO DA SILVA – CPF: ***.743.641-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844320** e o código CRC **2B0BCA85**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844320v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/222

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031390-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): TATYANE DOS SANTOS ARAUJO – CPF: ***.515.981-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847578** e o código CRC **02380DAD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847578v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/223

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031810-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EDERCIA RIBEIRO DE FARIA – CPF: ***.144.931-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845247** e o código CRC **026A2424**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845247v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/223

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031141-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JUCILEIDE ALVES DOS SANTOS – CPF: ***.768.541-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847555** e o código CRC **3298D721**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847555v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/225

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031251-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JULIA DE MORAIS PRETO ALVES – CPF: ***.683.371-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847563** e o código CRC **45B08E91**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847563v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/225

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032310-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VERANICE CARDOSO DE BARROS – CPF: ***.540.671-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844334** e o código CRC **436FD15E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844334v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/226

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031256-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA JOSE FERREIRA LEITE – CPF: ***.396.571-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845217** e o código CRC **CD0CE02A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845217v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/227

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031832-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA – CPF: ***.633.531-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845250** e o código CRC **542A2AB5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845250v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/228

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032865-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CARLOS ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA – CPF: ***.533.106-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844339** e o código CRC **30324D58**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844339v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/229

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032034-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SILVIO LUIZ QUEIROZ – CPF: ***.270.101-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844310** e o código CRC **05913EE1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844310v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/231

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030792-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ILZA FRANCISCA SAMPAIO DUARTE – CPF: ***.421.041-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 10/06/2026 até 09/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eltrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844343** e o código CRC **D7BBE4DC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844343v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/233

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031417-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA SIQUEIRA – CPF: ***.043.931-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845223** e o código CRC **841BA05A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845223v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/235

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032922-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FERNANDO FERREIRA DE PAULA – CPF: ***.090.271-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847527** e o código CRC **5DB0FBA8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847527v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/238

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032536-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA IVANILDE LUIZA PEREIRA – CPF: ***.814.871-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 23/06/2026 até 22/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844346** e o código CRC **E64556D0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844346v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/241

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030848-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CARMEM HELENA CANDIDA DOS REIS – CPF: ***.277.431-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 25/06/2026 até 24/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844345** e o código CRC **21B8637F**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/246

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031397-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA AMELIA BARROS – CPF: ***.013.901-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847581** e o código CRC **5F852CEE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847581v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/249

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032016-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): PATRICIA ALVES PRAXEDES – CPF: ***.358.601-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847485** e o código CRC **6DCC56F4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/253

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030449-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): GILVANDO QUINTINO ROSA – CPF: ***.177.571-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/06/2026 até 25/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844348** e o código CRC **FEAD0448**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/254

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032041-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LORRANE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO COSTA – CPF: ***.491.391-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847487** e o código CRC **2854D046**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847487v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/255

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032301-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): KATIA SOUZA DE JESUS DOMINGOS – CPF: ***.393.728-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847506** e o código CRC **CC816769**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847506v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/269

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031134-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CELIA DOS SANTOS ARAUJO – CPF: ***.114.932-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847552** e o código CRC **5A2F6C7E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847552v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/271

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031030-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SIDALE PEREIRA DE SANTANA – CPF: ***.577.801-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847546** e o código CRC **0EF4931A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847546v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/271

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030554-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA – CPF: ***.895.021-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/06/2026 até 28/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844349** e o código CRC **EF068E35**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844349v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/272

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030788-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JACY ANTONIO BELARMINO DE SOUZA – CPF: ***.833.111-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/06/2026 até 28/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2026.

Goiânia, data da assintura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844342** e o código CRC **198F5EF6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844342v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/277

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032058-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARCIA ADRIANA DE SOUSA CESAR – CPF: ***.361.961-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847491** e o código CRC **79A5FCB1**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/283

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032906-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): WALKIRIA HELLEN BATISTA MOURAO – CPF: ***.842.271-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847523** e o código CRC **5B6795E5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847523v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/293

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031396-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELAINE REZENDE DA SILVA POVOA – CPF: ***.149.021-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847580** e o código CRC **F9BDE824**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/294

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031191-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JESSICA KAREN SOUSA DA COSTA PORTO – CPF: ***.549.421-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847556** e o código CRC **D828500E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847556v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/297

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031252-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LEICIANE FERREIRA MENDES – CPF: ***.982.621-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847565** e o código CRC **41E3F0ED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847565v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/299

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031302-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELECI MENDES NUNES – CPF: ***.657.101-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847567** e o código CRC **837A21DA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847567v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/300

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031358-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CATARINA DO NASCIMENTO PEREIRA – CPF: ***.620.301-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 28/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847569** e o código CRC **FF42C5BD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847569v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/305

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032178-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): RAQUEL DIAS DE SA ANDRADE – CPF: ***.192.751-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): RR$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847500** e o código CRC **151E647C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847500v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/309

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032235-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SIMONE DE ANDRADE – CPF: ***.925.601-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847502** e o código CRC **62EE81D0**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/312

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032347-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): FABIANA DE SOUSA SILVA – CPF: ***.643.543-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847519** e o código CRC **23BFC12E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847519v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/320

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032039-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA LUIZA MAYER OLIVEIRA – CPF: ***.626.071-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847486** e o código CRC **399375E2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847486v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/321

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032345-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JOCASTA RODRIGUES DA SILVA – CPF: ***.733.951-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847517** e o código CRC **2B313A9B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847517v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/324

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031365-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): HELIENE GONTIJO DE SOUZA – CPF: ***.254.161-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847570** e o código CRC **2DC3C968**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847570v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/327

PROCESSO SEI Nº: 26.24000031293-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ARIANA VIEIRA VAZ – CPF: ***.199.441-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847530** e o código CRC **FC9AF583**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/328

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031196-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): KESLEY CRISTIANE BUENO PEREIRA – CPF: ***.548.291-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847557** e o código CRC **4CBC81FE**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/329

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031298-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LILIAN TEIXEIRA – CPF: ***.690.281-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847566** e o código CRC **00FE4CD7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847566v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/331

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031386-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ALBANUCI TEODORO DE FREITAS – CPF: ***.067.871-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847577** e o código CRC **D8B91171**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/338

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032068-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): RAQUEL ROMEIRO VASCO – CPF: ***.400.201-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847493** e o código CRC **8C0F9812**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847493v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/340

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032338-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ROSANA VIEIRA MATIAS – CPF: ***.601.261-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847513** e o código CRC **33338630**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/341

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032909-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): HELIDA LIMA DE SOUSA – CPF: ***.116.781-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847524** e o código CRC **B54F70F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847524v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/342

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031225-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELINAIDE DE JESUS SILVA – CPF: ***.148.961-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847559** e o código CRC **130E7234**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847559v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/343

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031690-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): NILVANI ALVES SANTANA – CPF: ***.639.311-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/05/2026 até 24/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845243** e o código CRC **8B6BA37D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845243v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/350

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031230-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CARLA DE SOUZA CASTRO – CPF: ***.609.325-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847560** e o código CRC **A4B92B4D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847560v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/351

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032337-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): DANIELLE VILELA CALDAS BORGES – CPF: ***.277.921-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847511** e o código CRC **CFCB8ED9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847511v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/354

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032274-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): KALYTA VITORIA BATISTA RIBEIRO – CPF: ***.686.011-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847504** e o código CRC **00A3113C**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/358

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032335-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): VALCILENE FERREIRA DA SILVA – CPF: ***.949.306-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847509** e o código CRC **54229442**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847509v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/367

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030940-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELISANGELA FERNANDES DA SILVA – CPF: ***.121.431-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847541** e o código CRC **DB527CB9**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/369

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032055-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): POLIANA PAES LANDIM DE SOUSA – CPF: ***.180.903-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847490** e o código CRC **0FAC2A53**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847490v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/370

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030926-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): JORDANNA CHRISTINA DE MESQUITA – CPF: ***.420.451-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 27/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847538** e o código CRC **C97E1341**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847538v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/371

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032334-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): AMELIA ALVES COSTA NETA – CPF: ***.235.581-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847508** e o código CRC **6C5E26AE**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/376

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032171-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS – CPF: ***.934.371-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847499** e o código CRC **403F5412**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/377

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031216-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SONIA ELI MARIA DE SOUZA – CPF: ***.869.791-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847558** e o código CRC **F907744C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847558v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/377

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031014-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ALZIRA MOREIRA DA SILVA – CPF: ***.180.543-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 27/05/2026 até 26/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844350** e o código CRC **E97F2E43**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037308-0 SEI Nº 10844350v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/384

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031368-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SUEDISMAR LIONEL DE OLIVEIRA – CPF: ***.888.641-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847571** e o código CRC **2A35AF9A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847571v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/387

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031025-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): SILVAMAR INACIA DA SILVA – CPF: ***.855.421-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847543** e o código CRC **8F4639A6**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/394

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031083-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ANDRE LUIZ PEREIRA RIBAS – CPF: ***.293.211-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847551** e o código CRC **964BEE0F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847551v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/395

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032161-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCIA PEREIRA VALADARES RODRIGUES – CPF: ***.366.821-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847497** e o código CRC **C4F266F3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847497v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/398

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031382-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): TAINARA BARBOSA LIMA – CPF: ***.991.023-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847574** e o código CRC **C8C1255A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/407

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031235-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): LUCIANA APARECIDA RIBEIRO – CPF: ***.604.251-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847561** e o código CRC **8D129FAC**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/412

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032062-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): QUEDIMA RODRIGUES DE MEIRA – CPF: ***.691.425-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847492** e o código CRC **97188EF5**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/415

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000033100-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES – CPF: ***.135.471-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL):R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 02/06/2026 até 01/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847528** e o código CRC **A5DC06CB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847528v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/418

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000032045-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA NAZARETH REGIS MAIA – CPF: ***.367.701-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847489** e o código CRC **E8716836**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847489v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/423

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031379-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): EDITE FERREIRA SANTOS – CPF: ***.925.011-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847573** e o código CRC **1BFBC3F0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847573v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/430

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030543-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARIA SILVANA DA COSTA E SILVA REGES – CPF: ***.359.631-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.723,07 (vinte e tres mil e setecentos e vinte e tres reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 16/06/2026 até 15/06/2027.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847532** e o código CRC **095FC3BB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037328-5 SEI Nº 10847532v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/449

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000030429-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MIRIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – CPF: ***.142.901-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.623,14 (um mil e seiscentos e vinte e tres reais e quatorze centavos).**

· **VALOR ANUAL: R$ 13.984,97 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 13.984,97 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 26/06/2026 até 19/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10847536** e o código CRC **4FFE462A**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/550

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031344-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): CLAUDIO SEVERIANO ALVES – CPF: ***.219.371-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10844291** e o código CRC **076C5924**.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/551

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031609-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARILUCIA DAS MERCES ALVES DE MOURA – CPF: ***.773.441-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 29/05/2026 até 28/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845235** e o código CRC **57BC0100**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845235v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2026/2026

PROCESSO SEI Nº: 26.24.000031644-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SME

CONTRATADO(A): MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA – CPF: ***.883.711-**

OBJETO: A contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo V da Lei n° 9.128 de 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato é celebrado com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; Lei Municipal nº 9.128 de 29 de dezembro de 2011; Lei Municipal Nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 2119 de 28 de agosto de 2014; E ainda, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado/SME, certame realizado por via de Edital Público e Despacho Jurídico da Advocacia Setorial da SME.

VALORES DA CONTRATAÇÃO:

· **VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

· **VALOR ANUAL: R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

· **VALOR GLOBAL (TOTAL): R$ 23.694,53 (vinte e tres mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e tres centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 . Art. 165, § 2º, da Constituição Federal; arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia. Que as despesas estão previstas de acordo com a Lei n° 9.321, de 25 de julho de 2013 - Plano Plurianual 2026 a 2029 , Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 28/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 28/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 28/07/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10845241** e o código CRC **725765C3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000037314-5 SEI Nº 10845241v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, convoca os candidatos listados e classificados para os cargos especificados a seguir a **comparecerem pessoalmente,** munidos de toda a documentação exigida para a contratação, nas datas estabelecidas neste Edital de Convocação.

Nos termos do item 13.1.1, o comparecimento para entrega da documentação necessária à contratação temporária deverá ocorrer no Paço Municipal, conforme tabela abaixo, no prazo, data e horário previamente definidos.

DIAS 31/07, 03, 04, 05 E 06/08/2026

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - CONFORME AGENDAMENTO NO SITE (LINK DE ACESSO) E APP GOIANIA 24 HORAS (OPÇÃO: SME - PROCESSO SELETIVO)

NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PARA CANDIDATOS SEM HORÁRIO AGENDADO

REGIONAL	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-092 BLOCO C GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL
CENTRAL	
JARBAS JAYME	
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	
MARIA THOME NETO	

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	122 - 128 AC 8 *PCD 30 e 31 **PPP
	CENTRAL	151 - 182 AC 10 e 11 *PCD 37 - 44 **PPP
	JARBAS	119 - 143 AC 8 e 9 *PCD 32 - 37 **PPP
	BRETAS	139 - 168 AC 10 *PCD 37 - 42 **PPP
	THOME	121 - 136 AC 8 *PCD 30 - 32 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS	CENTRAL	7 e 8 AC
	JARBAS	3 - 5 AC 1 e 2 *PCD
	THOME	1 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	4 e 5 AC
	CENTRAL	14 - 16 AC 4 **PPP
	BRETAS	6 AC 2 **PPP
	THOME	6 AC 3 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA	BRASIL	3 e 4 AC
	CENTRAL	4 AC
	JARBAS	1 **PPP
	BRETAS	5 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	CENTRAL	4 e 5 AC 1 *PCD
	BRETAS	5 e 6 AC

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA	BRASIL	16 - 21 AC 2 *PCD 5 **PPP
	CENTRAL	8 e 9 AC 3 **PPP
	JARBAS	18 - 23 AC 7 **PPP
	BRETAS	12 - 17 AC 4 **PPP
	THOME	2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA	BRASIL	114 - 130 AC 8 *PCD 28 - 31 **PPP
	CENTRAL	113 - 129 AC 8 *PCD 29 - 32 **PPP
	JARBAS	111 - 125 AC 9 *PCD 29 - 32 **PPP
	BRETAS	116 - 135 AC 8 *PCD 29 - 32 **PPP
	THOME	102 - 117 AC 8 *PCD 27 - 30 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PORTUGUÊS	BRASIL	7 - 9 AC
	CENTRAL	9 - 12 AC 3 e 4 **PPP
	JARBAS	7 - 11 AC 3 **PPP
	BRETAS	6 - 8 AC
	THOME	6 AC 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTES VISUAIS	BRASIL	3 AC 1 *PCD
	CENTRAL	12 AC 3**PPP
	JARBAS	5 e 6 AC
	BRETAS	8 e 9 AC 2 **PPP
	THOME	6 e 7 AC 3 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS	CENTRAL	21 - 23 AC 8 - 10 **PPP
	BRETAS	5 - 7 AC 2 **PPP
	THOME	7 AC 3 **PPP
*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **PESSOA PRETA OU PARDA		

***DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2026.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Auto declaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2026.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2026;

b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

c) CPF;

d) Título de Eleitor (frente e verso);

e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);

f) Certificado de Reservista (homens);

g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

h) PIS/PASEP;

i) Comprovante de endereço atualizado;

j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);

k) Comprovantes de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;

n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);

o) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2026;

p) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n° 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n° 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto n° 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?%20PaginaAtual=1&TipoArea=1 &InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2 &InteressePessoal=S;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N;

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes;

IX - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf;

q) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto n° 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
122	55214987	***.757.593-**	LUCILEIDE ARAÚJO DE MACEDO SILVA	20/07/1972	10
123	55212261	***.199.602-**	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	20/10/1972	10
124	55230886	***.945.781-**	RONIVON OLGAIR DE BESSA	02/11/1972	10
125	55217407	***.900.291-**	JANETE RODRIGUES DE SOUZA	17/11/1972	10
126	55231801	***.563.231-**	FLAVIA ROSA DIAS	24/12/1972	10
127	55247933	***.216.271-**	CAIRO DIVINO PEREIRA DO LAGO	21/01/1973	10
128	55253135	***.432.211-**	ELAINE DIAS DOS SANTOS	14/02/1973	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55255925	***.333.751-**	THAIS MONTEIRO DE FREITAS	07/08/1990	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
30	55210191	***.436.871-**	ADRIANA FERREIRA DOS REIS FONSECA	28/10/1978	10
31	55230164	***.290.405-**	ELENICE DOS SANTOS DE JESUS	15/04/1979	10

CENTRAL
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
151	55209723	***.977.271-**	CELIA SIQUEIRA DE PAULA	15/05/1970	10
152	55225000	***.788.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	01/06/1970	10
153	55214724	***.719.698-**	VANILDA TRAJANO DE SOUZA	20/06/1970	10
154	55254796	***.087.891-**	LEILA DE FATIMA MORAS DE LIMA ANDRADE	27/06/1970	10
155	55255515	***.096.091-**	ANDREIA CRISTINA DE SOUSA DO NASCIMENTO	26/07/1970	10
156	55214354	***.194.093-**	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	01/08/1970	10
157	55238570	***.754.551-**	MIRANDA BARBOSA TEIXEIRA	13/08/1970	10
158	55254824	***.719.743-**	MARIA IRIS RODRIGUES PEREIRA	25/08/1970	10
159	55260158	***.787.041-**	OLIENE MARIA DA SILVA	29/08/1970	10
160	55229671	***.624.971-**	ELISVANIA DA CONCEICAO	13/09/1970	10
161	55222093	***.236.641-**	DIVINA APARECIDA BORGES DE MORAIS	15/09/1970	10
162	55265364	***.469.041-**	ERONETE PEREIRA RIBAS	28/09/1970	10
163	55255876	***.021.771-**	SIRLENE BONIFACIO DA SILVA	03/10/1970	10
164	55218755	***.082.501-**	LUZIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	10/11/1970	10
165	55263721	***.185.011-**	WANDENSON MEDOCA PREDROSA	13/11/1970	10
166	55227359	***.768.711-**	NILCE PEREIRA KULIK DA COSTA	18/11/1970	10
167	55218631	***.865.123-**	JOSELINA PEREIRA DE SOUSA	17/12/1970	10
168	55249440	***.511.311-**	MARIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	27/12/1970	10

169	55212877	***.767.171-**	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	28/12/1970	10
170	55222472	***.416.061-**	LUCILEIDE FERNANDES NEPOMUCENO DOS REIS	01/01/1971	10
171	55251669	***.371.791-**	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	01/01/1971	10
172	55246731	***.363.801-**	ANDREA DE SOUZA VIANA PINHEIRO	01/01/1971	10
173	55244016	***.420.031-**	DIVINA LEILA DOS REIS	05/01/1971	10
174	55222495	***.874.681-**	MARCELINA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1971	10
175	55226772	***.929.741-**	LUCINEIDE DA SILVA DE CAMPOS	11/02/1971	10
176	55237428	***.951.561-**	REGINA CELIA BENTO PEREIRA DE PAIVA	04/03/1971	10
177	55240619	***.289.383-**	MARIA VANDECY GONÇALVES ALVES	15/03/1971	10
178	55235970	***.931.101-**	CLAUDIO FERREIRA PIRES	20/06/1971	10
179	55238602	***.470.631-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	19/07/1971	10
180	55238398	***.637.851-**	LUIZA EUGENIA ELIAS	22/07/1971	10
181	55238881	***.952.651-**	ELENI DO AMARAL NASCIMENTO	22/08/1971	10
182	55236253	***.783.701-**	MARIA MADALENA DA SILMARIAVA	24/08/1971	10

CENTRAL
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	55209967	***.989.262-**	JHONGLES COSTA MEIRA	15/04/1992	8,5
11	55218439	***.058.591-**	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	30/11/1998	8,5

CENTRAL
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
37	55234966	***.442.421-**	ALESSANDRA PEREIRA CARVALHO	06/02/1977	10
38	55235784	***.619.341-**	JANES MENDES DA SILVA SANTOS	05/09/1977	10
39	55263964	***.832.091-**	KELLY CRISTINA ROSA DA SILVA	05/11/1977	10
40	55249714	***.712.091-**	DIVA DOS SANTOS SILVA	18/11/1977	10
41	55219454	***.751.501-**	DILZA MOTA FERNANDES OLIVEIRA	04/07/1978	10
42	55234991	***.226.101-**	GILDEANE ALVES FERREIRA CRUZ	09/07/1978	10
43	55264196	***.824.381-**	ACELINA DE SOUZA BARROS	22/08/1978	10
44	55213985	***.986.261-**	TONY AFONSO	29/12/1978	10

JARBAS JAYME
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
119	55246074	***.635.701-**	ROSEMEYRE GUIMARAES DA SILVA BARBOSA	14/12/1968	10
120	55245985	***.258.711-**	MARIA REGINA DE ARAUJO DUTRA LAMOUNIER	16/12/1968	10
121	55258134	***.569.681-**	CARMEN LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	25/12/1968	10
122	55210003	***.545.391-**	MARGARETH BATISTA DOS SANTOS	03/01/1969	10
123	55236078	***.417.981-**	MARIA DOS REIS NUNES DE SOUSA	06/01/1969	10

124	55230942	***.456.571-**	GERALDINA RODRIGUES DA SILVA	17/02/1969	10
125	55249391	***.702.971-**	DENISE LENCIONI DA SILVA	17/03/1969	10
126	55218705	***.963.571-**	MARCIA CASTRO DE OLIVEIRA	23/04/1969	10
127	55219390	***.955.681-**	IVANILDA DENISE DA COSTA	05/05/1969	10
128	55251956	***.057.361-**	NEUZILENE FEITOZA DE SOUZA	05/05/1969	10
129	55259486	***.492.441-**	IRACY MARIA DA SILVA	13/05/1969	10
130	55244348	***.729.282-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	04/07/1969	10
131	55251964	***.013.755-**	MARIA LOPES DOS SANTOS SOUSA	05/08/1969	10
132	55258826	***.432.551-**	WANDELIA RODRIGUES LOBO	11/09/1969	10
133	55246918	***.539.291-**	DIVINA PEREIRA DEARRUDA	21/09/1969	10
134	55210216	***.347.832-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	02/10/1969	10
135	55239038	***.652.641-**	PATRICIA HELENA RESENDE	04/10/1969	10
136	55227777	***.572.261-**	MARIA ALVES DA SILVA	25/10/1969	10
137	55240277	***.492.151-**	LAURENTINO CALDEIRA SALDANHA	08/11/1969	10
138	55227136	***.000.211-**	DOMINGAS FERNANDES DA COSTA	01/01/1970	10
139	55251602	***.438.632-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	07/02/1970	10
140	55238316	***.043.731-**	JOELY OLIVEIRA FRANCO	20/03/1970	10
141	55224092	***.936.901-**	LIZETE CABRAL	27/03/1970	10
142	55224507	***.558.811-**	MARLENE FERREIRA DE JESUS	15/04/1970	10
143	55221910	***.204.101-**	LUCELIA LOPES DE OLIVEIRA	22/05/1970	10

JARBAS JAYME
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55225634	***.610.601-**	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS DOMINHGOS	05/03/1965	8,5
9	55256646	***.352.911-**	ELENA DE ALMEIDA MACIEL ROCHA	14/03/1961	8

JARBAS JAYME
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
32	55257163	***.265.291-**	WILDIMEIRY HELAINE DE SANTANA PAULA	03/04/1976	10
33	55214721	***.085.661-**	CRISTIANE MENDONÇA CORREA DE FREITAS	08/09/1976	10
34	55215465	***.363.771-**	CLAUDIA PINTO BARROS COSTA	24/09/1976	10
35	55217604	***.168.781-**	DEUSILHA RODRIGUES DE ALMEIDA	26/09/1976	10
36	55256099	***.319.451-**	ELISANGELA MONTEIRO BASTOS	05/11/1976	10
37	55237202	***.630.231-**	VENERANDA FRANCISCO DA CUNHA	08/02/1977	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
139	55237727	***.458.281-**	ELANEA MARIA LEITE SOUSA GONDIM	24/01/1970	10

140	55212826	***.580.241-**	MARIA APARECIDA ALVES DA FONSECA	04/02/1970	10
141	55219116	***.388.211-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	23/02/1970	10
142	55226163	***.078.581-**	MARCIA CAVALCANTE XAVIR	08/03/1970	10
143	55219975	***.715.121-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/03/1970	10
144	55230231	***.799.951-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	13/05/1970	10
145	55238111	***.941.141-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	09/06/1970	10
146	55231073	***.737.331-**	JAIRO PAIM PAMPLONA JUNIOR	10/06/1970	10
147	55211620	***.321.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	30/07/1970	10
148	55223773	***.506.161-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	26/08/1970	10
149	55238140	***.228.291-**	SIMONE DA SILVA	09/09/1970	10
150	55247405	***.303.901-**	EDNA OLIVEIRA MACEDO	20/09/1970	10
151	55262544	***.403.201-**	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS SERAFIM	22/09/1970	10
152	55261153	***.987.351-**	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	25/09/1970	10
153	55264070	***.967.741-**	CRISTINA ALVES CASTELO	22/10/1970	10
154	55218320	***.873.261-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/01/1971	10
155	55235546	***.680.161-**	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	28/01/1971	10
156	55233856	***.182.441-**	IZAMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/02/1971	10
157	55256391	***.360.241-**	ALESSANDRA ALMEIDA MENDANHA	28/03/1971	10
158	55230090	***.916.841-**	VILMA BATISTA VIEIRA COSTA	07/04/1971	10
159	55233540	***.579.061-**	IVONE ANDRE DE SOUZA	21/04/1971	10
160	55242719	***.557.523-**	GILDETE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	19/05/1971	10
161	55216766	***.659.321-**	SONIA ALVES MARQUES	28/05/1971	10
162	55223621	***.963.881-**	DALVINA GOMES MACIEL	28/06/1971	10
163	55218943	***.082.441-**	MARIA NEIS DE OLIVEIRA MOURA	11/09/1971	10
164	55262700	***.307.503-**	IVONE PEREIRA MELO CHAVEIRO	11/10/1971	10
165	55259327	***.655.431-**	SANDRA COELHO DORNELAS	13/10/1971	10
166	55248355	***.105.351-**	GENEZIA FERREIRA DE ALENCAR MOTA	23/10/1971	10
167	55238279	***.834.181-**	SANDRA REGINA MEDEIROS	23/10/1971	10
168	55218696	***.895.651-**	CRISTIANE OLIVEIRA E SILVA	24/10/1971	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
10	55263297	***.367.501-**	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA	02/10/1974	9,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
37	55247377	***.360.601-**	ERCILENE CORDEIRO BRITO	14/08/1976	10
38	55236521	***.107.101-**	LUCIANA BATISTA DA COSTA	16/08/1976	10

39	55250235	***.606.843-**	FRANCISCO SANTOS DE DEUS	04/11/1976	10
40	55238510	***.152.101-**	FRANCINETH BRAZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	23/12/1976	10
41	55229320	***.009.331-**	DIVANI MARIA SILVA PEREIRA	11/01/1977	10
42	55228941	***.224.251-**	DEVANI MARIA SILVA	11/01/1977	10

MARIA THOME NETO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
121	55239145	***.685.541-**	ZILVONE DIAS DE MORAIS GOMES	13/03/1970	10
122	55243299	***.871.471-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	05/04/1970	10
123	55226242	***.721.361-**	LUCIA FERREIRA PIMENTA	19/04/1970	10
124	55228188	***.634.951-**	MARIA LUCINEI ALMEIDA BRANCO COSTA	22/04/1970	10
125	55261912	***.269.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	02/05/1970	10
126	55262881	***.733.941-**	LUZELENA FELIZARDA DOS SANTOS PIMENTEL	03/05/1970	10
127	55232410	***.629.011-**	ANA D AVILA NASCIMENTO BARBOSA COSTA	17/05/1970	10
128	55228888	***.193.541-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	09/07/1970	10
129	55214430	***.567.471-**	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	06/08/1970	10
130	55262204	***.797.7611**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2026	25/08/1970	10
131	55229744	***.716.111-**	NILVA DA CONCEIÇÃO MOURA DE SOUZA	26/09/1970	10
132	55210716	***.079.941-**	SANDRA MACIEL DA SILVA	12/01/1971	10
133	55235167	***.341.491-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	03/03/1971	10
134	55217557	***.693.181-**	ANIVALDA CARLOS DE OLIVEIRA	18/04/1971	10
135	55257547	***.255.921-**	WILMA CORREA VIANA	12/05/1971	10
136	55210203	***.204.801-**	NEUZIRLENE VALÉRIA DE MORAES	01/06/1971	10

MARIA THOME NETO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55245958	***.441.492-**	TAMIRES TEIXEIRA DA SILVA	27/11/2005	4,75

MARIA THOME NETO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
30	55260943	***.220.901-**	VANUZA MARIA DA LUZ	08/08/1979	10
31	55255780	***.081.581-**	ROZANA MARCELO DOS SANTOS	25/09/1979	10
32	55251479	***.557.363-**	MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA	11/02/1980	10

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	55255641	***.851.571-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	14/07/1985	9,5
8	55251812	***.884.204-**	MARCELO DE MENEZES ALVES	18/04/1987	9,5

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55250571	***.613.681.**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	01/11/1985	9,5
4	55232467	***.513.891.**	KLEBER FRANCISCO DA SILVA	16/11/1988	9,5
5	55247601	***.204.071.**	PAULO ROBERTO DA MOTA	18/08/1989	9,5

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

1	55232467	***.513.891-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	16/11/1988	9,5
2	55245235	***.659.921-**	WENIA CRISTINA DE PAULA DOS SANTOS	14/01/1983	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55251232	***.115.241-**	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	23/01/1983	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55251035	***.813.481-**	VALDIVINO ETERNO DA SILVA	05/07/1969	9
5	55264421	***.216.401-**	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	12/04/1974	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
14	55258367	***.774.921-**	MARCOS ROGÉRIO GOMES	17/05/1969	9
15	55254017	***.407.849-**	ENEIDIMAR APARECIDA BORGES DA SILVA SOUZA	15/09/1970	9
16	55227277	***.872.511-**	RENATA LUIZI ROMA	15/02/1972	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55241009	***.362.991-**	JEFFERSON MARTINS	29/07/1982	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55232738	***.995.001-**	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	06/01/1959	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55215099	***.909.901-**	MATEUS DE JESUS SILVA	12/10/1988	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55232751	***.196.471-**	MAYARA CAROLINE DA COSTA SOUZA	21/04/1992	9,5

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55217848	***.648.241-**	MARCILENE GOMES DE OLIVEIRA DIAS	11/12/1981	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

3	55219434	***.048.281-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	16/11/1997	9,5
4	55253866	***.790.6612**	BEATRIZ FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	14/07/1998	9,5

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55236564	***.031.8513**	ADSSON JOSE RODRIGUES LUZ	04/04/1979	9,5

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55252060	***.114.721-**	BARBARA VICTORIA DA SILVA SOARES	14/07/1999	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55249534	***.845.1511**	CLEONE NOGUEIRA DA SILVA	21/05/1962	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55222339	***.526.151-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	07/07/1981	9,5
5	55247412	***.661.287-**	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA BRAGA	23/10/1982	9,5

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55249683	***.804.411-**	GABRIELLA XAVIER OLIVEIRA BORGES	08/02/1991	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55251343	***.931.351-**	HELENA JOANA VIEIRA	14/07/1958	9
6	55249371	***.986.061-**	FLÁVIA VENEREO DA COSTA	06/02/1965	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
16	55247257	***.011.681-**	MARCOS HENRIQUE SILVA DO ESPÍRITO SANTO	02/05/1993	9
17	55228134	***.691.091-**	GUILHERME DA SILVA FERREIRA MACIEL	09/08/1993	9
18	55216475	***.904.761-**	LORCHAIDER COIMBRA SODRE	11/09/1995	9
19	55224448	***.276.211-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	16/10/1995	9
20	55212731	***.234.631-**	LUIZ FERNANDO CALDEIRA DE SILVA	01/09/1997	9
21	55210519	***.164.221-**	LORENA POMPEU RAMOS	11/12/1999	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55247430	***.025.601-**	ISABELLA OLIVEIRA PRUDENTE	17/10/2000	3,25

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55238710	***.686.387-**	GABRIEL DA SILVA E SILVA	18/08/1996	4,5

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55232861	***.122.881-**	CLAITON CABRAL SOARES FILHO	11/03/1996	9,5
9	55224403	***.500.591-**	EDINILCIO LUIZ MONTEIRO	24/10/1960	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55252539	***.334.971-**	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/03/1987	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	55259142	***.355.711-**	SIMONE MARIA RIBEIRO	29/06/1975	9
19	55212365	***.289.781-**	VIVIANE GUERRA CAMARGO	10/08/1975	9
20	55241171	***.760.531-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	26/09/1975	9
21	55242110	***.726.481-**	GLAUBER GEANDRO DE MORAIS CASTRO	17/02/1976	9
22	55245329	***.651.201-**	JUNIO CESAR BATISTA	24/02/1976	9
23	55256493	***.548.301-**	ROBERTO CARLOS DE SOUZA MEDRADO	29/04/1976	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	55225137	***.853.707-**	ERALDO MACHADO DE LIMA	22/11/1977	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	55247119	***.187.571-**	GILBERTO CANDIDO RODRIGUES MENDES	05/08/1975	9
13	55210412	***.391.511-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	25/02/1976	9
14	55215690	***.601.631-**	ANDRE LUIZ COIMBRA	31/07/1977	9
15	55240900	***.534.781-**	MARCELO COSTA SILVA	14/11/1979	9
16	55250341	***.704.073-**	GILDEVANE FEITOSA DA SILVA	23/12/1979	9
17	55223105	***.524.571-**	GUILHERME DOMINGOS MOREIRA JUNIOR	01/10/1980	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	55218345	***.649.805-**	MARCELO VITOR PEREIRA EUSTÁQUIO DA SILVA	29/01/1988	8,5

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55253677	***.172.616-**	WILSON HILARIO DA CONCEICAO	04/05/1956	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
114	55229458	***.023.281-**	SONIA RAMOS DA SILVA	11/01/1972	9
115	55234503	***.471.211-**	CLEILA MARIA MOREIRA SILVA	08/03/1972	9
116	55235599	***.631.441-**	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/04/1972	9
117	55240009	***.333.111-**	SELMA KATIA DO PRADO BORRAS	01/06/1972	9
118	55231857	***.709.281-**	ENI REGINA DA SILVA QUEIROZ	01/06/1972	9
119	55227764	***.091.001-**	ANTONIA CARDOSO DA SILVA	13/06/1972	9
120	55249104	***.692.821-**	MARFIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	19/06/1972	9
121	55223282	***.054.061-**	ROSIVANIA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	01/07/1972	9
122	55247250	***.474.151-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	05/07/1972	9
123	55261195	***.864.331-**	ELIZABETH MANGUCCI	07/08/1972	9
124	55247339	***.073.731-**	ANA MARIA SOARES	10/08/1972	9
125	55235653	***.372.721-**	KEILA GARCIA DOS SANTOS	25/08/1972	9
126	55250773	***.287.711-**	CREUZA MARIA DA SILVA	25/08/1972	9
127	55238923	***.215.651-**	MEIRIANE SILVA DE MORAIS VINOGRADOVA	20/09/1972	9
128	55265329	***.014.501-**	MARGARETH BATISTA	03/12/1972	9
129	55245327	***.789.171-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	04/12/1972	9
130	55242965	***.072.061-**	SANDRA REGINA MARINHO DA CUNHA CORDEIRO	11/12/1972	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55247426	***.362.961-**	MARCELA DA SILVA COTA	05/08/1987	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
28	55238082	***.295.161-**	LEANDRO MENEZES DA SILVA	23/02/1976	9
29	55258098	***.559.651-**	JAINE LOUREDO DE OLIVEIRA	06/08/1976	9
30	55228094	***.040.071-**	APARECIDA BARROSO DE CARVALHO	12/10/1976	9
31	55224600	***.657.891-**	VALDERLANE JUSTINO DO NASCIMENTO PAULA	12/11/1976	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
113	55225214	***.292.981**	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO	24/02/1967	9
114	55247587	***.064.011**	TEREZA CRISTINA PEIXOTO	10/03/1967	9
115	55250952	***.648.801**	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	01/05/1967	9
116	55263543	***.224.181**	GIVANIA PIMENTEL DA SILVA	25/08/1967	9
117	55262717	***.986.365**	ROSENI NEVES DA SILVA ROCHA	19/09/1967	9
118	55261076	***.609.541**	FRANCISCA GONCALVES SOARES	04/10/1967	9

119	55263122	***.509.221**	ELMA LUCIA RODRIGUES SILVA	13/10/1967	9
120	55246993	***.252.601**	MARIA APARECIDA GOMIDES DE LIMA FRADES	18/10/1967	9
121	55242178	***.653.601**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/10/1967	9
122	55234873	***.150.271**	MARIA SIMONE APARECIDA SOARES	09/11/1967	9
123	55243675	***.183.861**	ANA CLAUDIA AMORIM OLIVEIRA	29/11/1967	9
124	55261216	***.448.671**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	06/12/1967	9
125	55246067	***.475.971**	ELOINA DAS GRACAS TEIXEIRA E SOUSA	25/12/1967	9
126	55249456	***.189.291**	EDNA JACINTO DE SOUZA	25/12/1967	9
127	55255823	***.487.001**	JAMILA DE FATIMA YUNES	17/01/1968	9
128	55229956	***.048.598**	CLEONICE META	18/01/1968	9
129	55246538	***.070.361**	CLEIDE MARIA DA SILVA	02/02/1968	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55247759	***.037.556-**	SIMONE DA SILVA VASCONCELOS	20/01/1978	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
29	55212647	***.594.421-**	MARIZA MARIA PONTES	05/11/1972	9
30	55224686	***.225.181-**	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	06/11/1972	9
31	55260711	***.167.531-**	SANDRA FATIMA DA SILVA COSTA	07/02/1973	9
32	55217008	***.385.094-**	GEORGINA MELO COSTA SILVA	17/04/1973	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
111	55259983	***.359.671-**	CLEIDE MOURA DE OLIVEIRA ALVES	01/03/1967	9
112	55251717	***.886.601-**	VALDENICE GOMES CARDOSO	05/03/1967	9
113	55214252	***.487.271-**	ELIJANE CRISTINA VALVERDE	23/03/1967	9
114	55240189	***.725.971-**	FATIMA DO SOCORRO MENDONCA DE AVELAR MA	24/03/1967	9
115	55217471	***.661.411-**	NERILTA MODESTO DE FARIA RODRIGUES	11/06/1967	9
116	55245323	***.739.561-**	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	02/07/1967	9
117	55224785	***.956.581-**	EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA	31/07/1967	9
118	55239377	***.812.562-**	VALMIRA AQUINO DE ANDRADE PIMENTA	07/08/1967	9
119	55261323	***.112.866-**	KENYA DE ANDRADE NEGRETO	11/08/1967	9
120	55232530	***.808.102-**	ANA FRANCISCA PICANCO FERREIRA DA SILVA	12/10/1967	9
121	55216752	***.475.501-**	SIRLENE PEREIRA RAMOS	24/10/1967	9
122	55253627	***.817.121-**	AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA	08/11/1967	9
123	55227878	***.512.771-**	ARILTON LOPES ROCHA	03/02/1968	9
124	55238052	***.497.501-**	ITACY FEITOSA PESSOA BAILÃO	18/03/1968	9
125	55255416	***.543.961-**	MADALENA DOS SANTOS GOMES	19/03/1968	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

9	55222336	***.756.371-**	SUSLEY PAULA PINHEIRO DA SILVA	25/05/1981	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
29	55265089	***.654.537-**	REGINA PEREIRA DA SILVA	31/01/1973	9
30	55232404	***.737.141-**	CLEIDE REGINA DE SOUSA	03/03/1973	9
31	55260792	***.134.801-**	ELZIRENE CUSTODIO DA SILVA SANTOS	13/04/1973	9
32	55245446	***.999.896-**	LUUCIANA FERREIRA MORAIS	01/06/1973	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
116	55219205	***.533.448-**	JESULEIDE MARIA MACIEL DE SANTANA	26/12/1971	9
117	55214029	***.748.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	30/01/1972	9
118	55232562	***.640.521-**	MARIA AUGUATA SANTANA	31/01/1972	9
119	55223420	***.876.963-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	03/02/1972	9
120	55262774	***.853.781-**	KARLA TEIXEIRA DA SILVA	26/03/1972	9
121	55254186	***.792.601-**	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	03/04/1972	9
122	55245644	***.519.831-**	LENIR DA SILVA DIAS BATISTA	20/04/1972	9
123	55221037	***.101.491-**	ROBSON MARACAIPE VIEIRA.	26/04/1972	9
124	55215841	***.258.633-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	06/05/1972	9
125	55246823	***.439.378-**	PATRICIA APARARECIDA CARVALHO MACEDO	21/06/1972	9
126	55242208	***.301.491-**	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	11/08/1972	9
127	55239815	***.496.142-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	20/08/1972	9
128	55249443	***.563.291-**	DINALVA GOMES NOGUEIRA	30/08/1972	9
129	55264622	***.755.001-**	DENIZETE CASSIA DO NASCIMENTO	21/09/1972	9
130	55225628	***.922.973-**	MARIA GORETT PINTO GOMES	29/11/1972	9
131	55252975	***.467.561-**	SANDRA MARGARETT DA SILVA	19/01/1973	9
132	55221761	***.948.751-**	JAQUELINE DA ROCHA MENDES CAMILO	17/02/1973	9
133	55220833	***.280.741-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	28/04/1973	9
134	55216370	***.992.071-**	MARIA VANILDES FRANCISCA DA SILVA	06/05/1973	9
135	55247131	***.325.182-**	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	12/05/1973	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55244269	***.488.181-**	SUELY RIBEIRO DA SILVA	28/12/1967	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
29	55232555	***.601.801-**	VANILDA SILVA DA COSTA	19/05/1976	9

30	55247592	***.466.901-**	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	14/08/1976	9
31	55249659	***.935.936-**	MEIRE NUNES DE SOUZA ALMEIDA	07/06/1977	9
32	55214790	***.294.711-**	KARLA DIAS NUNES DA CUNHA	22/06/1977	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
102	55236633	***.735.231-**	MARILDA DARC GONCALVES DE MORAES	25/07/1968	9
103	55210577	***.084.191-**	LLAZARA LUIZ CORREA SOARES	13/08/1968	9
104	55238880	***.848.701-**	ENI RAMOS DA SILVA MOTA	16/08/1968	9
105	55263441	***.344.601-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2026	28/08/1968	9
106	55229991	***.438.518-**	SORAIA ALCARAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	01/09/1968	9
107	55233459	***.067.461-**	CLEONILDA APARECIDA DE MATTOS SILVA	25/09/1968	9
108	55262547	***.164.171-**	MARINA GARCIA DE CASTILHO MAGALHAES AZEVE	27/09/1968	9
109	55224106	***.500.721-**	ILDEJANE APARECIDA CRUVINEL FERREIRA	29/09/1968	9
110	55220372	***.425.841-**	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	22/10/1968	9
111	55235364	***.383.873-**	MARIA DE NAZARE PINHEIRO PINTO	11/11/1968	9
112	55260259	***.246.336-**	STELAMAR MARTINS DE FREITAS	05/12/1968	9
113	55227546	***.299.776-**	VANDA MARIA DE FREITAS	18/01/1969	9
114	55236084	***.618.002-**	MARIZUZA RIBEIRO PAIXÃO	23/01/1969	9
115	55244369	***.201.694-**	SIRLENE DA SILVA PEREIRA	26/02/1969	9
116	55241099	***.630.001-**	NDIARA VIDAL DA SILVA ARAUJO	17/04/1969	9
117	55234147	***.792.902-**	MAELY SIMONE MELO DE FARIAS	25/04/1969	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55233653	***.916.541-**	RAIANY ARAUJO BITENCOURT	10/11/2000	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
27	55236511	***.135.451-**	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	30/10/1974	9
28	55246401	***.897.962-**	ODETE FERNANDES	12/01/1975	9
29	55247015	***.395.461-**	ROSILENE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	30/10/1975	9
30	55238953	***.109.661-**	ANDERSON JOSE SOARES	14/07/1976	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	55237304	***.456.261-**	VERA LUCIA MOURA DE OLIVEIRA	06/09/1963	9
8	55219057	***.886.671-**	LUCIA APARECIDA FERREIRA	05/10/1963	9
9	55245279	***.978.401-**	LUCIA HELENA DE ARAUJO	15/01/1964	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	55243515	***.429.151-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	16/10/1987	9,5
10	55227367	***.347.5311**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2026	21/10/1993	9,5
11	55210714	***.473.381-**	ANA PAULA GOMES ROSA	14/11/1996	9,5
12	55216450	***.575.416-**	LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	27/01/1954	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55227367	***.347.531-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2026	21/10/1993	9,5
4	55241307	***.559.111-**	MARIA TEIXEIRTA LIMA	22/01/1963	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	55246328	***.721.501-**	OSMAIR ORLANDINO FERNANDES	21/02/1957	9
8	55212161	***.806.991-**	ELCY DE FATIMA RIBEIRO	29/03/1957	9
9	55252040	***.874.999-**	LILIAN ITIBERE DA CUNHA	05/04/1957	9
10	55239455	***.698.391-**	MARIA CONCEIO DE ARAJO RODRIGUES	22/12/1961	9
11	55255532	***.960.645-**	ANA CLAUDIA NOVAES DE ARAUJO	26/03/1967	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55236908	***.122.201-**	LUZIMAR MARIA VIDAL	10/11/1978	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55252215	***.556.981-**	NELI SILVA TANAKA DE FARIAS	17/01/1962	9
7	55256847	***.945.031-**	LUIS CARLOS RIBEIRO E SILVA	12/12/1966	9
8	55212660	***.249.801-**	SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	19/01/1969	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55238781	***.784.441-**	SIMONE SOUZA VASCONCELOS	26/01/1962	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55257250	***.978.321-**	SKARLLETHY ORHANA DA SILVA VALIM	16/02/1996	8,75

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55245635	***.275.781-**	ADORANDO RIBEIRO DA SILVA NETO	01/02/1992	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55219639	***.018.428-**	DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS	14/05/1977	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	55250423	***.091.481-**	KATIE SPIGOLONI OLIVEIRA	11/02/1983	9

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55244918	***.567.251-**	ELIENE DO LAGO ALBUQUERQUE	29/08/1990	9

JARBAS JAYME
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55212153	***.307.061-**	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	10/12/1979	9
6	55252304	***.133.781-**	JULIO MARINHO DE ASSIS	08/12/1981	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55246821	***.803.943.**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	14/09/1998	9
9	55256472	***.087.501.**	MEIRIANE BATISTA ROCHA E SOUZA	10/03/1982	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55246821	***803.943-**	JOÃO MARCOS BONFIM DA SILVA	14/09/1998	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	55219723	***.876.431-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 002/2026	28/03/1970	9
7	55244532	***.287.448-**	ECENISE DE FATIMA MORETTI JIMENES	05/12/1971	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II- ARTES VISUAIS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55256707	***.591.041-**	GLEYDE LOPES DE SOUZA	04/09/1995	8,5

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
21	55225498	***.989.651-**	ROBERTO RODRIGUES FILHO	09/03/1992	7,25
22	55219665	***.399.49113*	MARIO ANTONIO LEITE PINHEIRO	05/10/1966	7
23	55263139	***.261.71114*	GISELLE MARIA MONTEIRO MAIA	11/04/1983	7

CENTRAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	55209738	***.298.041-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital de Convocação nº 003/2026	02/08/1986	7,25
9	55225498	***.989.651-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital de Convocação	09/03/1992	7,25
10	55244824	***.043.241-**	SILVIA PERPÉTUA DE ALCÂNTARA CAMPOS	29/10/1979	5,25

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	55231049	***.962.763-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2026	06/09/1973	9
6	55261932	***.179.603-**	FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES LIMA	06/04/1976	9
7	55255708	***.559.031-**	KIZZY MARIA GONZAGA DE JESUS	02/01/1980	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	55236266	***.533.441-**	ELIANA RODRIGUES LOPES	13/01/1983	7,5

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	55225095	***.742.6616**	POLLIANA ARAUJO SILVA	04/08/1979	9

MARIA THOME NETO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	55248439	***.415.451-**	PABLO GUIHERME DA SILVA FELIX	03/08/1991	7,5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira**, **Assistente Administrativo Educacional**, em 29/07/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/07/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva**, **Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 29/07/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ricardo Ferreira**, **Secretário Executivo**, em 29/07/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10937835** e o código CRC **7B7D5D24**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020951-5 SEI Nº 10937835v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4942/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto no artigo 156, incisos II da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como artigo 5 c/c artigo 8 do decreto 966/2022.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **F DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 44.982.273/0001-54**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 25.29.000009857-9;

Considerando o Parecer n.º 200/2026 (9396386), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1224/2026 (9413474) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (9911743) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8758 de 13/04/2026;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **F DUTRA SOLUÇÕES SAÚDE LTDA,** em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **F DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 44.982.273/0001-54 PENA DE MULTA, no valor total de R$ 151.856,79 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta seis reais e setenta e nove centavos),** correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no art. 5, incisos II c/c artigo 8 do Decreto nº 966/2022.

Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/07/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10964336** e o código CRC **BD3A5FF0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000009857-9 SEI Nº 10964336v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2026

Processo SEI: 25.29.000042365-8
CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONVENIADA: GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE (FILIAL GOIÂNIA)

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente instrumento decorre do contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde no processo administrativo eletrônico *SEI nº 25.29.000042365-8,* conforme Despacho Autorizativo nº 4038/2026, Parecer Referencial nº 4663/2025/PGM/PEAA, Despacho nº 1504/2026/SMS/CHEADV da **Emenda Parlamentar Individual nº 23.03 do Vereadora Lucíola do Recanto,** de natureza impositiva à Lei Orçamentária Anual em observância ao § 8º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Goiânia sobre o repasse financeiro destinado as instituições a ações e serviços públicos de saúde. O ajuste tem como fundamento a Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, e no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de compromisso o repasse de recursos municipais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos autorizados pela Lei nº 11.315, de 07 de janeiro de 2025.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de compromisso, neste ato fixados em um total de **R$ 700.000,00** *(setecentos mil reais)* que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, por solicitação da **UNIDADE DE REFERÊNCIA/CONVENENTE** devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2025.2150.10.301.0093.2782.33903900.102.**

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 30/07/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10978960** e o código CRC **90ED92EF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000042365-8 SEI Nº 10978960v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 152, 28 DE JULHO DE 2026

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 1º de janeiro de 2025, e demais legislações municipais aplicáveis,

Considerando o art. 172 da Lei Complementar nº 011/1992, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

Considerando o Memorando nº 23/2026 da Comissão Permanente de Sindicância, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração referentes ao Processos de Sindicância SEI nº 26.10.000004441-3 e SEI nº 26.10.000004584-3, instaurados por meio das Portarias nº 107/2026 e nº 108/2026, respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Município, Edição nº 8780, de 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante referentes aos Processos de Sindicância SEI nº 26.10.000004441-3 e SEI nº 26.10.000004584-3.

Art. 2º A Comissão designada pela Portaria nº 107/2026 e Portaria nº 108/2026 – SEMASDH, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8780, de 18 de maio de 2026, permanecerá composta pelos mesmos membros, mantidas as respectivas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2026. Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

EERIZANIA E. FREITAS
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas**, **Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 28/07/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10946012** e o código CRC **93F272C4**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000007427-4 SEI Nº 10946012v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 56, 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral e a nomeação do Presidente e da Vice-Presidente da Comissão para a coordenação do processo de eleição da Vice-Presidência da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn, referente ao biênio 2025/2027, em razão da vacância do cargo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA – CMASGyn, no uso das atribuições atribuições legais e regimentais, reunido em sua Sessão Plenária Extraordinária realizada em 23 de julho de 2026,

Considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº 9.009, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as competências e responsabilidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn;

b) o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn, especialmente no art. 3º, § 1º e §2º, e seus respectivos incisos, bem como no art. 5º;

c)o Ofício nº 005/2026-OCEF, de 24 de junho de 2026, que comunica a renúncia do Sr. Matheus Henrique Pereira Lima ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora do CMASGyn;

d) a manifestação das(os) conselheiras(os) do CMASGyn participantes sessão plenária extraordinária realizada em 23 de julho de 2026, conforme ata nº 428.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pelos procedimentos necessários à realização da eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn, representante da Sociedade Civil, para complementação do mandato do biênio 2025/2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.009, de 30 de dezembro de 2010, e com o Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes Governamentais:

a) **Monaline de Souza Silva** – Conselheira Suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) **Anairam Gamper de Oliveira Silva** – Conselheira Titular;

b) **Wilian Hardtke Kaster** – Conselheiro Suplente.

Art. 2º Ficam designados para exercer as funções da Comissão Eleitoral:

I – Presidente da Comissão Eleitoral:

- **Wilian Hardtke Kaster** – Conselheiro Suplente.

II – Vice-Presidente da Comissão Eleitoral:

- **Monaline de Souza Silva** – Conselheira Suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral coordenar, organizar e conduzir todas as etapas do processo eleitoral destinado à eleição do(a) Vice-Presidente da Mesa Diretora do CMASGyn, representante da Sociedade Civil, observando a legislação vigente, o Regimento Interno e as deliberações da Plenária CMASGyn.

Art. 4º A Comissão Eleitoral poderá contar com o apoio técnico e administrativo da Secretaria Executiva do CMASGyn, sempre que necessário ao desenvolvimento de seus trabalhos, devendo prestar informações periódicas a Plenária do Conselho, submeter dúvidas à deliberação e encaminhar os atos e procedimentos que dependam de aprovação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn.,

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2026.

GIZELLY ALVES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn

Goiânia, 24 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Alves Borges**, **Presidente do Conselho Municipal de Asssitência Social**, em 28/07/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10927254** e o código CRC **95111718**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000007948-9 SEI Nº 10927254v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 57, 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Orçamento e Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sua Plenária Extraordinária, no dia 23 de julho de 2026,

Considerando:

a) a Lei nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, que instituiu em seu art. 6º, a gestão das ações na área de assistência social organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

b) o inciso II do artigo 3º da Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do CNAS que define dentre as competências dos Conselhos de Assistência Social aprovar a Política Municipal de Assistência Social elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

c) a Resolução CNAS nº 15, de 23 de agosto de 2016, a qual recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

d) o inciso III do art.2º da Lei Municipal 9.009/2010, que estabelece como competência do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a Política Municipal de Assistência Social;

e) o Art. 9º do Regimento Interno do CMASGyn, estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn, poderá instituir Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho para elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões da plenária.

f) o § 3º, do Art. 9º do Regimento Interno do CMASGyn, define que as Comissões e os Grupos de Trabalho, de caráter provisório e fins específicos, serão constituídos por Conselheiros e Colaboradores, dentre representantes de entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos, cursos, fóruns, conferências, fora ou em seu próprio âmbito, a convite do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn;

g) a manifestação das(os) conselheiras(os) do CMASGyn participantes sessão plenária extraordinária realizada em 23 de julho de 2026, conforme ata nº 428.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Orçamento e Prestação de Contas, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade de ofertar subsídios técnicos aos Conselheiros para avaliação e deliberação.

Art. 2º A Comissão será composta por 10 conselheiros/as conforme descrito abaixo:

Anairam Gamper de Oliveira Silva - Conselheira Titular

Daiane Rodrigues Damasceno - Conselheira Titular

Débora Cristina Israel de Souza Cardoso - Conselheira Titular

Édar Jessie Dias Mendes da Silva - Conselheira Titular

Edna Jesus Araújo Benetti - Conselheira Titular

Edson Lucas Viana - Conselheiro Suplente

Raulison Ribeiro Vieira - Conselheiro Titular

Sonis Henrique Rezende Batista - Conselheiro Suplente

Thaisa Carvalho Cordeiro - Conselheira Titular

Wilian Hardtke Kaster - Conselheiro Suplente

§1º O ingresso de novos participantes será deliberado em plenária do CMASGyn e registrado em ata.

Art. 3º O CMASGyn por meio da SEMASDH deverá prover a infraestrutura necessária para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação em plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia , aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2026.

GIZELLY ALVES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn

Goiânia, 24 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Alves Borges**, **Presidente do Conselho Municipal de Asssitência Social**, em 28/07/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10928857** e o código CRC **31CF7BA9**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000007949-7 SEI Nº 10928857v1

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 58, 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o fluxo de encaminhamento de documentos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn à Gerência de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, para fins de atualização e cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sua Plenária Extraordinária, no dia 23 de julho de 2026,

Considerando

a) o art. 204 da Constituição Federal, que estabelece a participação da sociedade na formulação e no controle das ações da Política de Assistência Social;

b) a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especialmente os arts. 9º e 18, que atribuem aos Conselhos de Assistência Social competências relacionadas à inscrição, fiscalização e acompanhamento das entidades e organizações de assistência social;

c) a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

d) a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

e) que o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS constitui instrumento de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cuja alimentação e atualização competem ao órgão gestor da política de assistência social;

f) que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre a inscrição, manutenção, atualização e cancelamento da inscrição das entidades e organizações de assistência social, não sendo responsável pela operacionalização do CNEAS;

g) a necessidade de estabelecer fluxo administrativo padronizado entre o CMASGyn e a Gerência de Vigilância Socioassistencial da SEMASDH, conferindo maior segurança jurídica, celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos;

h) a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia, em Sessão Plenária Extraordinária realizada em 23 de julho de 2026, registrada na Ata nº 428**.**

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o fluxo de encaminhamento de documentos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn à Gerência de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, para fins de cadastramento e atualização das informações das Organizações da Sociedade Civil – OSC no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 2º Nos casos de **atualização anual da inscrição** da Organização da Sociedade Civil regularmente inscrita no CMASGyn, será encaminhada à Gerência de Vigilância Socioassistencial exclusivamente a seguinte documentação:

I – Declaração de Atualização Anual expedida pelo CMASGyn;

II – Despacho administrativo emitido pelo CMASGyn certificando que a Organização da Sociedade Civil encontra-se regularmente inscrita e em regular funcionamento, conforme deliberação do Conselho.

Parágrafo único. Os documentos previstos neste artigo constituem a manifestação oficial do Conselho quanto à regularidade da entidade perante o CMASGyn, cabendo à Gerência de Vigilância Socioassistencial a adoção dos procedimentos necessários para atualização das informações no CNEAS.

Art. 3º Nos casos de **nova inscrição**, reinscrição ou alteração dos dados cadastrais da Organização da Sociedade Civil perante o CMASGyn, será encaminhada à Gerência de Vigilância Socioassistencial:

I – cópia da Resolução de deferimento da inscrição ou da alteração aprovada pela Plenária do conselho;

II – Inscrição e/ou Declaração de Inscrição expedida pelo CMASGyn;

III – despacho administrativo de encaminhamento.

Art. 4º Compete à Gerência de Vigilância Socioassistencial proceder à análise, inserção, atualização, manutenção e demais registros necessários no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, observadas as normas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 5º O encaminhamento dos documentos previstos nesta Resolução não transfere ao CMASGyn a responsabilidade pela alimentação, manutenção, validação ou operacionalização do CNEAS, competências estas atribuídas ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a apartir da sua aprovação em Plenária.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia , aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2026.

GIZELLY ALVES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia – CMASGyn

Goiânia, 24 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Alves Borges**, **Presidente do Conselho Municipal de Asssitência Social**, em 28/07/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10929712** e o código CRC **C4540E7E**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000007952-7 SEI Nº 10929712v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/201E8, da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI nº 26.20.000001707-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal de Contrato a servidora **IOLANDA PEREIRA ALVES AQUINO**, matrícula nº 779105, e Gestora Administrativa de Contrato a servidora **DANIELE SILVA DE CASTRO**, matrícula nº 1317210, para, respectivamente, fiscalizar e acompanhar a execução do **CONTRATO-EMPENHO Nº 0031, de 24/07/2026**, firmado entre o GOIANIAPREV (Contratante) e a empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÂO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (Contratada), CNPJ: 03.647.755/0001-70, tendo como objeto o fornecimento de açúcar cristal, em pacotes de 5 (cinco) quilos, para atender as necessidades deste Instituto pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2.º Determinar que as mencionadas servidoras observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato Empenho.

Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10952697** e o código CRC **C6962AAB**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001707-2 SEI Nº 10952697v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da sentença proferida no bojo do processo nº 5016671-23.2026.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e considerando o teor do Despacho nº 3722/2026-PGM da Procuradoria Especializada Judicial, e do Parecer de Verificação Interna nº 1141/2026, da Controladoria Especial Previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 041/2003, e art. 2º da EC 47/2005, e § 5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 105 da Lei Complementar nº 312/2018, e o que mais consta do processo SEI Nº 26.6.000015775-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ELCA COIMBRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.789.501-xx, matrícula nº 482471-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "J", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Especial do Magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R$ 5.158,18** (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R$ 2.063,27** (dois mil, sessenta e três reais e vinte sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R$ 1.547,45** (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10964528** e o código CRC **D62A6ACA**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000015775-1 SEI Nº 10964528v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 855, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004679-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.205.671-xx, matrícula nº 247707-01, no cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível "L", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais**: Vencimento: R$ 8.366,16** (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R$ 5.019,70** (cinco mil, dezenove reais e setenta centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (30%): R$ 2.509,85** (dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Munícipio de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10964767** e o código CRC **30CD0A6F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000004679-3 SEI Nº 10964767v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 856, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000000707-7,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **NILZA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o nº xxx.517.301-xx, matrícula nº 538450-01, no cargo de Técnico em Saúde, Classe SA2, Nível "K", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais**: Vencimento: R$ 3.203,17** (três mil, duzentos e três reais e dezessete centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R$ 1.281,27** (um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Munícipio de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10965085** e o código CRC **6A52CFE7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000000707-7 SEI Nº 10965085v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art.75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 14/08/2026.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de lances: 08h às 14h.

1. OBJETO DA CONTRAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias à manutenção, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá pelo menor preço por item, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Shindler, com capacidade para 08 (oito) pessoas ou 600 kg, com 5 (cinco) paradas, instalado no edifício sede do GOIANIAPREV	Mês	12		
02	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Otis, com capacidade para 06 (seis) pessoas ou 450 kg, com 5 (cinco) paradas, instalado no edifício sede do GOIANIAPREV	Mês	12		
03	Valor estimado para aquisição de peças e suprimentos necessários à manutenção dos 02 (dois) elevadores, por período de 12 (doze) meses				40.000,00

Elevador/Marca	Nº de Elevadores	Modelo	Capacidade (pessoas)	Capacidade (kg)	Paradas
Atlas Shindler	01	Comercial	08	600	05
Otis	01	Comercial	06	450	05

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
2.3.3.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.3.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.3.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.3.3.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.4. Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da hora e data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço.

5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. contiver vícios insanáveis;

5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. apresentar preços inexequíveis;

5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. A Administração encaminhará a Nota de Empenho por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado também o disposto no Decreto Municipal (Goiânia/GO) nº 966/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

9.2.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais dos sócios.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e também junto ao Município de Goiânia/GO, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:
3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa**, **Diretor Administrativo**, em 29/07/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10968824** e o código CRC **652BFDB7**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002864-3 SEI Nº 10968824v1

Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art.75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 14/08/2026.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de lances: 08h às 14h.

1. OBJETO DA CONTRAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, com entrega única, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá pelo menor preço por item, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Vl. Unitário Estimado	Vl. Total Estimado
01	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO** Constituído de café torrado e moído, podendo ser composto por blend de grãos arábica e/ou conilon (robusta), **Categoria Tradicional**, com Nota de Qualidade Global **mínima de 5 pontos**, de acordo com o Programa de Qualidade do Café (PQC) da ABIC. **Torra média a escura, moagem fina/média, aspecto pó homogêneo, isento de matéria terra, sujidades e impurezas**. Acondicionado em embalagem aluminizada, selada a vácuo, de 500g. Validade mínima de 9 meses a partir da entrega. **Especificações técnicas mínimas** • Embalagem primária do tipo almofada, aluminizada, a vácuo, com capacidade de 500g (quinhentas gramas). • Selo de Pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), ou certificação equivalente, que ateste a ausência de misturas e impurezas, admitindo-se produto certificado pelo Programa de Qualidade do Café (PQC) da ABIC na Categoria Tradicional. • Registro do produto e do fabricante nos órgãos de vigilância sanitária competentes. • Prazo de validade mínimo de 9 (nove) meses a contar da data da entrega. • Rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais e demais exigências legais.	PCT	220	R$	R$

	• Embalagem íntegra, sem violações, amassados, furos ou sinais de armazenamento inadequado.				

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.3.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4. Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da hora e data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço.
5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. contiver vícios insanáveis;

5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. apresentar preços inexequíveis;

5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. A Administração encaminhará a Nota de Empenho por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado também o disposto no Decreto Municipal (Goiânia/GO) nº 966/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;
9.2.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais dos sócios.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e também junto ao Município de Goiânia/GO, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:
3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Goiânia, 29 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa**, **Diretor Administrativo**, em 29/07/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/07/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10968869** e o código CRC **D01523FF**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002981-0 SEI Nº 10968869v1

Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 154, 24 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar os servidores relacionados abaixo, a empreenderem viagem à **Brasília – Distrito Federal**, a fim de participarem da **1ª edição do Ciclo de Diálogos de Alto Nível: Cidades e Ação Climática**, promovida pela **Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)**, em parceria com o **Sebrae Nacional**, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2026** , conforme Plano de Viagem:

Plano de viagem	
Destino: Brasilia - DF	Ida: **04/08/2026**
Endereço: Sala Viena - Windsor Plaza Brasília - SHS, quadra 05, bloco H - Brasilia - DF	Volta: **04/08/2026**
Objetivo: **1ª Edição do Ciclo de Diálogos de Alto Nível: Cidades e Ação Climática. Com o tema "Da Ambição Global à Implementação Local: Cidades no Centro da Ação Climática".**	

Servidores	CPF	Matrícula	Cargo
Gabriel Tenaglia Carneiro	962.***.221-**	819670-02	Analista em Obras e Urbanismo e Gerente de Combate às Mudanças Climáticas e Fomento à Política de Redução de Carbono.
Ana Paula Araújo Rocha de Assis	876***401-**	4761170 -01	Diretora de Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA

Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**, **Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 28/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10927921** e o código CRC **25E00C25**.

Rua 75 esquina com Rua 66, n° 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.17.000002351-4 SEI Nº 10927921v1

Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 239, 23 DE JULHO DE 2026

Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLINA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14, I, "c" da Lei Complementar nº 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal nº 360/2021,

Em atendimento a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37.

Tendo em vista o Memorando 58 (10889525), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 47/2025/GERCOR/AGCMG, publicada no DOM - Edição nº 8.613, de 02 de setembro de 2025.

Face a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão, no Processo SEI nº 25.16.000009153-3, a finalização do prazo estipulado na Portaria nº 436/2025 (8998254), prorrogada pela Portaria nº 90 (9696189), reconduzida pela Portaria nº 143 (10465218).

RESOLVE:

Art. 1° Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, com fundamento no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 25.16.000009153-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 47/2025 - GERCOR/AGCMG, publicada em DOM eletrônico, Edição nº 8.613, de 2 de setembro de 2025, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

1. Flávio Pereira Gonçalves, matrícula nº 803855-01, Presidente;

2. Alessandra Pereira Santos de Moraes, matrícula nº 800392-01, Vogal;

3. Ronaldo José de Matos, matrícula nº 789410-01, Secretário.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão primar pela busca da verdade real, obedecendo-se aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, e a garantia da utilização, pelos interessados, dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 3° A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4° A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6° Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, inaugurados pela Processo SEI nº 25.16.000009153-3, e a finalização do prazo da Portaria nº 436/2025 (8998254), prorrogada pela Portaria nº 90 (9696189), reconduzida pela Portaria nº 143 (10465218).

Art. 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2026.

Registre-se. Publique-se em DOM eletrônico. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA.

WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Executivo da AGCMG

Data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Moreira dos Santos**, **Secretário Executivo**, em 28/07/2026, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **10909742** e o código CRC **02B05030**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.16.000004753-0 SEI Nº 10909742v1

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEFIC

ALFA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 19.455.232/0001-62 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, a **Licença Ambiental de Adesão e Compromisso - LAC:** para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Rua Jaraguá, nº 269, Quadra 66, Lote 07 – Sala 01 e 02 – Setor Campinas – CEP 74.515-040 - Goiânia, GO.

BAR DO LINDÃO LTDA, CNPJ nº 52.209.133/0001-15, torna público que requereu da SEFIC - Secretaria Municipal de Eficiência, a Licença Ambiental: **Instalação e Operação** para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;56.11-2-03 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Desenvolvida(s) na Rua T-64, 181, Qd. 18, Lt 27, Setor Bela Vista, Goiânia, GO, CEP: 74.823-350.

JUDA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 21.681.767/0001-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência, a **Licença Ambiental de Adesão e Compromisso - LAC**: para a(s) seguinte(s) atividade(s): 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.23-7- 00 - Comércio varejista de bebidas; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Desenvolvida(s) na Rua José Hermano, nº 437, Quadra 65, lote 14A – Setor Campinas – CEP 74.515-030 - Goiânia, GO.

SHOPPING DOS COMPRESSORES LTDA., CNPJ Nº 27.728.464/0001-75, torna público que **recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC**, a **Licença Ambiental de Operação Nº 256/2026** para as seguintes atividades: **46.69-9-01** - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; **33.14-7-04** - Manutenção e reparação de compressores; **46.65-6-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; **46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; **46.81-8-05** - Comércio atacadista de lubrificantes; **47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes; **47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **77.39-0-99 -** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Localizada na Rua 205, Nº 330, Qd. 80B, Lt. 42, Sala 01 – Setor Coimbra – Goiânia, GO - CEP 74.530-030.